



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

CONTRATANTE: Município de Lagoa da Prata-MG, por meio de Pregão Eletrônico 55/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE POR UM PERÍODO 12 MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2025 as 09:00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025
(Processo Administrativo nº 180/2025)**

Torna-se público que o Município de Lagoa da Prata-MG, por meio da Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, sediada à Rua Joaquim Gomes Pereira, 225, bairro Centro, na cidade de Lagoa da Prata -MG, 35590-022, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE POR UM PERÍODO 12 MESES**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2- DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preço.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no portal eletrônico <https://licitar.digital/>. Por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.3. Não poderão disputar esta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, concorrendo entre si;

3.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. O impedimento de que trata o item 3.3.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2. e 3.3.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.8. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

3.8.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço/ percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Será exigida a apresentação de documentos de habilitação somente da licitante vencedora da etapa de propostas.

4.2.1.1. Após finalizando o julgamento das propostas, o Pregoeiro convocará a licitante vencedora para que apresente os documentos de habilitação no prazo no de 2 (duas) horas, seguindo-se o disposto no item 4.2. deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

- 4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- 4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que:
- 4.5.1. Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 4.5.1.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.5.2. No ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3. ou 4.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e na fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do serviço;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas deste Município, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. A empresa contratada será exclusivamente responsável pelo eventual ônus financeiro decorrente do cometimento de erro ou fraude no enquadramento sindical, por repactuação ou por força de decisão judicial, em razão da necessidade de se proceder ao pagamento de diferenças salariais e de outras vantagens, ou ainda por intercorrências na execução dos serviços contratados, resultante de adoção de instrumento coletivo do trabalho inadequado.

6- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou menor valor registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo ABERTO E FECHADO.

6.10. No modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.10.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

6.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. Empresas brasileiras;

6.18.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:

6.19.1.1. Valor unitário estimado pela Administração para cada item que compõe o grupo.

6.19.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

licitantes.

6.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 – DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou percentual de desconto

8.1.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.1.2. A verificação dos documentos exigidos para a presente licitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.2.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI (ou Sociedade Limitada Unipessoal – SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.3.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa, tributos administrados pela Receita Federal e Previdência Social).

8.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei – Certidão Negativa de Tributos Municipais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

8.4.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei – Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

8.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.4.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais, estaduais ou federais, relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração do respectivo órgão fiscal, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.4.9. O licitante detentor do menor preço, qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, II, “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, II](#));

8.5.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

OBS. 1: As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (NLLC, art. 65, § 1º).

OBS. 2: O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (NLLC, art. 69, § 6º)

OBS. 3: O atendimento dos índices econômicos previstos neste item poderá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. (NLLC, art. 69, § 1º)

8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1. Alvará Sanitário vigente emitido pela Vigilância Sanitária do Município

8.6.2. Alvará de Funcionamento emitido pelo Município

8.7. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.7.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.7.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.7.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.8. DECLARAÇÕES

8.8.1. Declaração geral constante do Anexo IV deste instrumento convocatório, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da licitante.

8.8.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.8.3. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8.4. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.10. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.1.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

8.17. Uma vez encerrada a fase de habilitação, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registros de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 – DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. Fraudar a licitação

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 1% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 a multa será de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

20% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Bom Despacho/MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato do Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, após constatada a regularidade dos atos praticados.

13 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14 – DO CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, enviado via e-mail, devendo preferencialmente ser assinado digitalmente, por meio de ASSINATURA DIGITAL, baseada em certificação digital prevista na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras — ICP Brasil, criada pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2.001.

14.2.1. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

14.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.4. Na assinatura do contrato, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail licitacao@lagoadaprata.mg.gov.br e no portal eletrônico <https://licitar.digital/>.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://licitar.digital/> e <https://www.lagoadaprata.mg.gov.br/portal/editais/1>

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

- 16.11.1. Anexo I – Termo de Referência
- 16.11.2. Anexo II – Minuta de Termo de Contrato
- 16.11.3. Anexo III- Ata de Registro de Preços
- 16.11.4. Anexo IV- Declarações
- 16.11.5. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços

Lagoa da Prata

Sabrina Elen Novaes
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO/HOSPITALARES, em atendimento às solicitações de Compras 343/2025, 358/2025, 352/2025, 354/2025, 356/2025, 380/2025, 357/2025, 353/2025, 445/2025, 444/2025, 359/2025 especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste instrumento.

Considerando que de acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que a Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Considerando que um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Considerando a necessidade de manter o estoque de materiais médicos para fornecimento e abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde / Unidades de PSF's, Farmácia Municipal, atendimentos a ordens judiciais, Vigilância Epidemiologia, CAPS e Centro de Especialidades Médicas.

Considerando que os materiais médicos solicitados são indispensáveis para o tratamento dos pacientes por sua própria natureza, assim como de responsabilidade legal do município o fornecimento.

A referida compra tem por objetivo adquirir materiais médicos necessários para a manutenção dos serviços das Unidades de PSF's, Farmácia Municipal, atendimentos a ordens judiciais, Vigilância Epidemiologia, CAPS, Centro de Especialidades Médicas e UPA, cuja obrigação de fornecimento foi imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado visando obter a disponibilidade dos remédios essenciais à cobertura dos tratamentos necessários aos pacientes, melhorando a qualidade da farmacoterapia desenvolvida na unidade.

2. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura pelas partes, cuja eficácia é condicionada à publicação do extrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Os *materiais médicos* deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, seguindo as orientações contidas na Autorização de Fornecimento.

3. JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

3.1 - Descrição da necessidade da contratação;

Conforme informações e conclusões presentes no Estudo Técnico Preliminar, a presente contratação tem como justificativa a importância e essencialidade do serviço para os atendimentos de urgência e emergência realizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), uma vez que os equipamentos médicos hospitalares envolvem o diagnóstico e recuperação do paciente. Os insumos hospitalares são itens de uso único, descartáveis, perecíveis ou não duráveis como por exemplo, os medicamentos, lâminas de bisturis, máscaras, toucas, seringas e etc. Esses materiais médicos hospitalares, devem ser adquiridos periodicamente e descartados após o uso.

A maioria dos pacientes admitidos requer, inicialmente, de medidas intervencionistas para aliviar e controlar, diferentes manifestações clínicas ou mesmo evitar a morte iminente decorrente de falências orgânicas e nessas situações, a obtenção do êxito terapêutico demanda, além das habilidades técnica e diagnóstica, a de saber utilizar e escolher qual a terapia farmacológica mais indicada e os materiais médicos corretos

3.2 Levantamento de mercado e estimativa das quantidades

ITEM	QUANTIDADE	UN DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÕES
1	546	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA POLIDA, LIVRE DE FARPAS, PACOTE COM 100UNIDADES
2	26	FR	ACIDO ACETICO 2%
3	200	FR	ACIDO FOSFORICO 37%
4	100	FR	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA NONOPARTICULADO, ALTA RESISTENCIA DE UNIAO, A BASE DE ETANOL, FOTOATIVADO- FRASCO 4 ML
5	10	UN	AFASTADOR DE MINESSOTA
6	5	PR	AFASTADOR FARABEUF 12CM ,0CM X 12CM. PAR AÇO INOX AUTOCLAVAVEL GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA DE 1 ANOS
7	110	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%). ANTISSEPTICO DE USO TÓPICO. FRASCO 1L.
8	2.000	UN	AGUA PARA INJEÇÃO BOLSA DE 250ML
9	1.100	UN	AGULHA BD 4MM
10	1.800	UN	AGULHA BD 5MM
11	55.000	UN	AGULHA 20 X 0,55, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AGULHA, DE FÁCIL ACIONAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDIMENTO A NR-32 E A PORTARIA 1748 MTE, REGISTRO NO INMETRO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
12	5.000	UN	AGULHA 25 X0,60, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AGULHA, DE FÁCIL ACIONAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDIMENTO A NR-32 E A PORTARIA 1748 MTE, REGISTRO NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			INMETRO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
13	100	CX	AGULHA DESC.GENGIVAL E-CURTA - AGULHA DESC.GENGIVAL E-CURTA AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G EXTRA CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES
14	150	CX	AGULHA GENG. DESC. 30G L C/100 LONGA
15	150	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA CX C/ 100 UNID
16	40.600	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM (COMP. X DIÂMETRO) - 26G ½, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
17	56.700	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM (COMP. X DIÂMETRO) - 22G 1, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA
18	78.700	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8MM (COMP. X DIÂMETRO) - 21G 1, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
19	110.300	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2MM (COMP. X DIÂMETRO) - 18G 1½, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
20	6	UN	ALAVANCA APICAL NO 301
21	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 1 L
22	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 1 R
23	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 2
24	24	GL	ALCOOL ETILICO 70% INPM 5L ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM. ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE. GALÃO DE 5 LITROS
25	1.360	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM. ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE. FRASCO 1L.
26	72	GL	ÁLCOOL GEL 70°INPM. ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. GALÃO 5L.
27	619	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PESO LÍQUIDO 500G
28	6	UN	ALICATE PERFURADOR DE BORRACHA AINSWORT
29	88	UN	ALMOTOLIA ÂMBAR FRASCO 250 ML. CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.
30	272	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE FRASCO 250 ML. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO
31	4	UN	ALVEOLO TOMO CURVO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL
32	100	CX	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA; EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CRISTAL COM 1.8ML CADA; TUBETE DE VIDRO; ANESTÉSICO ARTICAIN 4%; 1:200.000.
33	200	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM NOREPINEFRINA CX C/50 TUBETES
34	150	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% COM NOREPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES
35	20	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V CAIXA COM 50 TUBETES
36	80	PC	APLICADOR DESCART. MICROBRUSH
37	130	UN	APLICADOR DYCAL EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL DUAS PONTAS ATIVAS
38	200	CX	ARCO DE YOUNG METAL
39	20	UN	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
40	20	UN	ARCO DE YOUNG METAL
41	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
42	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
43	10	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
44	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
45	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
46	1.308	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 08CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES
47	1.588	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 10CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO) NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA. PACOTE COM 12 UNIDADES.
48	1.808	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 12CM X 1,8M ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 12CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES.
49	2.633	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 15CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES
50	2.038	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 20CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES
51	8	CX	ATADURA GESSADA 08CM X 2,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
52	8	CX	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M (LARGURA X COMP.) ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
53	8	CX	ATADURA GESSADA 12CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
54	8	CX	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
55	8	CX	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
56	30	CX	AVENTAL/JALECO DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, SERVINDO DE PROTEÇÃO PARA O PACIENTE E O PROFISSIONAL DA SAÚDE NO AMBIENTE MÉDICO-HOSPITALAR OU LABORATORIAL, TAMANHO ÚNICO
57	30	UN	BANDA MATRIZ EM ACO 0,5MM
58	30	UN	BANDA MATRIZ EM ACO 0,7MM
59	40	PC	BANDEJA DE ACO INOX 26 X 20 CM
60	40	PC	BANDEJA INOX 22X12X1,5 CM
61	18	UN	BANDEJA INOX 30X20X4 S/ TAMPA
62	15	UN	BANDEJA INOX 42X30X4,5CM SEM TAMPA
63	88	PC	BATERIA P/ GLICOSIMETRO
64	80	CX	BICARBONATO PO ODONTO PO EXTRA DINO PARA JATO DE BICRABONATO SACHE COM 15 ENVELOPE CONTENDO 40 GRAMAS CADA DATA DE FABRICACAO RECENTE
65	2	UN	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS
66	750	UN	BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 2000 ML
67	5	UN	BOLSA TERMICA QUENTE E FRIO - BOLSA TERMICA QUENTE E FRIO EM GEL COMPOSIÇÃO:- FILME: POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO.- GEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTOORGÂNICO. PESO: 415G



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			MEDIDAS: 25CM X 14CM.REGISTRADO NA ANVISA
68	200	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1012
69	200	PC	BROCA ALTA ROTACAO 1014 DIAM
70	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1112
71	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118
72	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118 F
73	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3168F
74	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3195
75	200	PC	BROCA ALTA ROTACAO ENDO Z
76	60	UN	BROCA CARBIDE CA8
77	200	UN	BROCA ESFERICA 1011
78	200	UN	BROCA ESFERICA 1014
79	200	UN	BROCA ESFERICA 1015
80	200	UN	BROCA ESFERICA 1016
81	200	PC	BROCA PONTA DIAMANTADA NO1013
82	61	UN	CABO BISTURI NO03
83	8	PC	CABO DE BISTURI NO 03
84	5	PC	CABO DE BISTURI NO 04
85	100	PC	CABO P/ ESPELHO
86	60	UN	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10 METROS (LARGURA X COMP.) PARA FIXAÇÃO DE TUDO ENDOTRAQUEAL.
87	1	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO PINTADO, APOIO P/ BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO P/ PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS
88	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA 14LITROS-DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA. DIMENSOES: 40CM COMP. X 25CM DE ALTURA X 13CM DE ALTURA. A TAMPA DEVE SER COLORIDA OU ESTAMPADA. A CAIXA TRANSPARENTE.
89	50	UN	CAMISOLA DE USO HOSPITALAR, COM MANGAS JAPONESAS COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS POR FITA EM CRETONE 100%ALGODÃO
90	1.000	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM NÃO TECIDO DESCARTÁVEL 0,70M X 0,70M, 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO.
91	100	CX	CARBONO P/ CONTATO OCLUSAL DUPLA FACE - CAIXA COM 280 UNIDADES
92	700	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - 1,7 X 45 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
93	1.000	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - 1,3 X 32 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
94	8.400	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - 1,1 X 32 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - 1,1 X 32 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

95	25.600	UN	CATÉTER INTRAVENOSO - PERIFÉRICO 22G - 0,9 X 25 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - 0,9 X 25 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
96	16.800	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - 0,7 X 19 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - 0,7 X 19 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
97	100	UN	CATETER NASAL INFANTIL EMBALAGEM INDIVIDUAL; TAMANHO INFANTIL (NEONATAL - BEBÊ: OBSERVAR TAMANHOS DAS PRONGAS) COMPRIMENTO DO TUBO: 2,1 METROS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA; TUBO EM P.V.C. ATÓXICO; PRONGAS EM SILICONE (ESPAÇAMENTO ENTRE PRONGAS: 4MM); CIRCUNFERÊNCIA DA PRONGA: NA PONTA (3MM); NA BASE (4MM); ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (DE USO ÚNICO).
98	30	UN	CATETER NASAL NEONATAL - CATETER NASAL EM SILICONE PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PARA PACIENTE NEONATO; - CÂNULA NASAL 100% SILICONE FORMADA POR UM ARCO E DUAS CÂNULAS PARA A INJEÇÃO DE OXIGÊNIO. - NÃO PRODUZ DERMATOSE. - OS TUBOS QUE VÃO DENTRO DAS FOSSAS NASAIS SÃO REGULÁVEIS. - PROLONGADOR DE PVC. DE 150 CM. COM INTERIOR EM TREVO PARA IMPEDIR O SEU ESTRANGULAMENTO.
99	1.710	UN	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 1,40 CM, PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO.
100	40	UN	CERA PARA OSSO MISTURA OPACA E ESTÉRIA DE CERA DE ABELHA; PARAFINA E DILUENTES; MINIMAMENTE ABSORVÍVEL; CERA PARA OSSO ENVELOPE INDIVIDUAL, ENVELOPE COM 2,5G.
101	10	KT	CIMENTO CIRURGICO PO+LIQ.
102	40	KT	CIMENTO ENDO RESINOSO ÓTIMO ESCOAMENTO; CIMENTO RESINOSO; BOA RADIOPACIDADE. BIOCOMPATÍVEL. EXCELENTE ADESIVIDADE E CAPACIDADE DE VEDAMENTO. BOA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G.
103	50	CX	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO P/FORRAMENTO CX C/ 2 BISNAGAS
104	100	UN	CIMENTO P/ OBTURACAO ENDOFIL
105	50	PE	CIMENTO PROVISORIO EM PASTA CIMENTO PROVISORIO EM PASTA MACIO POTE COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			30 GRAMAS DATA DE FABRICACAO RECENTE.
106	6	UN	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS FRASCO 1 L
107	10	UN	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4 X1. INDICADO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G) PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE. CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
108	1.260	UN	COLETOR DE PERFOROCORTANTE 20L REFORÇADO, CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA DE REVESTIMENTO). CAPACIDADE DE 20L, MAIOR RESISTENCIA E PROTEÇÃO.
109	200	UN	COLETOR DE URINA COM PRESERVATIVO, FRASCO, CAPACIDADE DE 1200ML GRADUADAS COM ESCALA DE 100ML, TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ALÇA PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO. COM COLETOR PENIANO. COM COLETOR PENIANO EM LATEX, ADAPTADO
110	1.000	UN	COLETOR UNIVERSAL DE EXAMES 80ML, TRANSPARENTE, TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA, HERMÉTICO, COM TAMPÃO, GRADUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
111	200	UN	COLETOR URINA SIST.ABERTO 1200
112	200	PC	COLHER DE DENTINA
113	40	UN	COMADRE ACO INOX
114	185.150	PT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 ESTÉRIL - COMPRESSAS GAZE, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIZADAS. 13 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 10 UNIDADES POR PACOTE, EMBALADA EM PAPEL TIPO GRAU CIRÚRGICO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
115	3.014	PT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 N/E COMPRESSAS GAZE, NÃO ESTÉREIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. 13 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 500 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

116	1.106	PT	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 50 - COMPRESSA GAZE TIPO CAMPO OPERATÓRIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. 13 FIOS/CM², 10G/UNIDADE, MEDINDO 45 X 50CM. POSSUI 4 CAMADAS ENTRELAÇAS PARA QUE NÃO AJA DESLIZE. 50 UNIDADES POR PACOTE, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
117	10	UN	CONDENSADOR DUPLO SHILDER Nº 3-4
118	10	UN	CONDENSADOR ENDODONTICO
119	10	UN	CONECTOR EM Y P/ VENT. PULMON
120	160	UN	CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO. CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO, CONTENDO UMA MÁSCARA; UM ELÁSTICO; UM PINO DE EXTENSÃO; UMA EXTENSÃO; UM CONECTOR DE EXTENSÃO E UM COPINHO MICRONEBULIZADOR.
121	70	UN	CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL, CONTENDO UMA MÁSCARA; UM ELÁSTICO; UM PINO DE EXTENSÃO; UMA EXTENSÃO; UM CONECTOR DE EXTENSÃO E UM COPINHO MICRONEBULIZADOR.
122	50	UN	COPO UMIDIFICADOR 250 ML
123	100	TU	CREME DENTAL 90 G
124	41	PC	CUBA REDONDA 10 CM
125	44	PC	CUBA RIM INOX
126	10	UN	CURETA LUCAS NO 85
127	10	UN	DESCOLADOR DE MOLT CABO OITAVADO
128	5	KG	DESENCROSTANTE
129	276	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO GALAO 5L DESINFETANTE CONCENTRADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GALAO 5 LITROS, COM ROTULO DO PRODUTO CONTENDO, DENSIDADE 1000 A 1010: IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E NUMERO DE REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NUMERO DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, TELEFONES SAC E CEATOX. FRAGRANCIA PREFERENCIALMENTE LAVANDA
130	20	UN	DESTACA PERIOSTEO MOLT
131	167	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 L. POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

132	21	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L
133	92	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO - COM TENSOATIVOS. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L.
134	80	CX	DISCO DE LIXA POL.E ACABAMENTO
135	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 26FR
136	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 28FR
137	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 32FR
138	10	PT	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL - ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO. - USO PEDIÁTRICO. - NÃO TECIDO. - ADESIVO HIPOALÉRGICO, POROSO. PACOTE COM 50 UNIDADES
139	400	PT	ELETRODO DESCART. ECG C/ 50 UN
140	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM)
141	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA 6,0MM
142	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 - 66MM - ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66MM
143	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM);
144	10	UN	ENVELOPE A. SELANTE 140X290 MM PARA ESTERILIZACAO
145	400	CX	ENVELOPE A. SELANTE 190X330MM CAIXA C/ 200 UNID.
146	460	PT	ENVELOPE A. SELANTE 330 X400MM PACOTE COM 100 UNIDADES
147	4.000	UN	ENVELOPE A. SELANTE 90X23 MM PARA ESTERILIZACAO
148	50	CX	ENVELOPES AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 140 MM X 290 MM ENVELOPES AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 140 MM X 290 MM. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUEM FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. POSSUEM INDICADORES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

149	23.100	UN	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CADA UNIDADE CONTÉM UMA PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISO 8536-4-IS-AD, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MACROGOTAS (20 GOTAS = $1 \pm 0,1$ ML ÁGUA DESTILADA), FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15μ , INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER SLIP
150	400	UN	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL. EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CADA UNIDADE CONTÉM UMA PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISO 8536-4-IS-AD, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MICROGOTAS (60 MICROGOTAS = $1 \pm 0,1$ ML ÁGUA DESTILADA), FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15μ , PINÇA CLAMP, INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO.
151	100	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA LIFEMED - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO DA LIFEMED MODELO LF LINE (LIFEMED IND. DE EQUIP. E ART. MED. HOSP. S. A.).
152	4.000	UN	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL CONECTOR ESCALONADO ESTÉRIL; POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; TUBO AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO; CONECTORES ESCALONADO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
153	28.000	UN	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL CONECTOR LUER SLIP PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

154	2.200	PC	ESCOVA CERVICAL
155	12.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO
156	300	UN	ESCOVA DE ROBSON TIPO PONTA BRANCA
157	20	UN	ESCULPIDOR TIPO HOLENBACK NO3S
158	18	UN	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
159	18	UN	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL.
160	40	UN	ESPAÇADOR ENDO. DIG. 25/B 25MM
161	20	UN	ESPAÇADOR ENDODONTICO DIGITAL NUMERO 30 25MM
162	63	UN	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL, COM MÁSCARAS EXTRA MACIAS E VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E MÁSCARA), AJUDA A VEDAR TOTALMENTE O AMBIENTE EXTERNO, MANTENDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO. CONTÉM DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO
163	5.214	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M (LARGURA X COMP.).
164	40	PC	ESPATULA METAL FLEX. NO 24
165	40	UN	ESPATULA ODONTOLOGICA N. 07- ESPATULA ODONTOLOGICA N. 7 EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL
166	3.400	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 01, DESCARTÁVEL, TAMBÉM CONSIDERADO P
167	4.500	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 02, DESCARTÁVEL TAMBÉM CONSIDERADO M
168	1.300	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 03, DESCARTÁVEL, TAMBÉM CONSIDERADO G
169	200	PC	ESPELHO INOX ODONTOLOGICO NO 5
170	2	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO DUAL SONIC.
171	16	UN	ESTOJO INOX PERFURADO 18X0,8X0,3, COM TAMPA
172	40	FR	EUGENOL LIQUIDO
173	200	UN	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIVIAS - 2 VIAS, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, APIROGÊNICO
174	100	PC	FIO DENTAL 500 METROS
175	55	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 2.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 2.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES.
176	250	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 3.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 3.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 2.4 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
177	45	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 4.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 4.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM. AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
178	25	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 5.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 5.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 2.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
179	10	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 6.0 FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 6.0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 1,5CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
180	150	CX	FIO SEDA 4.0 C/AGULHA
181	392	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE BRANCA 19MM X 50 M (LARGURA X COMP.).
182	50	UN	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M FITA - ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M (LARGURA X COMP.). CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. INDICADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. APRESENTAM-SE NA COR BEGE COM LISTRAS ROSA DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 90
183	496	UN	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M (LARGURA X COMP.). CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			TINTA REATIVA À AUTOCLAVE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. INDICADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. APRESENTAM-SE NA COR BEGE COM LISTRAS ROSA DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO
184	57	UN	FITA ANTROPOMÉTRICA.. - FITA ANTROPOMÉTRICA DESTINADO PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS. - DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. - ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS . - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. - FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA ZERO PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA. - FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. - CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE. - OPCIONALMENTE, A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVOS DE TRAVA. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA MÍNIMA, DE 01 ANO....
185	4.730	UN	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA 50MM X 10,0M (LARGURA X COMP.)
186	80	FR	FLUOR GEL
187	12	UN	FLUXOMETRO DE O2 DE REDE
188	100	PC	FORCEPS NO 151
189	100	PC	FORCEPS NO 17
190	60	PC	FORCEPS NO 17 INFANTIL
191	100	PC	FORCEPS NO 18 L
192	100	PC	FORCEPS NO 18 R
193	100	PC	FORCEPS NO 69 ENCAIXE TIPO AMERICANO SEM PARAFUSO, CABO ANATÔMICO EM AÇO INOX DE ÓTIMA QUALIDADE ENCAMINHAR CATÁLOGO PARA APRECIACÃO PARA USO ADULTO.
194	60	PC	FORCEPS NO 69 INFANTIL
195	40	FR	FORMOCRESOL LIQUIDO
196	26.000	FR	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 500 ML
197	5	UN	GANCHO PARA CASTRAÇÃO 18CM - AÇO INOX CABO ANTIDERRAPANTE
198	5	UN	GANCHO PARA CASTRAÇÃO 22CM - AÇO INOX CABO ANTIDERRAPANTE
199	174	RL	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 C/13FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

200	124	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL DE CONTATO, INCOLOR, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E NÃO GORDUROSO. PESO LÍQUIDO 1KG.
201	10	LT	GLICERINA LIQUIDA
202	76	UN	GLICOSIMETRO COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - GLICOSIMETRO MONITORES GLICEMIA, PARA QUE AS PESSOAS POSSAM TESTAR SEUS NÍVEIS DE AÇÚCAR NO SANGUE. COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, RESULTADOS EM ATÉ 5 SEGUNDOS E VISOR AMPLIADO (PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS), FÁCIL DE O MONITOR PODE ARMAZENAR ATÉ 500 TESTES NA MEMÓRIA, EXIBIR A MÉDIA DE RESULTADOS DOS SEUS TESTES E VOCÊ AINDA TEM A POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEUS RESULTADOS GLICÊMICOS E VISUALIZÁ-LOS ATRAVÉS DE GRÁFICOS QUE FACILITAM O ACOMPANHAMENTO DA TERAPIA. MONITOR DE LCD COM A ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA QUE APÓS 90 SEGUNDOS ATIVA AUTOMATICAMENTE A ALIMENTAÇÃO. LEMBRANDO QUE É ATRAVÉS DA INSERÇÃO DA TIRA QUE ELE É ATIVADO, E DESATIVA AUTOMATICAMENTE.
203	30	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°205
204	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO N.210
205	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 208
206	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 209
207	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 212
208	16	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A
209	40	FR	HIROXIDCO DE CALCIO PA – FRASCO
210	103	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSTO POR UM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA E TAMPA PLÁSTICA CONTENDO FILTRO HIDROFÓBICO. CX CONTENDO 10 UNIDADES.
211	10	FR	IODOFORMIO
212	12	FR	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - DERMO SUAVE DEGERMANTE - USO TÓPICO - 10% DE IODOPOLIVIDONA QUA EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. FRASCO 1L.
213	20	UN	IONÔMERO DE VIDRO FOTOLIMERIZÁVEL - IONÔMERO DE VIDRO FOTOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO, COM APLICAÇÃO HIGIÊNICA E PRÁTICA, BAIXA ELEVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DE TEMPERATURA DURANTE A FOTOATIVACÃO, RADIOPAVIDADE DIFERENCIADA, BIOCOMPATÍVEL COM OS TECIDOS BUCAIS
214	200	KT	IONOMERO VIDRO PO + LIQ. PARA RESTAURACAO
215	15	KT	KIT 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) PARA HANSENIASE - KIT CONSTITUÍDO POR 07 MONOFILAMENTOS(SEMMES-WEINSTEIN) CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES. SEIS TUBOS SERVEM COMO HASTES PARA SEGURAR E MANTER O FILAMENTO NA POSIÇÃO CORRETA PARA APLICAÇÃO; O SÉTIMO TUBO É RESERVATÓRIO PARA PUTROS DOIS FILAMENTOS DOS MAIS DELICADOS, E SERVE TAMBÉM PARA APOIAR CONVENIENTEMENTE SOBRE AS SUPERFÍCIES AS DEMAIS HASTES, UMA VEZ MONTADAS PARA UTILIZAÇÃO; O PRODUTO É RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA TUBO POSSUI FILAMENTOS DA MESMA COR SENDO UM DE USO IMEDIATO E OUTRO RESERVA; A INTENSIDADE DOS FILAMENTOS É DE ACORDO COM A COR: - VERDE: 0,05G; AZUL: 0,02G; VIOLETA: 2,0G; VERMELHO ESCURO:4,0G; LARANJA:10,0G; VERMELHO
216	40	KT	KIT ACAB.E POLIMENTO DE RESINA KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTASILICONES ABRASIVOS 8090 CAIXA CONTENDO 8 UNIDADES DE NUMERACAO: 8094F;8094FF;8093F;8093FF;8092F;8092FF;8091 F;8091F
217	5	KT	KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO 4FR X 13CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018(0.46X500MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.
218	5	KT	KIT CATÉTER P ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM - KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO 5FR X 13CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018(0.46X500MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA
219	50	KT	KIT CATÉTER P ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20 CM - KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN ADULTO 7FR X 20CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035(0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.
220	20	KT	KIT LIMA K25MM 2A SERIE 40-80
221	33	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 11. CAIXA COM 100 UNIDADES.
222	154	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES.
223	30	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 20 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 20. CAIXA COM 100 UNIDADES
224	34	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº23 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 23. CAIXA COM 100 UNIDADES
225	4	UN	LAMPARINA DE METAL À ÁLCOOL
226	2	CX	LANCETA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COMPOSTA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE FORMATO RETANGULAR E PONTA AFILADA. CAIXA COM 200 UNIDADES.
227	200.000	UN	LANCETA GLICEMIA CAPILAR UNIDADES
228	3.600	UN	LANCETA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK FASTCLIX
229	464	CX	LANCETA P/ GLIC. CX C/ 24 AGU
230	1.800	UN	LANCETAS ACCU CHEK SOFTCLIX
231	300	CX	LENCOL DE BORRACHA AROMATICA 13.5 X 13.5 CM CAIXA COM 26 UNIDADES
232	1.364	PT	LENÇOL DESCARTÁVEL PTE C/ 10UN - LENCOL DESCARTAVEL PTE C/10UN LENCOL DESCARTAVEL 210 X 90 CM COM 20 GRAMAS DE GRAMATURA PACOTE COM 10 UNIDADES
233	20	KT	LIMA ENDODÔNTICA 1º SERIE FLEXÍVEL 31MM
234	20	KT	LIMA ENDODONTICA 2A SERIE LIMA ENDODÔNTICA 2ª SERIE 21MM 45 A 80 CADA KIT CONTENDO 6 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

235	20	KT	LIMA ENDODÔNTICA FLEXSOFILE 25MM DE 15-40
236	20	KT	LIMA ENDODONTICA K 1AS LIMA ENDODÔNTICA 1ª SERIE 21MM DE 15 A 40 DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
237	40	CX	LIMA K 25MM N.08
238	40	CX	LIMA K 25MM N.10
239	40	CX	LIMA K 31MM N.06
240	40	CX	LIMA K 31MM N.08
241	20	CX	LIMA K 31MM N.10
242	80	KT	LIMA RECIPROC BLUE R-25 25MM
243	750	PR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7,0 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7, ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE EM LOCAL VISÍVEL. REGISTRO NO INMETRO.
244	750	PR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7,5 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE EM LOCAL VISÍVEL. REGISTRO NO INMETRO.
245	24	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA, TAM. M. LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEVERÁ ESTAR REGULARIZADA NA ANVISA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. COMPRIMENTO APROXIMADO: 25 CENTÍMETROS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL, QUANTIDADE: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. COR: AZUL, OU VERDE. PRAZO DE VALIDADE: O E.P.I. DEVERÁ APRESENTAR UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 48 MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO À PREFEITURA MUNICIPAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A.: O EPI DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – M.T.E, VÁLIDO.
246	100	CX	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO M CX C/ 50 PARES
247	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO XP C/ 100 UM
248	24	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES
249	280	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO M LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES
250	324	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES
251	1.501	CX	LUVA TOQUE E.V.A COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - LUVA TOQUE E.V.A COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COMPOSIÇÃO E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS LUVA PARA PROCEDIMENTO EM E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA COM ESPESSURA DE 0,03 MÍCRON, ESTERILIZADA ATRAVÉZ DO PROCESSO RAO GAMA COBALTO.
252	3	UN	MALETA ORGANIZADORA COM BANDEJA - MALETA ORGANIZADORA COM BANDEJALARGURA: 18 CM ALTURA: 26 CM COMPRIMENTO: 26,5 CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS POSSUI 4 BANDEJAS REMOVÍVEIS COM 18 DIVISÓRIAS AJUSTÁVEIS; POSSUI ALÇA SUPERIOR E TRAVA DE SEGURANÇA PARA FECHAR. POSSUI TAMPA FRONTAL COM TRAVA, PARA PROTEÇÃO DAS BANDEJAS E COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS
253	40	PC	MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO
254	10	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O2. MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL.
255	10	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA -MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA, COM TUBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O2. MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL.
256	226	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.
257	10	UN	MASCARA LARINGEA ADULTO DE 50 A 70 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 4.0. ADULTO ENTRE 50 E 70KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 4 ADULTO DE 50 A 70 KG 30 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
258	10	UN	MASCARA LARINGEA ADULTO DE 70 A 100 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 5.0. ADULTO ENTRE 70 E 100KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 5 ADULTO DE 70 A 100 KG 40 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
259	10	UN	MASCARA LARINGEA CRIANÇA/ADOLESCENTE 30 A 50KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 3.0. CRIANÇA / ADOLESCENTE ENTRE 30 E 50 KG. TAM PESO VOLUME MAX DE ENCHIMENTO 3 CRIANÇA / ADOLESCENTE DE 30 A 50 KG 20 ML DESCRIÇÃO : - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

260	10	UN	MASCARA LARINGEA INFANTIL /CRIANÇA 10 E 20 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 2.0. INFANTIL/ CRIANÇA ENTRE 10 E 20 KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 2,0 INFANTIL/ CRIANÇA DE 10 A 20 KG 10 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
261	10	UN	MASCARA LARINGEA INFANTIL/ CRIANÇA 20 E 30 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 2.5. INFANTIL/CRIANÇA ENTRE 20 E 30 KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 2,5 INFANTIL/CRIANÇA DE 20 A 30 KG 14 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
262	10	UN	MASCARA LARINGEA NEONATAL ATE 05 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 1.0. NEONATAL ATE 05 KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 1.0 NEONATAL ATE 5 KG 04 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
263	10	UN	MASCARA LARINGEA NEONATAL/INFANTIL DE 05 A 10 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); -



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 1.5. NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 1,5 NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG 07 ML. DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
264	40	UN	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO
265	40	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIVIRAIS PARA COVID-19 _ CORONA VÍRUS. CARACTERÍSTICAS: ALTA TRANSPARÊNCIA, ANTI RESPINGOS E POEIRA, IMPERMEÁVEL, ANTI-IMPACTO. ISOLA VÍRUS, REDUZ RISCOS. LENTES PC DE ALTA QUALIDADE, REDUZEM O RISCO DA EXPOSIÇÃO OCULAR E PROTEGEM OS OLHOS COMPLETAMENTE. MATERIAL LEVE, SEM PRESSÃO SOBRE O USO, DESIGN CONFORTÁVEL DA PONTE NASAL.
266	3.422	FR	ÓLEO A.G.E.+ VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. FR 200 ML - ÓLEO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) + VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. FRASCO 200 ML
267	20	FR	OLEO LUB. ALTA/BAIXA ROTACAO - OLEO LUB. ALTA/BAIXA ROTACAO OLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTACAO EM SPRAY
268	3	UN	ORGANIZADOR DE MEDICAÇÃO COM 64 GAVETINHAS - ORGANIZADOR DE MEDICAÇÃO COM 64 GAVETINHAS • DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 505 MM X LARGURA 160 MM X ALTURA 400 MM • MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO ORGANIZADOR: POLIPROPILENO • CAPACIDADE DE CARGA: 13 KG • TOTAL DE GAVETAS: 64
269	4	UN	OTOSCÓPIO SIMPLES - OTOSCÓPIO SIMPLES CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO DIRETA/ HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS
270	3	UN	OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: • ORIENTAÇÃO DE USO: CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS DE IDADE. • MATERIAL: PLÁSTICO + SILICONE. • TAMANHO APROXIMADO: 67,5 MM * 36,5 MM * 31,5 MM. • CORES: AMARELO, AZUL E ROSA (DEVE SER IMPRETERIVELMENTE COLORIDO) • DESING: INFANTIL COM MODELOS DE BICHINHOS, FRUTAS OU FLORES • PRECISÃO: 11BPM. • FAIXA DE MEDIÇÃO: 70 A 100%. • RESOLUÇÃO: 1%. • PRECISÃO: ± 2% (70% ~ 99%), NÃO ESPECIFICADO (<70%). • POTÊNCIA: 1.5V (TAMANHO AAA) BATERIA ALCALINA X 2. • BATERIA: PILHA AAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

271	2	UN	OXÍMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DE PULSO CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2: 01
272	14	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BASE CARREGADORA - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BASE CARREGADORA EMPREGA ALTA TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO E POSSUI UM TAMANHO COMPACTO QUE O TORNA EXTREMAMENTE ADEQUADO PARA VERIFICAÇÕES PONTUAIS E AMBULATORIAIS. PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO (SPO2), PLESTIMOGRAMA, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADU - ADULTO/PEDIÁTRICO; NEO - NEONATAL; - BASE CARREGADORA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS; - POSSUI GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E 300HS DE DADOS; - ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; - COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR; - CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO; - AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS - SENSIBILIDADE: BAIXA, MED, ALTA; - POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 4 PILHAS AA COM TEMPO TÍPICO DE OPERAÇÃO 48HS; - ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			- PESO APROXIMADO: 165G - MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; - NUMÉRICO; INDICADORES: - SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; - STATUS DA BATERIA; - SINAL FRACO; - EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); - MEMÓRIA INSUFICIENTE; - ALARME DESLIGADO; - ARMAZENAMENTO DE DADOS; - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; TIPO DE PACIENTE; SPO2 - FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. - FAIXA DE ALARME: 0 A 100% - RESOLUÇÃO: 1%. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: 70 A 100%; $\pm 2\%$ (ADULTO E PEDIÁTRICO), $\pm 3\%$ (NEONATO). - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) - FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. - FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM - RESOLUÇÃO: 1 BPM. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: ± 2 BPM - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO ACESSÓRIOS: - 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 Y NEONATAL; - 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; - 01 (UMA) BASE DE MESA CARREGADORA BIVOLT AUTOMÁTICO 100 A 240VAC 50/60HZ; - 01 (UMA) BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; - 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO PORTUGUÊS.
273	30	UN	PAPAGAIO -CAPACIDADE DE 1LT. INOX
274	160	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M
275	76	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M PARA ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE - BOBINA 150MM X 100M (LARGURA X COMP.). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO E RAIOS GAMA. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO. UTILIZADO COM SELADORA TERMO SELANTE. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE
276	124	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 PAPEL ESTERILIZADOR GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M.
277	94	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100
278	550	RL	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO P ECG BIONET - 216MMX30M - PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG BIONET - 216MM X 30M (LARGURA X COMP.). FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			(CELULOSE) DE ALTA QUALIDADE, ESTE PAPEL PROPORCIONA ÓTIMA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSÃO TÉRMICA E EXCELENTE FIXAÇÃO. ACEITA REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL. INDICADO PARA USO NOS ELETROCARDÍOGRAFOS CARDIOCARE 2000 E CARDIOTOUCH 3000 DA BIONET
279	40	VD	PARAMONO-FENOL CANFORADO
280	35	PC	PINÇA ALLIS 15 CM
281	83	UN	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO PROMOVE A FIXAÇÃO DE TECIDOS DURANTE A DIVULSAO OU SUTURA, GARANTINDO UM PROCEDIMENTO TRANQUILO E EFICIENTE. E FACILITANDO O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAL MATERIAL CONFERE AO PRODUTO A LEVEZA E A FORÇA NECESSÁRIA PARA UM TRABALHO EFICIENTE E ÁGIL. POSSUI DURABILIDADE INVEJÁVEL E MANUTENÇÃO FÁCIL. TAMANHO: 16 CM
282	38	PC	PINÇA ANATOMICA RETA 18 CM
283	36	UN	PINÇA BACKAS 13CM - INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOX DE 13 CM
284	9.000	PC	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL - PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL PARA USO EM PREVENTIVO
285	6	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM TIPO KELLY, POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO; - PONTA RETA, COM SERRILHA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
286	10	UN	PINÇA HARTMANN - PINÇA HARTMANN PARA RETIRADA CORPO ESTRANHO PINÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420 SERRILHADA TAMANHO DE 20 CM
287	10	UN	PINÇA HEMMOSTATICA RETA 16 CM
288	6	PC	PINÇA HEMMOSTATICA CURVA 14 CM
289	10	PC	PINÇA HEMMOSTATICA RETA
290	34	PC	PINÇA KELLY CURVA
291	34	PC	PINÇA KELLY RETA 16CM
292	150	UN	PINÇA P/ ALGODAO UNIVERSAL
293	10	FR	POMADA ALVEOLEX 10G
294	30	UN	PONTA PARA ULTRASSOM D700 MOD PERIO SUB
295	40	UN	PORTA AGULHA CASTROVIEJO 13 CM - PORTA AGULHA CASTROVIEJO PONTA DE WIDEA; AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 13 CM
296	4	PC	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14 CM
297	70	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, 14 CM
298	3	UN	PORTA ALGODÃO INOX ODONTOLOGICO - PORTA ALGODÃO INOX ODONTOLOGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PARA ARMAZENAMENTO DE ALGODÃO OU GAZE; COMPOSIÇÃO DO AÇO: AÇO-INOX 304; AUTOCLAVÁVEL; FORMATO: 08 X 10CM; COM TAMPA REMOVÍVEL; COM MOLA DE ELEVAÇÃO GARANTIA PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM O FABRICANTE
299	72	UN	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - MÁSCARA FACIAL - VISEIRA - PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - MÁSCARA FACIAL - VISEIRA CARACTERÍSTICAS: TELA FABRICADA EM POLÍMERO COM NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARÊNCIA. FIXAÇÃO AJUSTÁVEL NA CABEÇA. TELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 26X26X20 CM (CUBRA TODA A FRENTE E LATERAIS DO ROSTO). ESPESSURA DA TELA MÍNIMA DE 0,20MM. TELA COM CARACTERÍSTICA FIRME. CORTADA COM ACABAMENTO PARA MELHOR QUALIDADE. ACABAMENTO COM AJUSTE, ELÁSTICO OU ESPUMA MACIA E IMPERMEÁVEL PARA MAIOR CONFORTO. MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL. QUE PERMITA RESPIRAÇÃO TRANQUILA. OBJETIVO: OFERECER PROTEÇÃO E CONFORTO, PERMITINDO CONVERSAR DE FORMA CLARA. DIMINUIR O CONTATO DIRETO COM AS PESSOAS. AJUDAR A NÃO PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR RESPIGOS DE SALIVA E FLUIDOS. PROTEÇÃO CONTRA GOTÍCULAS.
300	15	UN	REANIMADOR MANUAL NEONATAL
301	400	UN	RESINA A1 FOTOPOLIMERIZAVEL
302	400	UN	RESINA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL
303	400	UN	RESINA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL
304	400	UN	RESINA COMPOSTA COR INCISAL - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COR INCISAL
305	400	UN	RESINA COMPOSTA COR OA2 - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COR OA2
306	400	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA COR A3,5
307	400	UN	RESINA INCISAL
308	400	UN	RESINA MICRO-HIBR. FOTOP. A1
309	400	FR	RESINA MICRO-HIBRIDA A2
310	400	FR	RESINA MICRO-HIBRIDA A3
311	558	PT	SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 100L - SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 100L BRANCO LEITOSO C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE
312	390	PT	SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 50L - SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 50L BRANCO LEITOSO C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE
313	1.000	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G SCALP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS
314	1.900	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS.
315	10.900	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS
316	800	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

317	200	UN	SERINGA AUTO-BLOQUEANTE 0,05 ML - SERINGA AUTO-BLOQUEANTE 0,05 ML, CAPACIDADE INTERNA DE 0,05 ML, TIPO IDEAL PARA IMUNIZAÇÃO BCG.
318	200	PC	SERINGA CARPULE - SERINGA CARPULE EM ACO INOX DE OTIMA QUALIDADE. ENCAMINHAR CATALAGO PARA PRECIACAO SERINGA PARA ANESTESIA TIPO CARPULE COM REFLUXO
319	200.000	UN	SERINGA DESC. 0,8X0,30 C/ AG. - SERINGA DESC. 0,8X0,30 C/ AG. 1 ML - 30G X 5/16 (8X30) C/ AGULHA P/ INSULINA.
320	10.800	PC	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/AG
321	9.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML BICO LUER SLIP, AGULHA 13 X 0,45MM - 26G ½. UTILIZADA PARA INSULINA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
322	43.200	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO
323	50.200	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML BICO LUER SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
324	47.900	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
325	39.600	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
326	132	LT	SHILER – SHILER



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

327	20	UN	SINDESMOTOMO
328	10	UN	SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. - SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. O FRASCO E EXTENSÃO SÃO FABRICADOS EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO E A TAMPA EM POLIETILENO ATÓXICO. CAPACIDADE 2000 ML.
329	5	UN	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TRACH CARE CAL - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TRACH CARE CAL 16 FR (PARA TUBO ENDOTRAQUEAL) O SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO COM MDI APRESENTA Sonda ATRAUMÁTICA, DE PONTA ARREDONDADA, ENVOLTA EM LUVAS DE PVC SILICONIZADO. A Sonda, GRADUADA EM CENTÍMETROS E COM MARCAÇÕES DIFERENCIADAS POR CORES, PERMITE SABER COM PRECISÃO ATÉ ONDE DEVE SER INTRODUZIDA, EVITANDO O RISCO DE LESÕES. AS CONEXÕES COM DUPLO SWIVEL PREVINEM O TRACIONAMENTO DO CIRCUITO E TUBO DURANTE A MANIPULAÇÃO DO PACIENTE E MINIMIZAM O RISCO DE DESCONEXÃO ACIDENTAL. O VISUALIZADOR DE PASSAGEM PERMITE AVALIAÇÃO VISUAL DA SECREÇÃO. CONTA AINDA COM UMA VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA E TAMPA PROTETORA NO CONECTOR AO SISTEMA DE VÁCUO, VIA DE INSTALAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, PARA FLUIDIFICAÇÃO DAS SECREÇÕES E LIMPEZA INTERNA DA Sonda E CONEXÃO MDI, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR AEROSSOL SEM NECESSIDADE DE DESCONEXÃO DA Sonda. TAMANHO 16 FR (PARA TUBO ENDOTRAQUEAL), PRODUTO DE USO ÚNICO, LATÉX FREE E ESTÉRIL.
330	11.000	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 1000 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 1000 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS.
331	7.320	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 100 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 100 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS
332	15.650	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 250 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 250 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS
333	21.700	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 500 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 500 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS.
334	150	UN	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO 5000 Nº 12 FR. - Sonda de alimentação enteral de poliuiretano 5000 Nº 12 FR. Sonda de alimentação enteral de poliuiretano 5000 Nº 12 FR. fabricada em poliuiretano, flexível, resistente, estéril e de uso único, sendo constituída por um tubo branco radiopaco, fio-guia em aço inox, conector em Y, ponta atraumática com peso e comprimento de 120 cm.
335	5.030	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12 - Sonda de aspiração traqueal sem válvula Nº 12 Sonda de aspiração traqueal sem válvula Nº 12. Utilizada para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica. composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. espessura da sonda 4,5 mm, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único.
336	3.070	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14 - Sonda de aspiração traqueal sem válvula Nº 14 Sonda de aspiração traqueal sem válvula Nº 14. Utilizada para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica. composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. espessura da sonda 5,5 mm, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único.
337	70	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16. - Sonda de aspiração traqueal sem válvula Nº 16. Sonda de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 6,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
338	3.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº6 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº6 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 6. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
339	5.020	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº8 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 8. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
340	5.020	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº10 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº10 ONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
341	120	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 2,0 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

342	130	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. - Sonda de Foley 2 vias Nº 08 FR. Sonda de Foley 2 vias Nº 08 FR. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora, diâmetro 2,7 mm e volume: 3-5 ml/cc. Fabricada em látex siliconizado, estéril, atóxica, apirogênica e de uso único
343	90	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. - Sonda de Foley 2 vias Nº 10 FR. Sonda de Foley 2 vias Nº 10 FR. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora, diâmetro 3,3 mm e volume: 3-5 ml/cc. Fabricada em látex siliconizado, estéril, atóxica, apirogênica e de uso único.
344	130	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. - Sonda de Foley 2 vias Nº 12 FR. Sonda de Foley 2 vias Nº 12 FR. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora, diâmetro 4,0 mm e volume: 30 ml/cc. Fabricada em látex siliconizado, estéril, atóxica, apirogênica e de uso único.
345	150	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. - Sonda de Foley 2 vias Nº 14 FR. Sonda de Foley 2 vias Nº 14 FR. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora, diâmetro 4,7 mm e volume: 30 ml/cc. Fabricada em látex siliconizado, estéril, atóxica, apirogênica e de uso único
346	320	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. - Sonda de Foley 2 vias Nº 16 FR. Sonda de Foley 2 vias Nº 16 FR. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora, diâmetro 5,3 mm e volume: 30-50 ml/cc. Fabricada em látex siliconizado, estéril, atóxica, apirogênica e de uso único



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

347	660	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,0 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.
348	350	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,7 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
349	150	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 7,3 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
350	20	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,7 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
351	150	UN	SONDA EXPLORADORA PONTA RETA - SONDA EXPLORADORA PONTA RETA SONDA EXPLORADORA PONTA RETA N.47
352	16	UN	SONDA GASTROTOMIA 3 VIAS - SONDA GASTROTOMIA 3 VIAS SONDA PARA GASTROTOMIA, 24FR - 20ML, COM 03 ENTRADAS (1 PARA DIETA E 1 PARA MEDICAÇÃO, 01 COM BALÃO.
353	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM
354	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM
355	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM
356	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
357	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
358	150	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
359	150	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
360	1.030	UN	SONDA URETRAL Nº 04. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA - SONDA URETRAL Nº 04. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA SONDA URETRAL Nº 04. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 1,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
361	2.030	UN	SONDA URETRAL Nº 06. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 2,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
362	16.030	UN	SONDA URETRAL Nº 08. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 3,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
363	11.550	UN	SONDA URETRAL Nº 10. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 4,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
364	16.150	UN	SONDA URETRAL Nº 12. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 4,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
365	5.120	UN	SONDA URETRAL Nº 14. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 5,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
366	2.600	UN	SONDA URETRAL Nº 16. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 5,5 MM,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
367	2.030	UN	SONDA URETRAL Nº 18. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. ESPESSURA DA Sonda 5,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
368	1.200	UN	SORO RINGER LACTATO BOLSA DE 500 ML. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS
369	800	PT	SUGADOR DESCARTAVEL C/40
370	400	PT	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL
371	10	UN	TENTACÂNULA 15CM - TENTACÂNULA 15CM Sonda ANACELADA 15CM EM AÇO INOXIDÁVEL. INSTRUMENTAL CIRURGICO COM FINALIDADE DE GUIAR O ESCALPELO OU O BISTURI NAS INCISÕES.
372	123	UN	TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA - TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA; À PROVA D'ÁGUA; A UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA -INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO; ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.
373	32	UN	TERMOMETRO DIGITAL INFRAV. PARA TEMPERATURA CORPORAL - TERMOMETRO DIGITAL INFRAV. PARA TEMPERATURA CORPORAL TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO VIA INFRAVERMELHO DISTÂNCIA PARA MEDIR: 1-5 CM, FAIXA DE MEDIÇÃO: 34-42,9 GRAUS CELSIUS. VISOR DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA. LUZ DO PAINEL: ALTA INTENSIDADE DE LUZ DE FUNDO COM CORES DIFERENTES. UNIDADE DE EXIBIÇÃO: CELSIUS. PERMITE MEDIÇÃO NA TESTA OU OUVIDO.
374	40	UN	TESOURA CASTROVIEJO - TESOURA CASTROVIEJO TESOURA CASTROVIEJO CURVA 11CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL
375	55	PC	TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM - TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM PONTA FINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

376	4	UN	TESOURA CIRURGICA RETA 12CM, PONTA FINA - TESOURA CIRURGICA RETA 12CM, PONTA FINA
377	85	PC	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM
378	100	UN	TESOURA SPENCER CURVA 14CM - TESOURA SPENCER CURVA 14CM, TESOURA SPENCER CURVA. 14 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. POSSUI UMA DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA. IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS
379	40	FR	TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY
380	20.000	UN	TESTE RÁPIDO- COVID-19 - TESTE RÁPIDO COVID-19, IMUNOESAIO CROMALOGRAFICO, RAPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO SUMULTÂNEO DE ANTICÓRPIOS, IGG/IGM, ANTICORONAVIRUS (COVID-19)
381	22	FR	TINTURA DE BENJOIM 20%. TINTURA DE BENJOIM 20%. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L.
382	6	LT	TINTURA DE IODO A 2% - TINTURA DE IODO A 2%
383	352.000	UN	TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE - TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCUCHECK ACTIVE
384	3.600	UN	TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK PERFORMA NANO - TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK PERFORMA NANO
385	12.424	CX	TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA NOS MEDIDORES DE GLICOSE ON CALL PLUS E ON CALL EZ. PERMITE A DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. INDICADA PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE, UM CHIP DE CODIFICAÇÃO E AS INSTRUÇÕES DE USO.
386	200	CX	TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK - TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA NO MEDIDOR DE GLICOSE ACCU-CHEK ACTIVE. PERMITE A DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. INDICADA PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL, COM RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE E UM CHIP DE ATIVAÇÃO.
387	6.400	UN	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK. TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK. INDICADA PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA, 01 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO E 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAL.
388	6	UN	TORNIQUE GARROTE, TORNIQUETE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOHOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL CONFORTÁVEL.
389	3	PT	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO - TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
390	20	UN	TRAQUEIA SILICONADA PARA RESPIRADOR - TRAQUEIA SILICONADA 22MM X 80CM RESPIRADOR COMPATÍVEL COM LUVT 3
391	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
392	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
393	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
394	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO
395	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
396	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
397	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
398	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			BALÃO TAMANHO 8.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO
399	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
400	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
401	60	MT	TUBO SILICONE O2 (METRO)
402	116	FR	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO 1L

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

5.2. Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produto da mesma espécie do constante neste Edital.
- Autorização de Funcionamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

Para a execução do objeto desta Contratação, a(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as seguintes condições:

- a) Os bens, objeto desta aquisição, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos constantes na tabela prevista no Termo de Referência;
- b) Os materiais médicos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, seguindo as orientações contidas na Autorização de Fornecimento.
- c) Os materiais médicos Cotados deverão conter registro na ANVISA e estar dentro do prazo de validade mínima de 12 meses da data do recebimento.

6. DA SUSTENTABILIDADE:

As Unidades de PSF's, Farmácia Municipal, Vigilância Epidemiologia, CAPS e Centro de Especialidades Médicas e UPA possuem contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no local indicado na solicitação de fornecimento, no horário de expediente, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

I Os materiais deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida Secretaria Municipal de Saúde.

II As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

III Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

IV Sendo necessárias providências por parte do FORNECEDOR, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório;

V. Os produtos objeto da presente licitação deverão ser entregues no prazo indicado neste Termo de Referência, durante o horário comercial (de 7hs. às 17hs), mediante agendamento prévio, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela UPA 24hs

VI O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos medicamentos/produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde nos locais de entrega indicados na Autorização de Fornecimento;

7.1.2 Critérios de aceitabilidade do objeto

I Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

II Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

III De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes;

IV Quando do recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos;

VI Aprovando os produtos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os medicamentos/produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

VII Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos FORNECEDORES o prazo de 03 (três) dias úteis para promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os medicamentos/produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;

VIII Na hipótese de irregularidades em relação aos medicamentos/produtos fornecidos, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelos FORNECEDORES e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

DO FORNECEDOR:

8.1 Das obrigações da contratada

I Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

II Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

III Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;

IV Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

V Entregar os produtos solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente determinados pela UPA 24HS Geraldo Diniz Borges;

VI Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

VII Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Fornecimento assinada pelo Setor de requisitante, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a nota fiscal eletrônica;

VIII As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, que devem constar na ordem de compra;

8.2 Das obrigações da contratante

I Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;

II Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

III Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

IV Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

V Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

VI Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. Serão designados pelo (a) Sr (a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE os seguintes gestores para o futuro contrato:

Roberta Teperino Gomes Talita Lopes Soares Paloma Carla Fonte Boa Carvalho Marcos Vinicius Ferreira Michelle Pinho Ione Maria Lopes Gontijo Keila Gonçalves de Souza Silva Bianca de Moura Freitas

9.2. Os responsáveis administrativos acima citados para fiscalização da execução da entrega dos produtos, objeto deste contrato serão nomeado(s) por portaria municipal, ao (s) qual(is) compete(m) o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

9.2.1. Atestar, em documento hábil, o fornecimento e a entrega dos produtos prestados e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

9.2.2. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

9.2.3. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram -se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

9.2.4. Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

9.2.5 . Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

9.2.6. Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

9.2.7. Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de fornecimento necessárias para a execução do objeto contratado;

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização;

9.5. À Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

9.6. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

9.6.1. Representar os interesses desta perante a Administração;

9.6.2. Realizar os procedimentos administrativos junto a Administração;

9.6.3. Manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;

9.6.4. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

9.7. Observado o disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções à CONTRATADA:

9.7.1. Advertência;

9.7.2. Multa compensatória entre [0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento)] do valor do contrato celebrado;

9.7.3. Impedimento de licitar e contratar;

9.7.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.7.5. O procedimento, hipóteses de descumprimento e aplicação das sanções seguirá os preceitos estabelecidos na Lei n. 14.133/21.

9.7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7.7. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.7.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, no percentual de 10% da obrigação não cumprida.

9.7.9. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas. As sanções previstas nos itens 6.7.1, 6.7.3. e 6.7.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 12.1.2, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei n. 14.133/21.

9.8. Não serão consideradas sanções e/ou penalidades os valores descontados em função do não cumprimento dos objetos ou de metas aprovadas.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta final elaborada durante a licitação.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta final, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo especificado na nota fiscal.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal correspondente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A existência de pendências impeditivas da comprovação da regularidade fiscal suspenderá o prazo para o pagamento pela Prefeitura, não autorizando a suspensão das obrigações da Contratada.

A persistência da irregularidade fiscal pelo prazo de 90 (noventa) dias acarretará a deflagração do processo de rescisão contratual, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11. PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, tendo sido devidamente entregue o objeto e emitido o aceite definitivo por parte do Gestor na Nota Fiscal correspondente.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária eventualmente prevista na legislação.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual ou Municipal) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda (Estadual e Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

OBS. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, II, “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, II](#));
- c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

OBS. 1: As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (NLLC, art. 65, §1º).

OBS. 2: O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (NLLC, art. 69, § 6º)

OBS. 3: O atendimento dos índices econômicos previstos neste item poderá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. (NLLC, art. 69, § 1º)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (apenas quando necessário):

- a) Alvará Sanitário vigente emitido pela Vigilância Sanitária do Município
- b) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitido preço inexecutável ou de valor zero;

15.2. Nos termos do artigo 24, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a presente contratação será tratado como sigiloso.

Lagoa da Prata

Sabrina Elen de Novaes

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

ANEXO A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, através das Unidades Requisitantes, pretende, fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº-----, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, em atendimento às solicitações de Fornecimento 343/2025, 358/2025, 352/2025, 354/2025, 356/2025, 380/2025, 357/2025, 353/2025, 445/2025, 444/2025, 359/2025 especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste ETP.

Área solicitante:

Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Epidemiologia, CAPS, Centro de Especialidades Médicas e UPA, Vigilância Sanitária, CATA e Zoonose, Policlínica 2, Policlínica 1, Centro e Especialidades Odontológicas, Unidades Básicas de Saúde Bucal.

Equipe responsável pela contratação:

Roberta Teperino Gomes
Talita Lopes Soares
Paloma Carla Fonte Boa Carvalho
Marcos Vinicius Ferreira
Michelle Pinho
Ione Maria Lopes Gontijo
Keila Gonçalves de Souza Silva
Bianca de Moura Freitas

Descrição da necessidade da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

Considerando que de acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que a Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Considerando que um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Considerando a necessidade de manter o estoque de materiais médicos para fornecimento e abastecimento das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata.

Considerando que os materiais hospitalares solicitados são indispensáveis para o tratamento dos pacientes por sua própria natureza, assim como de responsabilidade legal do município o fornecimento.

A referida compra tem por objetivo adquirir materiais hospitalares necessários para a manutenção dos serviços das Unidades de Saúde do município, cuja obrigação de fornecimento foi imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado visando obter a disponibilidade dos materiais essenciais à cobertura dos tratamentos necessários aos pacientes, melhorando a qualidade dos tratamentos desenvolvidos nas unidades de saúde.

Descrição dos Requisitos da Contratação Necessários e Suficientes à Escolha da Solução:

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produto da mesma espécie do constante neste Edital.
- b) Autorização de Funcionamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Para a execução do objeto desta Contratação, a(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as seguintes condições:

- a) Os bens, objeto desta aquisição, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos constantes na tabela prevista no Termo de Referência;
- b) Os materiais médicos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, seguindo as orientações contidas na Autorização de Fornecimento.
- c) Os materiais médicos cotados deverão conter registro na ANVISA e estar dentro do prazo de validade mínima especificado no Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado conforme solicitação da CONTRATANTE, nos termos prescritos no Termo de Referência e Autorização de Fornecimento.

Levantamento de Mercado:

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência:

Solução 1 Aquisição dos materiais hospitalares através do sistema de registro de preços: Esta solução evita que os materiais médicos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

Solução 2 Aquisição dos materiais hospitalares através de licitação tradicional: Esta solução necessita que se faça estoque e os materiais médicos não utilizados podem perder sua validade, considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda.

A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de materiais médicos vencidos é onerosa.

Descrição da Solução como um todo:

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, e a experiência vivenciada nos últimos 5 anos entende-se que a solução 1 seja a mais viável, pois a adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais médicos, demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde do município (possibilidades de epidemias e pandemias) e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

Estimativas das Quantidades a serem contratadas:

ITEM	QUANTIDADE	UN DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÕES
1	546	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA POLIDA, LIVRE DE FARPAS, PACOTE COM 100UNIDADES
2	26	FR	ACIDO ACETICO 2%
3	200	FR	ACIDO FOSFORICO 37%
4	100	FR	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA NONOPARTICULADO, ALTA RESISTENCIA DE UNIAO, A BASE DE ETANOL, FOTOATIVADO- FRASCO 4 ML
5	10	UN	AFASTADOR DE MINESSOTA
6	5	PR	AFASTADOR FARABEUF 12CM ,0CM X 12CM. PAR AÇO INOX AUTOCLAVAVEL GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA DE 1 ANOS
7	110	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%). ANTISSEPTICO DE USO TÓPICO. FRASCO 1L.
8	2.000	UN	AGUA PARA INJEÇÃO BOLSA DE 250ML
9	1.100	UN	AGULHA BD 4MM
10	1.800	UN	AGULHA BD 5MM
11	55.000	UN	AGULHA 20 X 0,55, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AGULHA, DE FÁCIL ACIONAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDIMENTO A NR-32 E A PORTARIA 1748 MTE, REGISTRO NO INMETRO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
12	5.000	UN	AGULHA 25 X0,60, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AGULHA, DE FÁCIL ACIONAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDIMENTO A NR-32 E A PORTARIA 1748 MTE, REGISTRO NO INMETRO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
13	100	CX	AGULHA DESC.GENGIVAL E-CURTA - AGULHA DESC.GENGIVAL E-CURTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G EXTRA CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES
14	150	CX	AGULHA GENG. DESC. 30G L C/100 LONGA
15	150	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA CX C/ 100 UNID
16	40.600	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM (COMP. X DIÂMETRO) - 26G ½, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
17	56.700	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM (COMP. X DIÂMETRO) - 22G 1, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA
18	78.700	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8MM (COMP. X DIÂMETRO) - 21G 1, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
19	110.300	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2MM (COMP. X DIÂMETRO) - 18G 1½, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
20	6	UN	ALAVANCA APICAL NO 301
21	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 1 L
22	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 1 R
23	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 2
24	24	GL	ALCOOL ETILICO 70% INPM 5L ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM. ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE. GALÃO DE 5 LITROS
25	1.360	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM. ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE. FRASCO 1L.
26	72	GL	ÁLCOOL GEL 70°INPM. ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. GALÃO 5L.
27	619	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PESO LÍQUIDO 500G
28	6	UN	ALICATE PERFURADOR DE BORRACHA AINSWORT
29	88	UN	ALMOTOLIA ÂMBAR FRASCO 250 ML. CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.
30	272	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE FRASCO 250 ML. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO
31	4	UN	ALVEOLOTOMO CURVO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL
32	100	CX	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA; EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1.8ML CADA; TUBETE DE VIDRO; ANESTÉSICO ARTICAINA 4%; 1:200.000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

33	200	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM NOREPINEFRINA CX C/50 TUBETES
34	150	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% COM NOREPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES
35	20	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V CAIXA COM 50 TUBETES
36	80	PC	APLICADOR DESCART. MICROBRUSH
37	130	UN	APLICADOR DYCAL EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL DUAS PONTAS ATIVAS
38	200	CX	ARCO DE YOUNG METAL
39	20	UN	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
40	20	UN	ARCO DE YOUNG METAL
41	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
42	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
43	10	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
44	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
45	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
46	1.308	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 08CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES
47	1.588	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 10CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO) NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA. PACOTE COM 12 UNIDADES.
48	1.808	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 12CM X 1,8M ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 12CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES.
49	2.633	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 15CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES
50	2.038	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 20CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES
51	8	CX	ATADURA GESSADA 08CM X 2,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
52	8	CX	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M (LARGURA X COMP.) ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
53	8	CX	ATADURA GESSADA 12CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
54	8	CX	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
55	8	CX	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
56	30	CX	AVENTAL/JALECO DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, SERVINDO DE PROTEÇÃO PARA O PACIENTE E O PROFISSIONAL DA SAÚDE NO AMBIENTE MÉDICO-HOSPITALAR OU LABORATORIAL, TAMANHO ÚNICO
57	30	UN	BANDA MATRIZ EM ACO 0,5MM
58	30	UN	BANDA MATRIZ EM ACO 0,7MM
59	40	PC	BANDEJA DE ACO INOX 26 X 20 CM
60	40	PC	BANDEJA INOX 22X12X1,5 CM
61	18	UN	BANDEJA INOX 30X20X4 S/ TAMPA
62	15	UN	BANDEJA INOX 42X30X4,5CM SEM TAMPA
63	88	PC	BATERIA P/ GLICOSIMETRO
64	80	CX	BICARBONATO PO ODONTO PO EXTRA DINO PARA JATO DE BICRABONATO SACHE COM 15 ENVELOPE CONTENDO 40 GRAMAS CADA DATA DE FABRICACAO RECENTE
65	2	UN	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS
66	750	UN	BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 2000 ML
67	5	UN	BOLSA TERMICA QUENTE E FRIO - BOLSA TERMICA QUENTE E FRIO EM GEL COMPOSIÇÃO:- FILME: POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO.- GEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTOORGÂNICO. PESO: 415G MEDIDAS: 25CM X 14CM.REGISTRADO NA ANVISA
68	200	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1012
69	200	PC	BROCA ALTA ROTACAO 1014 DIAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

70	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1112
71	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118
72	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118 F
73	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3168F
74	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3195
75	200	PC	BROCA ALTA ROTACAO ENDO Z
76	60	UN	BROCA CARBIDE CA8
77	200	UN	BROCA ESFERICA 1011
78	200	UN	BROCA ESFERICA 1014
79	200	UN	BROCA ESFERICA 1015
80	200	UN	BROCA ESFERICA 1016
81	200	PC	BROCA PONTA DIAMANTADA NO1013
82	61	UN	CABO BISTURI NO03
83	8	PC	CABO DE BISTURI NO 03
84	5	PC	CABO DE BISTURI NO 04
85	100	PC	CABO P/ ESPELHO
86	60	UN	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10 METROS (LARGURA X COMP.) PARA FIXAÇÃO DE TUDO ENDOTRAQUEAL.
87	1	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO PINTADO, APOIO P/ BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO P/ PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS
88	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA 14LITROS-DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA. DIMENSOES: 40CM COMP. X 25CM DE ALTURA X 13CM DE ALTURA. A TAMPA DEVE SER COLORIDA OU ESTAMPADA. A CAIXA TRANSPARENTE.
89	50	UN	CAMISOLA DE USO HOSPITALAR, COM MANGAS JAPONESAS COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS POR FITA EM CRETONE 100%ALGODÃO
90	1.000	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM NÃO TECIDO DESCARTÁVEL 0,70M X 0,70M, 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO.
91	100	CX	CARBONO P/ CONTATO OCLUSAL DUPLA FACE - CAIXA COM 280 UNIDADES
92	700	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - 1,7 X 45 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
93	1.000	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - 1,3 X 32 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
94	8.400	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - 1,1 X 32 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - 1,1 X 32 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
95	25.600	UN	CATÉTER INTRAVENOSO - PERIFÉRICO 22G - 0,9 X 25 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - 0,9 X 25 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
96	16.800	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - 0,7 X 19 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - 0,7 X 19 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
97	100	UN	CATETER NASAL INFANTIL EMBALAGEM INDIVIDUAL; TAMANHO INFANTIL (NEONATAL - BEBÊ: OBSERVAR TAMANHOS DAS PRONGAS) COMPRIMENTO DO TUBO: 2,1 METROS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA; TUBO EM P.V.C. ATÓXICO; PRONGAS EM SILICONE (ESPAÇAMENTO ENTRE PRONGAS: 4MM); CIRCUNFERÊNCIA DA PRONGA: NA PONTA (3MM); NA BASE (4MM); ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (DE USO ÚNICO).
98	30	UN	CATETER NASAL NEONATAL - CATETER NASAL EM SILICONE PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PARA PACIENTE NEONATO; - CÂNULA NASAL 100% SILICONE FORMADA POR UM ARCO E DUAS CÂNULAS PARA A INJEÇÃO DE OXIGÊNIO. - NÃO PRODUZ DERMATOSE. - OS TUBOS QUE VÃO DENTRO DAS FOSSAS NASAIS SÃO REGULÁVEIS. - PROLONGADOR DE PVC. DE 150 CM. COM INTERIOR EM TREVO PARA IMPEDIR O SEU ESTRANGULAMENTO.
99	1.710	UN	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 1,40 CM, PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO.
100	40	UN	CERA PARA OSSO MISTURA OPACA E ESTÉRIA DE CERA DE ABELHA; PARAFINA E DILUENTES; MINIMAMENTE ABSORVÍVEL; CERA PARA OSSO ENVELOPE INDIVIDUAL, ENVELOPE COM 2,5G.
101	10	KT	CIMENTO CIRURGICO PO+LIQ.
102	40	KT	CIMENTO ENDO RESINOSO ÓTIMO ESCOAMENTO; CIMENTO RESINOSO; BOA RADIOPACIDADE. BIOCOMPATÍVEL. EXCELENTE ADESIVIDADE E CAPACIDADE DE VEDAMENTO. BOA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G.
103	50	CX	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO P/FORRAMENTO CX C/ 2 BISNAGAS
104	100	UN	CIMENTO P/ OBTURACAO ENDOFIL
105	50	PE	CIMENTO PROVISORIO EM PASTA CIMENTO PROVISORIO EM PASTA MACIO POTE COM 30 GRAMAS DATA DE FABRICACAO RECENTE.
106	6	UN	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS FRASCO 1 L



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

107	10	UN	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4 X1. INDICADO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G) PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE. CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
108	1.260	UN	COLETOR DE PERFOROCORTANTE 20L REFORÇADO, CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA DE REVESTIMENTO). CAPACIDADE DE 20L, MAIOR RESISTENCIA E PROTEÇÃO.
109	200	UN	COLETOR DE URINA COM PRESERVATIVO, FRASCO, APCIDADE DE 1200ML GRADUADAS COM ESCALA DE 100M, TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTERMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA MNA EXTREMIDADE PROXIMAL, ALÇA PLASTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO . COM COLETOR PENIANO. COM COLETOR PENIANO EM LATEX, ADAPTADO
110	1.000	UN	COLETOR UNIVERSAL DE EXAMES 80ML, TRANSPARENTE, TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA, ERMETICO, COM PA, GRADUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
111	200	UN	COLETOR URINA SIST.ABERTO 1200
112	200	PC	COLHER DE DENTINA
113	40	UN	COMADRE ACO INOX
114	185.150	PT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 ESTERIL - COMPRESSAS GAZE, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIZADAS. 13 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 10 UNIDADES POR PACOTE, EMBALADA EM PAPEL TIPO GRAU CIRÚRGICO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
115	3.014	PT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 N/E COMPRESSAS GAZE, NÃO ESTÉREIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. 13 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 500 UNIDADES
116	1.106	PT	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 50 - COMPRESSA GAZE TIPO CAMPO OPERATÓRIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. 13 FIOS/CM², 10G/UNIDADE, MEDINDO 45 X 50CM. POSSUI 4 CAMADAS ENTRELASADAS PARA QUE NÃO AJA DESLIZE. 50 UNIDADES POR PACOTE, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
117	10	UN	CONDENSADOR DUPLO SHILDER Nº 3-4
118	10	UN	CONDENSADOR ENDODONTICO
119	10	UN	CONECTOR EM Y P/ VENT. PULMON
120	160	UN	CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO. CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO, CONTENDO UMA MÁSCARA; UM ELÁSTICO; UM PINO DE EXTENSÃO; UMA EXTENSÃO; UM CONECTOR DE EXTENSÃO E UM COPINHO MICRONEBULIZADOR.
121	70	UN	CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL, CONTENDO UMA MÁSCARA; UM ELÁSTICO; UM PINO DE EXTENSÃO; UMA EXTENSÃO; UM CONECTOR DE EXTENSÃO E UM COPINHO MICRONEBULIZADOR.
122	50	UN	COPO UMIDIFICADOR 250 ML
123	100	TU	CREME DENTAL 90 G
124	41	PC	CUBA REDONDA 10 CM
125	44	PC	CUBA RIM INOX
126	10	UN	CURETA LUCAS NO 85
127	10	UN	DESCOLADOR DE MOLT CABO OITAVADO
128	5	KG	DESENCROSTANTE
129	276	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO GALAO 5L DESINFETANTE CONCENTRADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GALAO 5 LITROS, COM ROTULO DO PRODUTO CONTENDO, DENSIDADE 1000 A 1010: IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E NUMERO DE REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NUMERO DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, TELEFONES SAC E CEATOX. FRAGRANCIA PREFERENCIALMENTE LAVANDA
130	20	UN	DESTACA PERIOSTEO MOLT
131	167	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 L. POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.
132	21	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

133	92	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO - COM TENSOATIVOS. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L.
134	80	CX	DISCO DE LIXA POL.E ACABAMENTO
135	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 26FR
136	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 28FR
137	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 32FR
138	10	PT	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL - ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO. - USO PEDIÁTRICO. - NÃO TECIDO. - ADESIVO HIPOALÉRGICO, POROSO. PACOTE COM 50 UNIDADES
139	400	PT	ELETRODO DESCART. ECG C/ 50 UN
140	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM)
141	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA 6,0MM
142	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 - 66MM - ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66MM
143	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM);
144	10	UN	ENVELOPE A. SELANTE 140X290 MM PARA ESTERILIZACAO
145	400	CX	ENVELOPE A. SELANTE 190X330MM CAIXA C/ 200 UNID.
146	460	PT	ENVELOPE A. SELANTE 330 X400MM PACOTE COM 100 UNIDADES
147	4.000	UN	ENVELOPE A. SELANTE 90X23 MM PARA ESTERILIZACAO
148	50	CX	ENVELOPES AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 140 MM X 290 MM ENVELOPES AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 140 MM X 290 MM. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUEM FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. POSSUEM INDICADORES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.
149	23.100	UN	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CADA UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CONTÉM UMA PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISO 8536-4-IS-AD, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MACROGOTAS (20 GOTAS = $1 \pm 0,1$ ML ÁGUA DESTILADA), FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15μ , INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER SLIP
150	400	UN	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL. EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CADA UNIDADE CONTÉM UMA PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISO 8536-4-IS-AD, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MICROGOTAS (60 MICROGOTAS = $1 \pm 0,1$ ML ÁGUA DESTILADA), FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15μ , PINÇA CLAMP, INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO.
151	100	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA LIFEMED - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO DA LIFEMED MODELO LF LINE (LIFEMED IND. DE EQUIP. E ART. MED. HOSP. S. A.).
152	4.000	UN	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL CONECTOR ESCALONADO ESTÉRIL; POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; TUBO AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO; CONECTORES ESCALONADO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
153	28.000	UN	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL CONECTOR LUER SLIP PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO
154	2.200	PC	ESCOVA CERVICAL
155	12.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO
156	300	UN	ESCOVA DE ROBSON TIPO PONTA BRANCA
157	20	UN	ESCULPIDOR TIPO HOLENBACK NO3S
158	18	UN	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

159	18	UN	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL.
160	40	UN	ESPACADOR ENDO. DIG. 25/B 25MM
161	20	UN	ESPAÇADOR ENDODONTICO DIGITAL NUMERO 30 25MM
162	63	UN	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL, COM MÁSCARAS EXTRA MACIAS E VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E MÁSCARA), AJUDA A VEDAR TOTALMENTE O AMBIENTE EXTERNO, MANTENDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO. CONTÉM DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO
163	5.214	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M (LARGURA X COMP.).
164	40	PC	ESPATULA METAL FLEX. NO 24
165	40	UN	ESPATULA ODONTOLOGICA N. 07- ESPATULA ODONTOLOGICA N. 7 EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL
166	3.400	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 01, DESCARTÁVEL, TAMBÉM CONSIDERADO P
167	4.500	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 02, DESCARTÁVEL TAMBÉM CONSIDERADO M
168	1.300	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 03, DESCARTÁVEL, TAMBÉM CONSIDERADO G
169	200	PC	ESPELHO INOX ODONTOLOGICO NO 5
170	2	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO DUAL SONIC.
171	16	UN	ESTOJO INOX PERFURADO 18X0,8X0,3, COM TAMPA
172	40	FR	EUGENOL LIQUIDO
173	200	UN	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIVIAS - 2 VIAS, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, APIROGÊNICO
174	100	PC	FIO DENTAL 500 METROS
175	55	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 2.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 2.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES.
176	250	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 3.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 3.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 2.4 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

177	45	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 4.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 4.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM. AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
178	25	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 5.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 5.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 2.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
179	10	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 6.0 FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 6.0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 1,5CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
180	150	CX	FIO SEDA 4.0 C/AGULHA
181	392	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE BRANCA 19MM X 50 M (LARGURA X COMP.).
182	50	UN	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M FITA - ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M (LARGURA X COMP.). CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. INDICADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. APRESENTAM-SE NA COR BEGE COM LISTRAS ROSA DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 90
183	496	UN	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M (LARGURA X COMP.). CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. INDICADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES QUE SERÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. APRESENTAM-SE NA COR BEGE COM LISTRAS ROSA DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO
184	57	UN	FITA ANTROPOMÉTRICA.. - FITA ANTROPOMÉTRICA DESTINADO PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS. - DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. - ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS . - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. - FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA ZERO PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA. - FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. - CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE. - OPCIONALMENTE, A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVOS DE TRAVA. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA MÍNIMA, DE 01 ANO....
185	4.730	UN	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA 50MM X 10,0M (LARGURA X COMP.)
186	80	FR	FLUOR GEL
187	12	UN	FLUXOMETRO DE O2 DE REDE
188	100	PC	FORCEPS NO 151
189	100	PC	FORCEPS NO 17
190	60	PC	FORCEPS NO 17 INFANTIL
191	100	PC	FORCEPS NO 18 L
192	100	PC	FORCEPS NO 18 R
193	100	PC	FORCEPS NO 69 ENCAIXE TIPO AMERICANO SEM PARAFUSO, CABO ANATÔMICO EM AÇO INOX DE ÓTIMA QUALIDADE ENCAMINHAR CATÁLOGO PARA APRECIAÇÃO PARA USO ADULTO.
194	60	PC	FORCEPS NO 69 INFANTIL
195	40	FR	FORMOCRESOL LIQUIDO
196	26.000	FR	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 500 ML
197	5	UN	GANCHO PARA CASTRAÇÃO 18CM - AÇO INOX CABO ANTIDERRAPANTE
198	5	UN	GANCHO PARA CASTRAÇÃO 22CM - AÇO INOX CABO ANTIDERRAPANTE
199	174	RL	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 C/13FIO
200	124	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL DE CONTATO, INCOLOR, INODORO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E NÃO GORDUROSO. PESO LÍQUIDO 1KG.
201	10	LT	GLICERINA LIQUIDA
202	76	UN	GLICOSIMETRO COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - GLICOSIMETRO MONITORES GLICEMIA, PARA QUE AS PESSOAS POSSAM TESTAR SEUS NÍVEIS DE AÇÚCAR NO SANGUE. COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, RESULTADOS EM ATÉ 5 SEGUNDOS E VISOR AMPLIADO (PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS), FÁCIL DE O MONITOR PODE ARMAZENAR ATÉ 500 TESTES NA MEMÓRIA, EXIBIR A MÉDIA DE RESULTADOS DOS SEUS TESTES E VOCÊ AINDA TEM A POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEUS RESULTADOS GLICÊMICOS E VISUALIZÁ-LOS ATRAVÉS DE GRÁFICOS QUE FACILITAM O ACOMPANHAMENTO DA TERAPIA. MONITOR DE LCD COM A ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA QUE APÓS 90 SEGUNDOS ATIVA AUTOMATICAMENTE A ALIMENTAÇÃO. LEMBRANDO QUE É ATRAVÉS DA INSERÇÃO DA TIRA QUE ELE É ATIVADO, E DESATIVA AUTOMATICAMENTE.
203	30	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°205
204	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO N.210
205	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 208
206	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 209
207	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 212
208	16	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A
209	40	FR	HIROXIDCO DE CALCIO PA – FRASCO
210	103	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSTO POR UM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA E TAMPA PLÁSTICA CONTENDO FILTRO HIDROFÓBICO. CX CONTENDO 10 UNIDADES.
211	10	FR	IODOFORMIO
212	12	FR	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - DERMO SUAVE DEGERMANTE - USO TÓPICO - 10% DE IODOPOLIVIDONA QUA EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. FRASCO 1L.
213	20	UN	IONÔMERO DE VIDRO FOTOLIMERIZÁVEL - IONÔMERO DE VIDRO FOTOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO, COM APLICAÇÃO HIGIÊNICA E PRÁTICA, BAIXA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DURANTE A FOTOATIVAÇÃO, RADIOPACIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DIFERENCIADA, BIOCOMPATÍVEL COM OS TECIDOS BUCAIS
214	200	KT	IONOMERO VIDRO PO + LIQ. PARA RESTAURACAO
215	15	KT	KIT 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) PARA HANSENIASE - KIT CONSTITUÍDO POR 07 MONOFILAMENTOS(SEMMES-WEINSTEIN) CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES. SEIS TUBOS SERVEM COMO HASTES PARA SEGURAR E MANTER O FILAMENTO NA POSIÇÃO CORRETA PARA APLICAÇÃO; O SÉTIMO TUBO É RESERVATÓRIO PARA PUTROS DOIS FILAMENTOS DOS MAIS DELICADOS, E SERVE TAMBÉM PARA APOIAR CONVENIENTEMENTE SOBRE AS SUPERFÍCIES AS DEMAIS HASTES, UMA VEZ MONTADAS PARA UTILIZAÇÃO; O PRODUTO É RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA TUBO POSSUI FILAMENTOS DA MESMA COR SENDO UM DE USO IMEDIATO E OUTRO RESERVA; A INTENSIDADE DOS FILAMENTOS É DE ACORDO COM A COR: - VERDE: 0,05G; AZUL: 0,02G; VIOLETA: 2,0G; VERMELHO ESCURO:4,0G; LARANJA:10,0G; VERMELHO
216	40	KT	KIT ACAB.E POLIMENTO DE RESINA KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTASILICONES ABRASIVOS 8090 CAIXA CONTENDO 8 UNIDADES DE NUMERACAO: 8094F;8094FF;8093F;8093FF;8092F;8092FF;8091F;8091F
217	5	KT	KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO 4FR X 13CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018(0.46X500MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.
218	5	KT	KIT CATÉTER P ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM - KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO 5FR X 13CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018(0.46X500MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

219	50	KT	KIT CATÉTER P ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20 CM - KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN ADULTO 7FR X 20CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035(0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.
220	20	KT	KIT LIMA K25MM 2A SERIE 40-80
221	33	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 11. CAIXA COM 100 UNIDADES.
222	154	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES.
223	30	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 20 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 20. CAIXA COM 100 UNIDADES
224	34	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº23 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 23. CAIXA COM 100 UNIDADES
225	4	UN	LAMPARINA DE METAL À ÁLCOOL
226	2	CX	LANCETA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COMPOSTA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE FORMATO RETANGULAR E PONTA AFILADA. CAIXA COM 200 UNIDADES.
227	200.000	UN	LANCETA GLICEMIA CAPILAR UNIDADES
228	3.600	UN	LANCETA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK FASTCLIX
229	464	CX	LANCETA P/ GLIC. CX C/ 24 AGU
230	1.800	UN	LANCETAS ACCU CHEK SOFTCLIX
231	300	CX	LENCOL DE BORRACHA AROMATICA 13.5 X 13.5 CM CAIXA COM 26 UNIDADES
232	1.364	PT	LENÇOL DESCARTÁVEL PTE C/ 10UN - LENCOL DESCARTAVEL PTE C/10UN LENCOL DESCARTAVEL 210 X 90 CM COM 20 GRAMAS DE GRAMATURA PACOTE COM 10 UNIDADES
233	20	KT	LIMA ENDODÔNTICA 1º SERIE FLEXÍVEL 31MM
234	20	KT	LIMA ENDODONTICA 2A SERIE LIMA ENDODÔNTICA 2ª SERIE 21MM 45 A 80 CADA KIT CONTENDO 6 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
235	20	KT	LIMA ENDODÔNTICA FLEXSOFILE 25MM DE 15-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

236	20	KT	LIMA ENDODONTICA K 1AS LIMA ENDODÔNTICA 1ª SERIE 21MM DE 15 A 40 DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
237	40	CX	LIMA K 25MM N.08
238	40	CX	LIMA K 25MM N.10
239	40	CX	LIMA K 31MM N.06
240	40	CX	LIMA K 31MM N.08
241	20	CX	LIMA K 31MM N.10
242	80	KT	LIMA RECIPROC BLUE R-25 25MM
243	750	PR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7,0 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7, ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE EM LOCAL VISÍVEL. REGISTRO NO INMETRO.
244	750	PR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7,5 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE EM LOCAL VISÍVEL. REGISTRO NO INMETRO.
245	24	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA, TAM. M. LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEVERÁ ESTAR REGULARIZADA NA ANVISA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. COMPRIMENTO APROXIMADO: 25 CENTÍMETROS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL, QUANTIDADE: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. COR: AZUL, OU VERDE. PRAZO DE VALIDADE: O E.P.I. DEVERÁ APRESENTAR UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 48 MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO À PREFEITURA MUNICIPAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A.: O EPI DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – M.T.E, VÁLIDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

246	100	CX	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO M CX C/ 50 PARES
247	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO XP C/ 100 UM
248	24	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES
249	280	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO M LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES
250	324	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES
251	1.501	CX	LUVA TOQUE E.V.A COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - LUVA TOQUE E.V.A COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COMPOSIÇÃO E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS LUVA PARA PROCEDIMENTO EM E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA COM ESPESSURA DE 0,03 MÍCRON, ESTERILIZADA ATRAVÉZ DO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO.
252	3	UN	MALETA ORGANIZADORA COM BANDEJA - MALETA ORGANIZADORA COM BANDEJALARGURA: 18 CM ALTURA: 26 CM COMPRIMENTO: 26,5 CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS POSSUI 4 BANDEJAS REMOVÍVEIS COM 18 DIVISÓRIAS AJUSTÁVEIS; POSSUI ALÇA SUPERIOR E TRAVA DE SEGURANÇA PARA FECHAR. POSSUI TAMPA FRONTAL COM TRAVA, PARA PROTEÇÃO DAS BANDEJAS E COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS
253	40	PC	MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO
254	10	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O2. MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL.
255	10	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA -MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O2. MÁSCARA EM PVC



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			RESISTENTE E NÃO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL.
256	226	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.
257	10	UN	MASCARA LARINGEA ADULTO DE 50 A 70 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 4.0. ADULTO ENTRE 50 E 70KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 4 ADULTO DE 50 A 70 KG 30 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
258	10	UN	MASCARA LARINGEA ADULTO DE 70 A 100 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 5.0. ADULTO ENTRE 70 E 100KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 5 ADULTO DE 70 A 100 KG 40 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
259	10	UN	MASCARA LARINGEA CRIANÇA/ADOLESCENTE 30 A 50KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 3.0. CRIANÇA / ADOLESCENTE ENTRE 30 E 50 KG. TAM PESO VOLUME MAX DE ENCHIMENTO 3 CRIANÇA / ADOLESCENTE DE 30 A 50 KG 20 ML DESCRIÇÃO : - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
260	10	UN	MASCARA LARINGEA INFANTIL /CRIANÇA 10 E 20 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 2.0. INFANTIL/ CRIANÇA ENTRE 10 E 20 KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 2,0 INFANTIL/ CRIANÇA DE 10 A 20 KG 10 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
261	10	UN	MASCARA LARINGEA INFANTIL/ CRIANÇA 20 E 30 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 2.5. INFANTIL/ CRIANÇA ENTRE 20 E 30 KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 2,5 INFANTIL/ CRIANÇA DE 20 A 30 KG 14 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
262	10	UN	MASCARA LARINGEA NEONATAL ATE 05 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 1.0. NEONATAL ATE 05 KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 1.0 NEONATAL ATE 5 KG 04 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
263	10	UN	MASCARA LARINGEA NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 1.5. NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG TAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 1,5 NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG 07 ML. DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
264	40	UN	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO
265	40	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIVIRAIS PARA COVID-19 _ CORONA VÍRUS. CARACTERÍSTICAS: ALTA TRANSPARÊNCIA, ANTI RESPINGOS E POEIRA, IMPERMEÁVEL, ANTI-IMPACTO. ISOLA VÍRUS, REDUZ RISCOS. LENTES PC DE ALTA QUALIDADE, REDUZEM O RISCO DA EXPOSIÇÃO OCULAR E PROTEGEM OS OLHOS COMPLETAMENTE. MATERIAL LEVE, SEM PRESSÃO SOBRE O USO, DESIGN CONFORTÁVEL DA PONTE NASAL.
266	3.422	FR	ÓLEO A.G.E.+ VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. FR 200 ML - ÓLEO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) + VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. FRASCO 200 ML
267	20	FR	OLEO LUB. ALTA/BAIXA ROTACAO - OLEO LUB. ALTA/BAIXA ROTACAO OLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTACAO EM SPRAY
268	3	UN	ORGANIZADOR DE MEDICAÇÃO COM 64 GAVETINHAS - ORGANIZADOR DE MEDICAÇÃO COM 64 GAVETINHAS • DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 505 MM X LARGURA 160 MM X ALTURA 400 MM • MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO ORGANIZADOR: POLIPROPILENO • CAPACIDADE DE CARGA: 13 KG • TOTAL DE GAVETAS: 64
269	4	UN	OTOSCÓPIO SIMPLES - OTOSCÓPIO SIMPLES CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO DIRETA/ HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS
270	3	UN	OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: • ORIENTAÇÃO DE USO: CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS DE IDADE. • MATERIAL: PLÁSTICO + SILICONE. • TAMANHO APROXIMADO: 67,5 MM * 36,5 MM * 31,5 MM. • CORES: AMARELO, AZUL E ROSA (DEVE SER IMPRETERIVELMENTE COLORIDO) • DESING: INFANTIL COM MODELOS DE BICHINHOS, FRUTAS OU FLORES • PRECISÃO: 11BPM. • FAIXA DE MEDIÇÃO: 70 A 100%. • RESOLUÇÃO: 1%. • PRECISÃO: ± 2% (70% ~ 99%), NÃO ESPECIFICADO (<70%). • POTÊNCIA: 1.5V (TAMANHO AAA) BATERIA ALCALINA X 2. • BATERIA: PILHA AAA
271	2	UN	OXIMETRO DE PULSO - OXIMETRO DE PULSO CARATERÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2: 01
272	14	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BASE CARREGADORA - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BASE CARREGADORA EMPREGA ALTA TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO E POSSUI UM TAMANHO COMPACTO QUE O TORNA EXTREMAMENTE ADEQUADO PARA VERIFICAÇÕES PONTUAIS E AMBULATORIAIS. PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO (SPO2), PLESTIMOGRAFIA, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADU - ADULTO/PEDIÁTRICO; NEO - NEONATAL; - BASE CARREGADORA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS; - POSSUI GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E 300HS DE DADOS; - ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; - COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR; - CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO; - AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS - SENSIBILIDADE: BAIXA, MED, ALTA; - POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 4 PILHAS AA COM TEMPO TÍPICO DE OPERAÇÃO 48HS; - ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS; - PESO APROXIMADO: 165G - MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			- NUMÉRICO; - INDICADORES: - SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; - STATUS DA BATERIA; - SINAL FRACO; - EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); - MEMÓRIA INSUFICIENTE; - ALARME DESLIGADO; - ARMAZENAMENTO DE DADOS; - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; - TIPO DE PACIENTE; SPO2 - FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. - FAIXA DE ALARME: 0 A 100% - RESOLUÇÃO: 1%. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: 70 A 100%: $\pm 2\%$ (ADULTO E PEDIÁTRICO), $\pm 3\%$ (NEONATO). - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO - FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) - FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. - FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM - RESOLUÇÃO: 1 BPM. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: ± 2 BPM - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO - ACESSÓRIOS: - 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 Y NEONATAL; - 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; - 01 (UMA) BASE DE MESA CARREGADORA BIVOLT AUTOMÁTICO 100 A 240VAC 50/60HZ; - 01 (UMA) BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; - 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO PORTUGUÊS.
273	30	UN	PAPAGAIO -CAPACIDADE DE 1LT. INOX
274	160	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M
275	76	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M PARA ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE - BOBINA 150MM X 100M (LARGURA X COMP.). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO E RAIOS GAMA. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO. UTILIZADO COM SELADORA TERMO SELANTE. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE
276	124	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 PAPEL ESTERILIZADOR GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M.
277	94	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100
278	550	RL	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO P ECG BIONET - 216MMX30M - PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG BIONET - 216MM X 30M (LARGURA X COMP.). FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS (CELULOSE) DE ALTA QUALIDADE, ESTE PAPEL PROPORCIONA ÓTIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SENSIBILIDADE PARA IMPRESSÃO TÉRMICA E EXCELENTE FIXAÇÃO. ACEITA REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL. INDICADO PARA USO NOS ELETROCARDIOGRAFOS CARDIOCARE 2000 E CARDIOTOUCH 3000 DA BIONET
279	40	VD	PARAMONO-FENOL CANFORADO
280	35	PC	PINÇA ALLIS 15 CM
281	83	UN	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO PROMOVE A FIXAÇÃO DE TECIDOS DURANTE A DIVULSAO OU SUTURA, GARANTINDO UM PROCEDIMENTO TRANQUILO E EFICIENTE. E FACILITANDO O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAL MATERIAL CONFERE AO PRODUTO A LEVEZA E A FORÇA NECESSÁRIA PARA UM TRABALHO EFICIENTE E ÁGIL. POSSUI DURABILIDADE INEJAVEL E MANUTENÇÃO FÁCIL. TAMANHO: 16 CM
282	38	PC	PINÇA ANATOMICA RETA 18 CM
283	36	UN	PINÇA BACKAS 13CM - INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOX DE 13 CM
284	9.000	PC	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL - PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL PARA USO EM PREVENTIVO
285	6	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM TIPO KELLY, POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO; - PONTA RETA, COM SERRILHA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
286	10	UN	PINÇA HARTMANN - PINÇA HARTMANN PARA RETIRADA CORPO ESTRANHO PINÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420 SERRILHADA TAMANHO DE 20 CM
287	10	UN	PINÇA HEMMOSTATICA RETA 16 CM
288	6	PC	PINÇA HEMMOSTATICA CURVA 14 CM
289	10	PC	PINÇA HEMMOSTATICA RETA
290	34	PC	PINÇA KELLY CURVA
291	34	PC	PINÇA KELLY RETA 16CM
292	150	UN	PINÇA P/ ALGODAO UNIVERSAL
293	10	FR	POMADA ALVEOLEX 10G
294	30	UN	PONTA PARA ULTRASSOM D700 MOD PERIO SUB
295	40	UN	PORTA AGULHA CASTROVIEJO 13 CM - PORTA AGULHA CASTROVIEJO PONTA DE WIDEA; AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 13 CM
296	4	PC	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14 CM
297	70	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, 14 CM
298	3	UN	PORTA ALGODÃO INOX ODONTOLOGICO - PORTA ALGODÃO INOX ODONTOLOGICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALGODÃO OU GAZE; COMPOSIÇÃO DO AÇO: AÇO-INOX



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			304; AUTOCLAVÁVEL; FORMATO: 08 X 10CM; COM TAMPA REMOVÍVEL; COM MOLA DE ELEVAÇÃO GARANTIA PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM O FABRICANTE
299	72	UN	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - MÁSCARA FACIAL - VISEIRA - PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - MÁSCARA FACIAL - VISEIRA CARACTERÍSTICAS: TELA FABRICADA EM POLÍMERO COM NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARÊNCIA. FIXAÇÃO AJUSTÁVEL NA CABEÇA. TELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 26X26X20 CM (CUBRA TODA A FRENTE E LATERAIS DO ROSTO). ESPESSURA DA TELA MÍNIMA DE 0,20MM. TELA COM CARACTERÍSTICA FIRME. CORTADA COM ACABAMENTO PARA MELHOR QUALIDADE. ACABAMENTO COM AJUSTE, ELÁSTICO OU ESPUMA MACIA E IMPERMEÁVEL PARA MAIOR CONFORTO. MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL. QUE PERMITA RESPIRAÇÃO TRANQUILA. OBJETIVO: OFERECER PROTEÇÃO E CONFORTO, PERMITINDO CONVERSAR DE FORMA CLARA. DIMINUIR O CONTATO DIRETO COM AS PESSOAS. AJUDAR A NÃO PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR RESPINGOS DE SALIVA E FLUIDOS. PROTEÇÃO CONTRA GOTÍCULAS.
300	15	UN	REANIMADOR MANUAL NEONATAL
301	400	UN	RESINA A1 FOTOPOLIMERIZAVEL
302	400	UN	RESINA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL
303	400	UN	RESINA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL
304	400	UN	RESINA COMPOSTA COR INCISAL - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COR INCISAL
305	400	UN	RESINA COMPOSTA COR OA2 - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COR OA2
306	400	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA COR A3,5
307	400	UN	RESINA INCISAL
308	400	UN	RESINA MICRO-HIBR. FOTOP. A1
309	400	FR	RESINA MICRO-HIBRIDA A2
310	400	FR	RESINA MICRO-HIBRIDA A3
311	558	PT	SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 100L - SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 100L BRANCO LEITOSO C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE
312	390	PT	SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 50L - SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 50L BRANCO LEITOSO C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE
313	1.000	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G SEM DISPOSITIVO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS
314	1.900	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS.
315	10.900	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS
316	800	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS
317	200	UN	SERINGA AUTO-BLOQUEANTE 0,05 ML - SERINGA AUTO-BLOQUEANTE 0,05 ML,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CAPACIDADE INTERNA DE 0,05 ML, TIPO IDEAL PARA IMUNIZAÇÃO BCG.
318	200	PC	SERINGA CARPULE - SERINGA CARPULE EM ACO INOX DE OTIMA QUALIDADE. ENCAMINHAR CATALAGO PARA PRECIACAO SERINGA PARA ANESTESIA TIPO CARPULE COM REFLUXO
319	200.000	UN	SERINGA DESC. 0,8X0,30 C/ AG. - SERINGA DESC. 0,8X0,30 C/ AG. 1 ML - 30G X 5/16 (8X30) C/ AGULHA P/ INSULINA.
320	10.800	PC	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/AG
321	9.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML BICO LUER SLIP, AGULHA 13 X 0,45MM - 26G ½. UTILIZADA PARA INSULINA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
322	43.200	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO
323	50.200	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML BICO LUER SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
324	47.900	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
325	39.600	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
326	132	LT	SHILER – SHILER
327	20	UN	SINDESMOTOMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

328	10	UN	SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. - SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. O FRASCO E EXTENSÃO SÃO FABRICADOS EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO E A TAMPA EM POLIETILENO ATÓXICO. CAPACIDADE 2000 ML.
329	5	UN	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TRACH CARE CAL - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TRACH CARE CAL 16 FR (PARA TUBO ENDOTRAQUEAL) O SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO COM MDI APRESENTA SONDA ATRAUMÁTICA, DE PONTA ARREDONDADA, ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO. A SONDA, GRADUADA EM CENTÍMETROS E COM MARCAÇÕES DIFERENCIADAS POR CORES, PERMITE SABER COM PRECISÃO ATÉ ONDE DEVE SER INTRODUZIDA, EVITANDO O RISCO DE LESÕES. AS CONEXÕES COM DUPLO SWIVEL PREVINEM O TRACIONAMENTO DO CIRCUITO E TUBO DURANTE A MANIPULAÇÃO DO PACIENTE E MINIMIZAM O RISCO DE DESCONEXÃO ACIDENTAL. O VISUALIZADOR DE PASSAGEM PERMITE AVALIAÇÃO VISUAL DA SECREÇÃO. CONTA AINDA COM UMA VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA E TAMPA PROTETORA NO CONECTOR AO SISTEMA DE VÁCUO, VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, PARA FLUIDIFICAÇÃO DAS SECREÇÕES E LIMPEZA INTERNA DA SONDA E CONEXÃO MDI, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR AEROSSOL SEM NECESSIDADE DE DESCONEXÃO DA SONDA. TAMANHO 16 FR (PARA TUBO ENDOTRAQUEAL), PRODUTO DE USO ÚNICO, LATÉX FREE E ESTÉRIL.
330	11.000	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 1000 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 1000 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS.
331	7.320	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 100 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 100 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

332	15.650	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 250 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 250 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS
333	21.700	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 500 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 500 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS.
334	150	UN	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO 5000 Nº 12 FR. - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO 5000 Nº 12 FR. SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO 5000 Nº 12 FR. FABRICADA EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO BRANCO RADIOPACO, FIO-GUIA EM AÇO INOX, CONECTOR EM Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO E COMPRIMENTO DE 120 CM.
335	5.030	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 4,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
336	3.070	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 5,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
337	70	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16. - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 6,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
338	3.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº6 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº6 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 6. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
339	5.020	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº8 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 8. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
340	5.020	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº10 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº10 ONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
341	120	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 2,0 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
342	130	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. UTILIZADA PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 2,7 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
343	90	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 3,3 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.
344	130	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 4,0 MM E VOLUME: 30 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.
345	150	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 4,7 MM E VOLUME: 30 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
346	320	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 5,3 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
347	660	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,0 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.
348	350	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,7 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
349	150	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 7,3 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
350	20	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,7 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
351	150	UN	SONDA EXPLORADORA PONTA RETA - SONDA EXPLORADORA PONTA RETA SONDA EXPLORADORA PONTA RETA N.47
352	16	UN	SONDA GASTROTOMIA 3 VIAS - SONDA GASTROTOMIA 3 VIAS SONDA PARA GASTROTOMIA, 24FR - 20ML, COM 03 ENTRADAS (1 PARA DIETA E 1 PARA MEDICAÇÃO, 01 COM BALÃO.
353	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM
354	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM
355	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM
356	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
357	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
358	150	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
359	150	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
360	1.030	UN	SONDA URETRAL Nº 04. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA - Sonda Uretral Nº 04. Utilizada para drenagem de urina sonda uretral Nº 04. Utilizada para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Espessura da sonda 1,5 mm, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único.
361	2.030	UN	SONDA URETRAL Nº 06. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 2,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
362	16.030	UN	SONDA URETRAL Nº 08. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 3,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
363	11.550	UN	SONDA URETRAL Nº 10. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 4,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
364	16.150	UN	SONDA URETRAL Nº 12. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 4,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
365	5.120	UN	SONDA URETRAL Nº 14. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 5,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
366	2.600	UN	SONDA URETRAL Nº 16. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 5,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

367	2.030	UN	SONDA URETRAL Nº 18. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 5,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
368	1.200	UN	SORO RINGER LACTATO BOLSA DE 500 ML. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS
369	800	PT	SUGADOR DESCARTAVEL C/40
370	400	PT	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL
371	10	UN	TENTACÂNULA 15CM - TENTACÂNULA 15CM Sonda ANACELADA 15CM EM AÇO INOXIDÁVEL. INSTRUMENTAL CIRURGICO COM FINALIDADE DE GUIAR O ESCALPELO OU O BISTURI NAS INCISÕES.
372	123	UN	TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA - TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA; À PROVA D'ÁGUA; A UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA -INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO; ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.
373	32	UN	TERMOMETRO DIGITAL INFRAV. PARA TEMPERATURA CORPORAL - TERMOMETRO DIGITAL INFRAV. PARA TEMPERATURA CORPORAL TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO VIA INFRAVERMELHO DISTÂNCIA PARA MEDIR: 1-5 CM, FAIXA DE MEDIÇÃO: 34-42,9 GRAUS CELSIUS. VISOR DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA. LUZ DO PAINEL: ALTA INTENSIDADE DE LUZ DE FUNDO COM CORES DIFERENTES. UNIDADE DE EXIBIÇÃO: CELSIUS. PERMITE MEDIÇÃO NA TESTA OU OUVIDO.
374	40	UN	TESOURA CASTROVIEJO - TESOURA CASTROVIEJO TESOURA CASTROVIEJO CURVA 11CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL
375	55	PC	TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM - TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM PONTA FINA
376	4	UN	TESOURA CIRURGICA RETA 12CM, PONTA FINA - TESOURA CIRURGICA RETA 12CM, PONTA FINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

377	85	PC	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM
378	100	UN	TESOURA SPENCER CURVA 14CM - TESOURA SPENCER CURVA 14CM, TESOURA SPENCER CURVA. 14 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. POSSUI UMA DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA. IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS
379	40	FR	TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY
380	20.000	UN	TESTE RÁPIDO- COVID-19 - TESTE RÁPIDOCOVID-19, IMUNOESAIO CROMALOGRAFICO, RAPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO SUMULTÂNEO DE ANTICÓRPIOS, IGG/IGM, ANTICORONAVIRUS (COVID-19)
381	22	FR	TINTURA DE BENJOIM 20%. TINTURA DE BENJOIM 20%. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L.
382	6	LT	TINTURA DE IODO A 2% - TINTURA DE IODO A 2%
383	352.000	UN	TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE - TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCUCHECK ACTIVE
384	3.600	UN	TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK PERFORMA NANO - TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK PERFORMA NANO
385	12.424	CX	TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA NOS MEDIDORES DE GLICOSE ON CALL PLUS E ON CALL EZ. PERMITE A DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. INDICADA PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE, UM CHIP DE CODIFICAÇÃO E AS INSTRUÇÕES DE USO.
386	200	CX	TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK - TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA NO MEDIDOR DE GLICOSE ACCU-CHEK ACTIVE. PERMITE A DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. INDICADA PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL, COM RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE E UM CHIP DE ATIVAÇÃO.
387	6.400	UN	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK. TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK. INDICADA PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA, 01 CONECTOR LUER



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SLIP/LOCK ROTATIVO E 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAL.
388	6	UN	TORNIQUE GARROTE, TORNIQUETE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOHOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL CONFORTÁVEL.
389	3	PT	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO - TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
390	20	UN	TRAQUEIA SILICONADA PARA RESPIRADOR - TRAQUEIA SILICONADA 22MM X 80CM RESPIRADOR COMPATÍVEL COM LUVT 3
391	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
392	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
393	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
394	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO
395	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
396	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
397	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
398	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL),



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO
399	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
400	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
401	60	MT	TUBO SILICONE O2 (METRO)
402	116	FR	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO 1L

Estimativa do Valor da Contratação:

Nos termos do artigo 24, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a presente contratação será tratado como sigiloso.

A divulgação do valor estimado será realizada apenas após a conclusão da fase de lances ou da negociação.

Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23, § 1º, Lei nº 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula nº 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se aplica

Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Compras Anual:

As compras de materiais médicos com planejamento para 12 meses estão incluídas no PCA 2025, com data de fevereiro de 2025.

Demonstrativos dos Resultados Pretendidos:

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Unidades de Saúde do município, bem como viabilizar a aquisição de materiais médicos, cuja obrigação de fornecimento foi imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade solidária entre os entes públicos de resguardar esse direito, permitindo assim a manutenção dos serviços da farmácia da Unidade de Pronto Atendimento, visando obter a disponibilidade dos remédios essenciais à cobertura dos tratamentos necessários aos pacientes, melhorando a qualidade da farmacoterapia desenvolvida na unidade.

Providências a Serem Adotadas Previamente à Celebração do Contrato:

Não se aplica

Análise de Riscos:

RISCOS ENVOLVIDOS	DESCRIÇÃO DOS RISCOS	PROBABILIDADE DO RISCO ACONTECER	NÍVEL DE IMPACTO CASO OCORRA
Desabastecimento das Unidades de Saúde do município para atendimento aos usuários do serviço.	Ausência de materiais médicos para realização de procedimentos em pacientes.	ALTO O PRC nº253/2024 expira sua vigência em 10/2025, portanto nova via de compra deve estar em andamento com planejamento em tempo hábil.	ALTO A indisponibilidade dos materiais médicos prejudica o bom andamento dos serviços oferecidos e prejudica a saúde do paciente
Agravamento do quadro de saúde da população alvo.	Sem materiais médicos o agravamento não é tratado podendo evoluir para quadros mais severos	ALTO Pacientes do SUS do município, principalmente os pacientes em situação de vulnerabilidade social, são totalmente dependentes das ações do poder público.	ALTO A maioria dos atendimentos em geral demandam medicações para manejo dos quadros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

Não haver interessados em fornecer o produto.	Após realização do pregão com fornecedores pode não haver nenhuma empresa interessada em fornecer o produto. Resultando em fracasso ou deserto.	BAIXO Trata-se de produtos simples, de uso rotineiro, com vários fornecedores no mercado nacional. Possíveis motivos: falta crônica do item no mercado nacional; Quantitativo não atrativo. Preço não atrativo.	ALTO A indisponibilidade dos materiais médicos prejudica o bom andamento dos serviços oferecidos.
A proposta selecionada não ser a mais vantajosa.	Valor superestimado ao possível valor obtido via pregão.	BAIXO Os orçamentos são realizados com cautela utilizando a cota de preços da Vilhargia Sistemas para que os valores aprovados estejam dentro da média do mercado para cada item, descartando valores inexequíveis ou superfaturados.	MÉDIO Trata-se de materiais médicos de baixo valor agregado que representam baixo impacto financeiro e alto impacto na recuperação da saúde dos pacientes.
O contratado não cumprir parcialmente ou totalmente com o que foi pactuado	Não entrega do item pactuado pelo fornecedor na quantidade, prazos e valores acordados.	MÉDIO Necessário processo licitatório cauteloso com fornecedores idôneos e com capacidade técnica para ofertar o produto.	ALTO O não recebimento do item gera desabastecimento, prejudica o andamento do serviço e da saúde do usuário.
Ausência de Capacidade Técnica	Licitantes não apresentam requisitos técnicos adequados para ofertarem os produtos requisitados.	BAIXO Os orçamentos são realizados apenas com fornecedores idôneos.	BAIXO Documentos técnicos são exigidos previamente para avaliação da empresa e do produto ofertado.
Documentação Incompleta	Licitantes não fornecem documentação completa e adequada sobre a origem e qualidade dos produtos	BAIXO Se a documentação solicitada não estiver completa a empresa é reprovada para o fornecimento.	BAIXO A avaliação técnica prévia já descarta fornecedores incompatíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

Não cumprimento dos prazos	Atrasos na entrega dos produtos após a adjudicação do contrato.	MEDIO Necessário prever sanções contratuais (advertências, multas, etc.) aos fornecedores que não cumprirem os prazos acordados em edital e contrato.	ALTO O atraso no fornecimento gera desabastecimento e prejuízo à saúde dos pacientes.
Qualidade dos produtos incompatível	Produtos fornecidos não atendem aos padrões de qualidade especificados no edital.	BAIXO A análise técnica prevê reprovação para itens de qualidade incompatíveis.	BAIXO materiais medicos são regulados pela ANVISA e caso não possuam número de registro válido são automaticamente reprovados.
Entrega do produto com validade curta	Fornecedor no ato da entrega dos produtos da nota de empenho apresenta produtos com validade curta (poucos meses).	BAIXO Previsto em edital um mínimo de 80% do tempo de validade total do produto, ou seja, se o produto possuir 24 meses de validade total, o mínimo aceito será 19 meses de validade.	BAIXO Caso a irregularidade na entrega ocorra o produto será devolvido no ato ou recebido mediante carta de compromisso de troca da validade pelo fornecedor caso o produto não seja consumido em tempo hábil.
Local e horário de entrega incorretos	Fornecedor entregar a mercadoria em local diferente do comunicado ou em horário incompatível	BAIXO Local e horário já previsto em edital assim como servidor responsável pelo recebimento. Reforçado horário e local no ato de envio da nota de empenho ao fornecedor.	BAIXO Caso ocorra a inconsistência <u>não</u> será considerado entregue e a empresa receberá as sanções devidas previstas em edital.
Produto entregue com avaria	No recebimento observa-se avaria no produto (amassado, quebrado, vazado, violado, etc.) podendo ter ocorrido no despacho da carga pelo fornecedor, no transporte ou defeito de fabricação.	BAIXO Quando a avaria for constatada o produto será devolvido no ato. Caso seja identificado vício oculto, assim que constatada a avaria o fornecedor será comunicado para resolução do problema imediatamente, como prevê o Código de Defesa do Consumidor.	BAIXO Caso ocorra a inconsistência e não seja solucionada, o produto <u>não</u> será considerado entregue e a empresa receberá as sanções devidas previstas em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

Preço diferente do con- tido na Ata de Registro de Preços	Nota fiscal apresentando valores incompatíveis com a Ata de Registro de Pre- ços.	BAIXO Se constatada a irregula- ridade a nota fiscal ficará retida até que seja apre- sentada carta de correção ou emissão de nova nota fiscal para posterior pa- gamento.	BAIXO O pagamento não será efetuado até que o erro seja corrigido.
Solicitações de Reequi- Econômico Financ- ceiro	Fornecedor solicita reequilí- brio econômico financeiro após assinatura da ARP.	ALTO Após o ano de 2020 (pan- demia covid19) o número de pedidos de Reequilí- brio Econômico Financieiro aumentou considera- velmente. Possíveis moti- vos de alteração nos preços: escassez de pro- dutos no mercado, poucos fabricantes, dificuldade de importações dentre ou- tros.	ALTO Para cada solicitação será avaliada a proposta mais vantajosa para a adminis- tração. Somente será considerada a solicitação emitida de modo formal, por escrito.

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina:

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Informações Complementares:

Não se aplica

LAGOA DA PRATA-MG

Sabrina Elen de Novaes
Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PRC 180/2025 - PREGÃO ELETRONICO 55/2025

CONTRATANTE: O Município de Lagoa da Prata, com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60 representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, e neste ato pela Sra....., Secretária Municipal de Saúde, por delegação, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:, com sede na....., nº Bairro, na cidade de, CEP, inscrita no CNPJ/MF N., neste ato representada pelo seu, o **senhor**, **E-MAIL INSTITUCIONAL:**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. 180/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº. 55/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE POR UM PERIODO 12 MESES.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. 180/2025, Pregão Eletrônico nº 55/2025 bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

3.1. O presente instrumento terá vigência até, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos itens pela fiscalização do Município de Lagoa da Prata e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3. Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Lagoa da Prata, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Lagoa da Prata.

4.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.3. O Município de Lagoa da Prata poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Lagoa da Prata.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Lagoa da Prata.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Lagoa da Prata quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Lagoa da Prata, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do **INPC** do mês anterior ao do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

4.5. Quanto ao valor, será retido o Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal nº. 139/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os valores contratuais terão seus preços reajustados a cada período de 12 (doze), meses, com base no IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo), calculado pelo IBGE (instituto brasileiro de geografia e estatística). Na falta deste a **CONTRATANTE**, adotara outro índice que venha a ser regulamentado pelo Governo Federal.

5.1.1. Será considerado para efeito de reajuste a data da apresentação da proposta.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 01 (um) ano será contado à partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30.00	
12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30.00	
12.003.10.302.1203.8044.3.3.90.30.00	
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30.00	
12.003.10.302.1203.8040.3.3.90.30.00	
12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.30.00	
12.003.10.303.1204.8045.3.3.90.32.00	
12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30.00	
12.001.10.302.1208.8028.3.3.90.32.00	

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Lagoa da Prata, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.1.2. Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

7.1.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

7.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

7.1.5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

7.1.5. Entregar os produtos solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente determinados pela UPA 24HS Geraldo Diniz Borges;

7.1.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

7.1.7. Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Fornecimento assinada pelo Setor de requisitante, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a nota fiscal eletrônica;

7.1.8. As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, que devem constar na ordem de compra;

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;

7.2.2. Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

7.2.3. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

7.2.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.2.5. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

7.2.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

8.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o **Município de Lagoa da Prata**, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo à Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

9.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

9.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO

10.1. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2025.

11.2. O prazo para resposta de pedido de repactuação de preços, quando juridicamente houver, será de até 10 (dez) dias úteis.

11.3. O prazo para resposta de pedido de reequilíbrio de preços, quando juridicamente houver, será de até 10 (dez) dias úteis.

11.4. O contratado deverá cumprir as exigências de reservas para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando juridicamente houver.

11.5. O modelo de gestão contratual será regido pela Lei nº 14.133/21.

11.6. Os demais casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO - DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Lagoa da Prata, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, ____ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Testemunhas:

Nome:

RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PRC 180/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 55/2025

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata com sede e foro em Lagoa da Prata/MG, localizada à Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, e neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde, a senhora....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 58, de 26 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE POR UM PERÍODO 12 MESES**, especificados no Termo de Referência, anexo I *do edital*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Conforme Anexo do Edital.

3. DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O (s) fornecedor (es) classificados são os que seguem:

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6.1. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.6.2. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.6.3. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

4.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na Lei 14.133/21.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3. a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

10.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

Referência: Processo nº 180/2025, Pregão Eletrônico nº 55/2025

_____, (nome da licitante), inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, situada na _____, Bairro _____, na cidade de _____.

Por intermédio de seu representante legal ou procurador que abaixo assina ao município de Lagoa da Prata-MG:

- a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Declaro que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) Declaro que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da lei 14133/21.

No caso de se enquadrar como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

No caso de se enquadrar como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

Local e data.

Assinatura do representante ou procurador da empresa;
Nome do representante ou procurador da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG
SETOR DE COMPRAS, CADASTRO E LICITAÇÕES
RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA, 425 – CENTRO

Empresa (razão social),
CNPJ,
Endereço,
Número de telefone,
Correio eletrônico (e-mail).

Vimos apresentar proposta para o Pregão Eletrônico nº 55/2025 da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UN DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	546	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA POLIDA, LIVRE DE FARPAS, PACOTE COM 100UNIDADES		
2	26	FR	ACIDO ACETICO 2%		
3	200	FR	ACIDO FOSFORICO 37%		
4	100	FR	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA NONOPARTICULADO, ALTA RESISTENCIA DE UNIAO, A BASE DE ETANOL, FOTOATIVADO- FRASCO 4 ML		
5	10	UN	AFASTADOR DE MINESSOTA		
6	5	PR	AFASTADOR FARABEUF 12CM ,0CM X 12CM. PAR AÇO INOX AUTOCLAVAVEL GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA DE 1 ANOS		
7	110	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%). ANTISSEPTICO DE USO TÓPICO. FRASCO 1L.		
8	2.000	UN	AGUA PARA INJEÇÃO BOLSA DE 250ML		
9	1.100	UN	AGULHA BD 4MM		
10	1.800	UN	AGULHA BD 5MM		
11	55.000	UN	AGULHA 20 X 0,55, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AGULHA, DE FÁCIL ACIONAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDIMENTO A NR-32 E A PORTARIA 1748 MTE, REGISTRO NO INMETRO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.		
12	5.000	UN	AGULHA 25 X0,60, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AGULHA, DE FÁCIL ACIONAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDIMENTO A NR-32 E A PORTARIA 1748 MTE, REGISTRO NO INMETRO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.		
13	100	CX	AGULHA DESC.GENGIVAL E- CURTA - AGULHA DESC.GENGIVAL E- CURTA AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G EXTRA CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES		
14	150	CX	AGULHA GENG. DESC. 30G L C/100 LONGA		
15	150	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA CX C/ 100 UNID		
16	40.600	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM (COMP. X DIÂMETRO) - 26G ½, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.		
17	56.700	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM (COMP. X DIÂMETRO) - 22G 1, SEM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA		
18	78.700	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8MM (COMP. X DIÂMETRO) - 21G 1, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.		
19	110.300	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2MM (COMP. X DIÂMETRO) - 18G 1½, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.		
20	6	UN	ALAVANCA APICAL NO 301		
21	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 1 L		
22	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 1 R		
23	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 2		
24	24	GL	ALCOOL ETILICO 70% INPM 5L ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM. ANTISSEPTICO E DESINFETANTE. GALÃO DE 5 LITROS		
25	1.360	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM. ANTISSEPTICO E DESINFETANTE. FRASCO 1L.		
26	72	GL	ÁLCOOL GEL 70°INPM. ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS. GALÃO 5L.		
27	619	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PESO LÍQUIDO 500G		
28	6	UN	ALICATE PERFURADOR DE BORRACHA AINSWORT		
29	88	UN	ALMOTOLIA ÂMBAR FRASCO 250 ML. CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			RELEVO COM BICO RETO.		
30	272	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE FRASCO 250 ML. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO		
31	4	UN	ALVEOLO TOMO CURVO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL		
32	100	CX	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA; EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1.8ML CADA; TUBETE DE VIDRO; ANESTÉSICO ARTICAINA 4%; 1:200.000.		
33	200	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM NOREPINEFRINA CX C/50 TUBETES		
34	150	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% COM NOREPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES		
35	20	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V CAIXA COM 50 TUBETES		
36	80	PC	APLICADOR DESCART. MICROBRUSH		
37	130	UN	APLICADOR DYCAL EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL DUAS PONTAS ATIVAS		
38	200	CX	ARCO DE YOUNG METAL		
39	20	UN	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES		
40	20	UN	ARCO DE YOUNG METAL		
41	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M ATADURA DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES		
42	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES		
43	10	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES		
44	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES		
45	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES		
46	1.308	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM ² 08CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO)), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES		
47	1.588	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM ² 10CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO) NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA. PACOTE COM 12 UNIDADES.		
48	1.808	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM ² 12CM X 1,8M ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM ²		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			12CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES.		
49	2.633	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 15CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES		
50	2.038	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 20CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES		
51	8	CX	ATADURA GESSADA 08CM X 2,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES		
52	8	CX	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M (LARGURA X COMP.) ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES		
53	8	CX	ATADURA GESSADA 12CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES		
54	8	CX	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES		
55	8	CX	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES		
56	30	CX	AVENTAL/JALECO DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, SERVINDO DE PROTEÇÃO PARA O PACIENTE E O PROFISSIONAL DA SAÚDE NO AMBIENTE MÉDICO-HOSPITALAR OU LABORATORIAL, TAMANHO ÚNICO		
57	30	UN	BANDA MATRIZ EM ACO 0,5MM		
58	30	UN	BANDA MATRIZ EM ACO 0,7MM		
59	40	PC	BANDEJA DE ACO INOX 26 X 20 CM		
60	40	PC	BANDEJA INOX 22X12X1,5 CM		
61	18	UN	BANDEJA INOX 30X20X4 S/ TAMPA		
62	15	UN	BANDEJA INOX 42X30X4,5CM SEM TAMPA		
63	88	PC	BATERIA P/ GLICOSIMETRO		
64	80	CX	BICARBONATO PO ODONTO PO EXTRA DINO PARA JATO DE BICRABONATO SACHE COM 15 ENVELOPE CONTENDO 40 GRAMAS CADA DATA DE FABRICACAO RECENTE		
65	2	UN	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS		
66	750	UN	BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 2000 ML		
67	5	UN	BOLSA TERMICA QUENTE E FRIO - BOLSA TERMICA QUENTE E FRIO EM GEL COMPOSIÇÃO:- FILME: POLIETILENO COM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CAMADA DE NYLON LAMINADO.- GEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. PESO: 415G MEDIDAS: 25CM X 14CM. REGISTRADO NA ANVISA		
68	200	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1012		
69	200	PC	BROCA ALTA ROTACAO 1014 DIAM		
70	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1112		
71	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118		
72	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118 F		
73	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3168F		
74	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3195		
75	200	PC	BROCA ALTA ROTACAO ENDO Z		
76	60	UN	BROCA CARBIDE CA8		
77	200	UN	BROCA ESFERICA 1011		
78	200	UN	BROCA ESFERICA 1014		
79	200	UN	BROCA ESFERICA 1015		
80	200	UN	BROCA ESFERICA 1016		
81	200	PC	BROCA PONTA DIAMANTADA NO1013		
82	61	UN	CABO BISTURI NO03		
83	8	PC	CABO DE BISTURI NO 03		
84	5	PC	CABO DE BISTURI NO 04		
85	100	PC	CABO P/ ESPELHO		
86	60	UN	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10 METROS (LARGURA X COMP.) PARA FIXAÇÃO DE TUDO ENDOTRAQUEAL.		
87	1	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO PINTADO, APOIO P/ BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO P/ PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVACÃO DE PERNAS		
88	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA 14LITROS-DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA. DIMENSOES: 40CM COMP. X 25CM DE ALTURA X 13CM DE ALTURA. A TAMPA DEVE SER COLORIDA OU ESTAMPADA. A CAIXA TRANSPARENTE.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

89	50	UN	CAMISOLA DE USO HOSPITALAR, COM MANGAS JAPONESAS COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS POR FITA EM CRETONE 100%ALGODÃO		
90	1.000	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM NÃO TECIDO DESCARTÁVEL 0,70M X 0,70M, 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO.		
91	100	CX	CARBONO P/ CONTATO OCLUSAL DUPLA FACE - CAIXA COM 280 UNIDADES		
92	700	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - 1,7 X 45 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
93	1.000	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - 1,3 X 32 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
94	8.400	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - 1,1 X 32 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - 1,1 X 32 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
95	25.600	UN	CATÉTER INTRAVENOSO - PERIFÉRICO 22G - 0,9 X 25 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - 0,9 X 25 MM (DIÂMETRO X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
96	16.800	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - 0,7 X 19 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - 0,7 X 19 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
97	100	UN	CATETER NASAL INFANTIL EMBALAGEM INDIVIDUAL; TAMANHO INFANTIL (NEONATAL - BEBÊ: OBSERVAR TAMANHOS DAS PRONGAS) COMPRIMENTO DO TUBO: 2,1 METROS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA; TUBO EM P.V.C. ATÓXICO; PRONGAS EM SILICONE (ESPAÇAMENTO ENTRE PRONGAS: 4MM); CIRCUNFERÊNCIA DA PRONGA: NA PONTA (3MM); NA BASE (4MM); ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (DE USO ÚNICO).		
98	30	UN	CATETER NASAL NEONATAL - CATETER NASAL EM SILICONE PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PARA PACIENTE NEONATO; - CÂNULA NASAL 100% SILICONE FORMADA POR UM ARCO E DUAS CÂNULAS PARA A INJEÇÃO DE OXIGÊNIO. - NÃO PRODUZ DERMATOSE. - OS TUBOS QUE VÃO DENTRO DAS FOSSAS NASAIS SÃO REGULÁVEIS. -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PROLONGADOR DE PVC. DE 150 CM. COM INTERIOR EM TREVO PARA IMPEDIR O SEU ESTRANGULAMENTO.		
99	1.710	UN	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 1,40 CM, PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO.		
100	40	UN	CERA PARA OSSO MISTURA OPACA E ESTÉRIA DE CERA DE ABELHA; PARAFINA E DILUENTES; MINIMAMENTE ABSORVÍVEL; CERA PARA OSSO ENVELOPE INDIVIDUAL, ENVELOPE COM 2,5G.		
101	10	KT	CIMENTO CIRURGICO PO+LIQ.		
102	40	KT	CIMENTO ENDO RESINOSO ÓTIMO ESCOAMENTO;CIMENTO RESINOSO; BOA RADIOPACIDADE. BIOCOMPATÍVEL. EXCELENTE ADESIVIDADE E CAPACIDADE DE VEDAMENTO. BOA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G.		
103	50	CX	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO P/FORRAMENTO CX C/ 2 BISNAGAS		
104	100	UN	CIMENTO P/ OBTURACAO ENDOFIL		
105	50	PE	CIMENTO PROVISORIO EM PASTA CIMENTO PROVISORIO EM PASTA MACIO POTE COM 30 GRAMAS DATA DE FABRICACAO RECENTE.		
106	6	UN	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS FRASCO 1 L		
107	10	UN	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			X1. INDICADO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G) PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE. CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
108	1.260	UN	COLETOR DE PERFOROCORTANTE 20L REFORÇADO, CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA DE REVESTIMENTO). CAPACIDADE DE 20L, MAIOR RESISTENCIA E PROTEÇÃO.		
109	200	UN	COLETOR DE URINA COM PRESERVATIVO, FRASCO, CAPACIDADE DE 1200ML GRADUADAS COM ESCALA DE 100M, TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA MNA EXTREMIDADE PROXIMAL, ALÇA PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO . COM COLETOR PENIANO. COM COLETOR PENIANO EM LATEX, ADAPTADO		
110	1.000	UN	COLETOR UNIVERSAL DE EXAMES 80ML, TRANSPARENTE, TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ROSCA, ERMETICO, COM PA, GRADUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
111	200	UN	COLETOR URINA SIST.ABERTO 1200		
112	200	PC	COLHER DE DENTINA		
113	40	UN	COMADRE ACO INOX		
114	185.150	PT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 ESTERIL - COMPRESSAS GAZE, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIZADAS. 13 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 10 UNIDADES POR PACOTE, EMBALADA EM PAPEL TIPO GRAU CIRÚRGICO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.		
115	3.014	PT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 N/E COMPRESSAS GAZE, NÃO ESTÉREIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. 13 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 500 UNIDADES		
116	1.106	PT	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 50 - COMPRESSA GAZE TIPO CAMPO OPERATÓRIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. 13 FIOS/CM², 10G/UNIDADE, MEDINDO 45 X 50CM. POSSUI 4 CAMADAS ENTRELAÇAS PARA QUE NÃO AJA DESLIZE. 50 UNIDADES POR PACOTE, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

117	10	UN	CONDENSADOR DUPLO SHILDER Nº 3-4		
118	10	UN	CONDENSADOR ENDODONTICO		
119	10	UN	CONECTOR EM Y P/ VENT. PULMON		
120	160	UN	CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO. CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO, CONTENDO UMA MÁSCARA; UM ELÁSTICO; UM PINO DE EXTENSÃO; UMA EXTENSÃO; UM CONECTOR DE EXTENSÃO E UM COPINHO MICRONEBULIZADOR.		
121	70	UN	CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL, CONTENDO UMA MÁSCARA; UM ELÁSTICO; UM PINO DE EXTENSÃO; UMA EXTENSÃO; UM CONECTOR DE EXTENSÃO E UM COPINHO MICRONEBULIZADOR.		
122	50	UN	COPO UMIDIFICADOR 250 ML		
123	100	TU	CREME DENTAL 90 G		
124	41	PC	CUBA REDONDA 10 CM		
125	44	PC	CUBA RIM INOX		
126	10	UN	CURETA LUCAS NO 85		
127	10	UN	DESCOLADOR DE MOLT CABO OITAVADO		
128	5	KG	DESENCROSTANTE		
129	276	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO GALAO 5L DESINFETANTE CONCENTRADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GALAO 5 LITROS, COM ROTULO DO PRODUTO CONTENDO, DENSIDADE 1000 A 1010: IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			NUMERO DE REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NUMERO DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, TELEFONES SAC E CEATOX. FRAGRANCIA PREFERENCIALMENTE LAVANDA		
130	20	UN	DESTACA PERIOSTEO MOLT		
131	167	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 L. POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.		
132	21	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L		
133	92	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO - COM TENSOATIVOS. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L.		
134	80	CX	DISCO DE LIXA POL.E ACABAMENTO		
135	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 26FR		
136	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 28FR		
137	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 32FR		
138	10	PT	ELETRODO DESCARTAVEL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			INFANTIL - ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO. - USO PEDIÁTRICO. - NÃO TECIDO. - ADESIVO HIPOALÉRGICO, POROSO. PACOTE COM 50 UNIDADES		
139	400	PT	ELETRODO DESCART. ECG C/ 50 UN		
140	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM)		
141	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA 6,0MM		
142	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 - 66MM - ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66MM		
143	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM);		
144	10	UN	ENVELOPE A. SELANTE 140X290 MM PARA ESTERILIZACAO		
145	400	CX	ENVELOPE A. SELANTE 190X330MM CAIXA C/ 200 UNID.		
146	460	PT	ENVELOPE A. SELANTE 330 X400MM PACOTE COM 100 UNIDADES		
147	4.000	UN	ENVELOPE A. SELANTE 90X23 MM PARA ESTERILIZACAO		
148	50	CX	ENVELOPES AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 140 MM X 290 MM ENVELOPES AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 140 MM X 290 MM. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			LAMINADO. POSSUEM FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. POSSUEM INDICADORES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
149	23.100	UN	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CADA UNIDADE CONTÉM UMA PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISO 8536-4-IS-AD, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MACROGOTAS (20 GOTAS = $1 \pm 0,1$ ML ÁGUA DESTILADA), FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15μ , INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER SLIP		
150	400	UN	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL. EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CADA UNIDADE CONTÉM UMA PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISO 8536-4-IS-AD, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MICROGOTAS (60 MICROGOTAS = $1 \pm 0,1$ ML ÁGUA DESTILADA),		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µ, PINÇA CLAMP, INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO.		
151	100	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA LIFEMED - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO DA LIFEMED MODELO LF LINE (LIFEMED IND. DE EQUIP. E ART. MED. HOSP. S. A.).		
152	4.000	UN	EQUIPO P/ NUTIÇÃO ENTERAL CONECTOR ESCALONADO ESTÉRIL; POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; TUBO AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO; CONECTORES ESCALONADO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
153	28.000	UN	EQUIPO P/ NUTIÇÃO ENTERAL CONECTOR LUER SLIP PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP, ESPECÍFICO PARA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO		
154	2.200	PC	ESCOVA CERVICAL		
155	12.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO		
156	300	UN	ESCOVA DE ROBSON TIPO PONTA BRANCA		
157	20	UN	ESCULPIDOR TIPO HOLENBACK NO3S		
158	18	UN	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO		
159	18	UN	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL.		
160	40	UN	ESPACADOR ENDO. DIG. 25/B 25MM		
161	20	UN	ESPAÇADOR ENDODONTICO DIGITAL NUMERO 30 25MM		
162	63	UN	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL, COM MÁSCARAS EXTRA MACIAS E VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E MÁSCARA), AJUDA A VEDAR TOTALMENTE O AMBIENTE EXTERNO, MANTENDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO. CONTÉM DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO		
163	5.214	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M (LARGURA X COMP.).		
164	40	PC	ESPATULA METAL FLEX. NO 24		
165	40	UN	ESPATULA ODONTOLOGICA N. 07- ESPATULA ODONTOLOGICA N. 7 EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

166	3.400	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 01, DESCARTÁVEL, TAMBÉM CONSIDERADO P		
167	4.500	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 02, DESCARTÁVEL TAMBÉM CONSIDERADO M		
168	1.300	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 03, DESCARTÁVEL, TAMBÉM CONSIDERADO G		
169	200	PC	ESPELHO INOX ODONTOLOGICO NO 5		
170	2	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO DUAL SONIC.		
171	16	UN	ESTOJO INOX PERFURADO 18X0,8X0,3, COM TAMPA		
172	40	FR	EUGENOL LIQUIDO		
173	200	UN	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIVIAS - 2 VIAS, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, APIROGÊNICO		
174	100	PC	FIO DENTAL 500 METROS		
175	55	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 2.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 2.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES.		
176	250	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 3.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 3.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CÍRCULO CORTANTE DE 2.4 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES		
177	45	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 4.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 4.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM. AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES		
178	25	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 5.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 5.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 2.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES		
179	10	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 6.0 FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 6.0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			1,5CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES		
180	150	CX	FIO SEDA 4.0 C/AGULHA		
181	392	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE BRANCA 19MM X 50 M (LARGURA X COMP.).		
182	50	UN	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M FITA - ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M (LARGURA X COMP.). CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. INDICADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. APRESENTAM-SE NA COR BEGE COM LISTRAS ROSA DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 90		
183	496	UN	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M (LARGURA X COMP.). CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. INDICADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. APRESENTAM-SE NA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			COR BEGE COM LISTRAS ROSA DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO		
184	57	UN	FITA ANTROPOMÉTRICA.. - FITA ANTROPOMÉTRICA DESTINADO PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS. - DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. - ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS . - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. - FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA ZERO PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA. - FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. - CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE. - OPCIONALMENTE, A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVOS DE TRAVA. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			GARANTIA MÍNIMA, DE 01 ANO....		
185	4.730	UN	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA 50MM X 10,0M (LARGURA X COMP.)		
186	80	FR	FLUOR GEL		
187	12	UN	FLUXOMETRO DE O2 DE REDE		
188	100	PC	FORCEPS NO 151		
189	100	PC	FORCEPS NO 17		
190	60	PC	FORCEPS NO 17 INFANTIL		
191	100	PC	FORCEPS NO 18 L		
192	100	PC	FORCEPS NO 18 R		
193	100	PC	FORCEPS NO 69 ENCAIXE TIPO AMERICANO SEM PARAFUSO, CABO ANATÔMICO EM AÇO INOX DE ÓTIMA QUALIDADE ENCAMINHAR CATÁLOGO PARA APRECIÇÃO PARA USO ADULTO.		
194	60	PC	FORCEPS NO 69 INFANTIL		
195	40	FR	FORMOCRESOL LIQUIDO		
196	26.000	FR	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 500 ML		
197	5	UN	GANCHO PARA CASTRAÇÃO 18CM - AÇO INOX CABO ANTIDERRAPANTE		
198	5	UN	GANCHO PARA CASTRAÇÃO 22CM - AÇO INOX CABO ANTIDERRAPANTE		
199	174	RL	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 C/13FIO		
200	124	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL DE CONTATO, INCOLOR, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E NÃO GORDUROSO. PESO LÍQUIDO 1KG.		
201	10	LT	GLICERINA LIQUIDA		
202	76	UN	GLICOSIMETRO COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - GLICOSIMETRO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			MONITORES GLICEMIA, PARA QUE AS PESSOAS POSSAM TESTAR SEUS NÍVEIS DE AÇÚCAR NO SANGUE. COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, RESULTADOS EM ATÉ 5 SEGUNDOS E VISOR AMPLIADO (PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS), FÁCIL DE O MONITOR PODE ARMAZENAR ATÉ 500 TESTES NA MEMÓRIA, EXIBIR A MÉDIA DE RESULTADOS DOS SEUS TESTES E VOCÊ AINDA TEM A POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEUS RESULTADOS GLICÊMICOS E VISUALIZÁ-LOS ATRAVÉS DE GRÁFICOS QUE FACILITAM O ACOMPANHAMENTO DA TERAPIA. MONITOR DE LCD COM A ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA QUE APÓS 90 SEGUNDOS ATIVA AUTOMATICAMENTE A ALIMENTAÇÃO. LEMBRANDO QUE É ATRAVÉS DA INSERÇÃO DA TIRA QUE ELE É ATIVADO, E DESATIVA AUTOMATICAMENTE.		
203	30	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°205		
204	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO N.210		
205	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 208		
206	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 209		
207	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 212		
208	16	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A		
209	40	FR	HIROXIDCO DE CALCIO PA – FRASCO		
210	103	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSTO POR UM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA E TAMPA PLÁSTICA CONTENDO FILTRO HIDROFÓBICO. CX CONTENDO 10 UNIDADES.		
211	10	FR	ODOFORMIO		
212	12	FR	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - DERMO SUAVE DEGERMANTE - USO TÓPICO - 10% DE IODOPOLIVIDONA QUA EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. FRASCO 1L.		
213	20	UN	IONÔMERO DE VIDRO FOTOLIMERIZÁVEL - IONÔMERO DE VIDRO FOTOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO, COM APLICAÇÃO HIGIÊNICA E PRÁTICA, BAIXA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DURANTE A FOTOATIVAÇÃO, RADIOPACIDADE DIFERENCIADA, BIOCOMPATÍVEL COM OS TECIDOS BUCAIS		
214	200	KT	IONOMERO VIDRO PO + LIQ. PARA RESTAURACAO		
215	15	KT	KIT 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) PARA HANSENIASE - KIT CONSTITUÍDO POR 07 MONOFILAMENTOS(SEMMES-WEINSTEIN) CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES. SEIS TUBOS SERVEM COMO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			HASTES PARA SEGURAR E MANTER O FILAMENTO NA POSIÇÃO CORRETA PARA APLICAÇÃO; O SÉTIMO TUBO É RESERVATÓRIO PARA PUTROS DOIS FILAMENTOS DOS MAIS DELICADOS, E SERVE TAMBÉM PARA APOIAR CONVENIENTEMENTE SOBRE AS SUPERFÍCIES AS DEMAIS HASTES, UMA VEZ MONTADAS PARA UTILIZAÇÃO; O PRODUTO É RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA TUBO POSSUI FILAMENTOS DA MESMA COR SENDO UM DE USO IMEDIATO E OUTRO RESERVA; A INTENSIDADE DOS FILAMENTOS É DE ACORDO COM A COR: - VERDE: 0,05G; AZUL: 0,02G; VIOLETA: 2,0G; VERMELHO ESCURO:4,0G; LARANJA:10,0G; VERMELHO		
216	40	KT	KIT ACAB.E POLIMENTO DE RESINA KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTASILICONES ABRASIVOS 8090 CAIXA CONTENDO 8 UNIDADES DE NUMERACAO: 8094F;8094FF;8093F;8093FF;8092F;8092FF;8091F;8091F		
217	5	KT	KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO 4FR X 13CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018(0.46X500MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.		
218	5	KT	KIT CATÉTER P ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM - KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO 5FR X 13CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018(0.46X500MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA		
219	50	KT	KIT CATÉTER P ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20 CM - KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN ADULTO 7FR X 20CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035(0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.		
220	20	KT	KIT LIMA K25MM 2A SERIE 40-80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

221	33	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 11. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
222	154	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
223	30	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 20 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 20. CAIXA COM 100 UNIDADES		
224	34	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº23 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 23. CAIXA COM 100 UNIDADES		
225	4	UN	LAMPARINA DE METAL À ÁLCOOL		
226	2	CX	LANCETA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COMPOSTA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE FORMATO RETANGULAR E PONTA AFILADA. CAIXA COM 200 UNIDADES.		
227	200.000	UN	LANCETA GLICEMIA CAPILAR UNIDADES		
228	3.600	UN	LANCETA PARA GLICOSIMETRO ACCU- CHEK FASTCLIX		
229	464	CX	LANCETA P/ GLIC. CX C/ 24 AGU		
230	1.800	UN	LANCETAS ACCU CHEK SOFTCLIX		
231	300	CX	LENCOL DE BORRACHA AROMATICA 13.5 X 13.5 CM CAIXA COM 26 UNIDADES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

232	1.364	PT	LENÇOL DESCARTÁVEL PTE C/ 10UN - LENCOL DESCARTAVEL PTE C/10UN LENCOL DESCARTAVEL 210 X 90 CM COM 20 GRAMAS DE GRAMATURA PACOTE COM 10 UNIDADES		
233	20	KT	LIMA ENDODÔNTICA 1º SERIE FLEXÍVEL 31MM		
234	20	KT	LIMA ENDODONTICA 2A SERIE LIMA ENDODÔNTICA 2ª SERIE 21MM 45 A 80 CADA KIT CONTENDO 6 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.		
235	20	KT	LIMA ENDODÔNTICA FLEXSOFILE 25MM DE 15-40		
236	20	KT	LIMA ENDODONTICA K 1AS LIMA ENDODÔNTICA 1ª SERIE 21MM DE 15 A 40 DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.		
237	40	CX	LIMA K 25MM N.08		
238	40	CX	LIMA K 25MM N.10		
239	40	CX	LIMA K 31MM N.06		
240	40	CX	LIMA K 31MM N.08		
241	20	CX	LIMA K 31MM N.10		
242	80	KT	LIMA RECIPROC BLUE R-25 25MM		
243	750	PR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7,0 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7, ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE EM LOCAL VISÍVEL. REGISTRO NO INMETRO.		
244	750	PR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7,5 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL; FABRICADA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE EM LOCAL VISÍVEL. REGISTRO NO INMETRO.		
245	24	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA, TAM. M. LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEVERÁ ESTAR REGULARIZADA NA ANVISA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. COMPRIMENTO APROXIMADO: 25 CENTÍMETROS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL, QUANTIDADE: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. COR: AZUL, OU VERDE. PRAZO DE VALIDADE: O E.P.I. DEVERÁ APRESENTAR UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 48 MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO À		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PREFEITURA MUNICIPAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A.: O EPI DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO –M.T.E, VÁLIDO.		
246	100	CX	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO M CX C/ 50 PARES		
247	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO XP C/ 100 UM		
248	24	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES		
249	280	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO M LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES		
250	324	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES		
251	1.501	CX	LUVA TOQUE E.V.A COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			LUVA TOQUE E.V.A COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COMPOSIÇÃO E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS LUVA PARA PROCEDIMENTO EM E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA COM ESPESSURA DE 0,03 MÍCRON, ESTERILIZADA ATRAVÉZ DO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO.		
252	3	UN	MALETA ORGANIZADORA COM BANDEJA - MALETA ORGANIZADORA COM BANDEJALARGURA: 18 CM ALTURA: 26 CM COMPRIMENTO: 26,5 CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS POSSUI 4 BANDEJAS REMOVÍVEIS COM 18 DIVISÓRIAS AJUSTÁVEIS; POSSUI ALÇA SUPERIOR E TRAVA DE SEGURANÇA PARA FECHAR. POSSUI TAMPA FRONTAL COM TRAVA, PARA PROTEÇÃO DAS BANDEJAS E COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS		
253	40	PC	MANDRIL P/ CONTRA- ÂNGULO		
254	10	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O2. MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL.		
255	10	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			O2. MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL.		
256	226	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
257	10	UN	MASCARA LARINGEA ADULTO DE 50 A 70 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 4.0. ADULTO ENTRE 50 E 70KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 4 ADULTO DE 50 A 70 KG 30 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		
258	10	UN	MASCARA LARINGEA ADULTO DE 70 A 100 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL;		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			- TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 5.0. ADULTO ENTRE 70 E 100KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 5 ADULTO DE 70 A 100 KG 40 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		
259	10	UN	MASCARA LARINGEA CRIANÇA/ADOLESCENT E 30 A 50KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 3.0. CRIANÇA / ADOLESCENTE ENTRE 30 E 50 KG. TAM PESO VOLUME MAX DE ENCHIMENTO 3 CRIANÇA / ADOLESCENTE DE 30 A 50 KG 20 ML DESCRIÇÃO : - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		
260	10	UN	MASCARA LARINGEA INFANTIL /CRIANÇA 10 E 20 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 2.0. INFANTIL/ CRIANÇA ENTRE 10 E 20 KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 2,0 INFANTIL/ CRIANÇA DE 10 A 20 KG 10 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		
261	10	UN	MASCARA LARINGEA INFANTIL/ CRIANÇA 20 E 30 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 2.5. INFANTIL/ CRIANÇA ENTRE 20 E 30 KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 2,5 INFANTIL/ CRIANÇA DE 20 A 30 KG 14 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		
262	10	UN	MASCARA LARINGEA NEONATAL ATE 05 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 1.0. NEONATAL ATE 05 KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 1.0 NEONATAL ATE 5 KG 04 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		
263	10	UN	MASCARA LARINGEA NEONATAL/INFANTIL DE 05 A 10 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 1.5. NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 1,5 NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG 07 ML. DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

264	40	UN	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO		
265	40	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIVIRAIS PARA COVID-19 _ CORONA VÍRUS. CARACTERÍSTICAS: ALTA TRANSPARÊNCIA, ANTI RESPINGOS E POEIRA, IMPERMEÁVEL, ANTI-IMPACTO. ISOLA VÍRUS, REDUZ RISCOS. LENTES PC DE ALTA QUALIDADE, REDUZEM O RISCO DA EXPOSIÇÃO OCULAR E PROTEGEM OS OLHOS COMPLETAMENTE. MATERIAL LEVE, SEM PRESSÃO SOBRE O USO, DESIGN CONFORTÁVEL DA PONTE NASAL.		
266	3.422	FR	ÓLEO A.G.E.+ VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. FR 200 ML - ÓLEO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) + VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. FRASCO 200 ML		
267	20	FR	OLEO LUB. ALTA/BAIXA ROTACAO - OLEO LUB. ALTA/BAIXA ROTACAO OLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTACAO EM SPRAY		
268	3	UN	ORGANIZADOR DE MEDICAÇÃO COM 64 GAVETINHAS - ORGANIZADOR DE MEDICAÇÃO COM 64 GAVETINHAS • DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 505 MM X LARGURA 160 MM X ALTURA 400 MM • MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO ORGANIZADOR: POLIPROPILENO • CAPACIDADE DE CARGA: 13 KG • TOTAL DE GAVETAS: 64		
269	4	UN	OTOSCÓPIO SIMPLES - OTOSCÓPIO SIMPLES CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO DIRETA/ HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO: 5 A 10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
270	3	UN	OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: • ORIENTAÇÃO DE USO: CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS DE IDADE. • MATERIAL: PLÁSTICO + SILICONE. • TAMANHO APROXIMADO: 67,5 MM * 36,5 MM * 31,5 MM. • CORES: AMARELO, AZUL E ROSA (DEVE SER IMPRETERIVELMENTE COLORIDO) • DESING: INFANTIL COM MODELOS DE BICHINHOS, FRUTAS OU FLORES • PRECISÃO: 11BPM. • FAIXA DE MEDIÇÃO: 70 A 100%. • RESOLUÇÃO: 1%. • PRECISÃO: $\pm 2\%$ (70% ~ 99%), NÃO ESPECIFICADO (<70%). • POTÊNCIA: 1.5V (TAMANHO AAA) BATERIA ALCALINA X 2. • BATERIA: PILHA AAA		
271	2	UN	OXIMETRO DE PULSO - OXIMETRO DE PULSO CARATERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2: 01		
272	14	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BASE CARREGADORA - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BASE CARREGADORA EMPREGA ALTA TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO E POSSUI UM TAMANHO COMPACTO QUE O TORNA EXTREMAMENTE ADEQUADO PARA VERIFICAÇÕES PONTUAIS E AMBULATORIAIS. PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO (SPO2),		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			PLESTIMOGRAFIA, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADU - ADULTO/PEDIÁTRICO; NEO - NEONATAL; - BASE CARREGADORA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS; - POSSUI GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E 300HS DE DADOS; - ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; - COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR; - CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO; - AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS - SENSIBILIDADE: BAIXA, MED, ALTA;		
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			- POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 4 PILHAS AA - COM TEMPO TÍPICO DE OPERAÇÃO 48HS; - ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS; - PESO APROXIMADO: 165G - MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; - NUMÉRICO; - INDICADORES: - SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; - STATUS DA BATERIA; - SINAL FRACO; - EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); - MEMÓRIA INSUFICIENTE; - ALARME DESLIGADO; - ARMAZENAMENTO DE DADOS; - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; - TIPO DE PACIENTE; - SPO2 - FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. - FAIXA DE ALARME: 0 A 100% - RESOLUÇÃO: 1%. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: 70 A 100%: $\pm 2\%$ (ADULTO E PEDIÁTRICO), $\pm 3\%$ (NEONATO). - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO - FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) - FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. - FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM - RESOLUÇÃO: 1 BPM. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: ± 2 BPM - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO - ACESSÓRIOS: - 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 Y NEONATAL; - 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; - 01		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			(UMA) BASE DE MESA CARREGADORA BIVOLT AUTOMÁTICO 100 A 240VAC 50/60HZ; - 01 (UMA) BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; - 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO PORTUGUÊS.		
273	30	UN	PAPAGAIO - CAPACIDADE DE 1LT. INOX		
274	160	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M		
275	76	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M PARA ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE - BOBINA 150MM X 100M (LARGURA X COMP.). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO E RAIOS GAMA. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO. UTILIZADO COM SELADORA TERMO SELANTE. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE		
276	124	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 PAPEL ESTERILIZADOR GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M.		
277	94	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100		
278	550	RL	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO P ECG BIONET - 216MMX30M - PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG BIONET - 216MM X 30M (LARGURA X COMP.). FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS (CELULOSE) DE ALTA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			QUALIDADE, ESTE PAPEL PROPORCIONA ÓTIMA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSÃO TÉRMICA E EXCELENTE FIXAÇÃO. ACEITA REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL. INDICADO PARA USO NOS ELETROCARDIOGRAFOS CARDIOCARE 2000 E CARDIOTOUCH 3000 DA BIONET		
279	40	VD	PARAMONO-FENOL CANFORADO		
280	35	PC	PINÇA ALLIS 15 CM		
281	83	UN	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO PROMOVE A FIXAÇÃO DE TECIDOS DURANTE A DIVULSAO OU SUTURA, GARANTINDO UM PROCEDIMENTO TRANQUILO E EFICIENTE. E FACILITANDO O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAL MATERIAL CONFERE AO PRODUTO A LEVEZA E A FORÇA NECESSÁRIA PARA UM TRABALHO EFICIENTE E ÁGIL. POSSUI DURABILIDADE INVEJÁVEL E MANUTENÇÃO FÁCIL. TAMANHO: 16 CM		
282	38	PC	PINÇA ANATOMICA RETA 18 CM		
283	36	UN	PINÇA BACKAS 13CM - INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOX DE 13 CM		
284	9.000	PC	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL - PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL PARA USO EM PREVENTIVO		
285	6	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM TIPO KELLY, POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO; - PONTA RETA, COM SERRILHA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
286	10	UN	PINÇA HARTMANN - PINÇA HARTMANN PARA RETIRADA CORPO ESTRANHO PINÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420 SERRILHADA TAMANHO DE 20 CM		
287	10	UN	PINÇA HEMMOSTATICA RETA 16 CM		
288	6	PC	PINCA HEMMOSTATICA CURVA 14 CM		
289	10	PC	PINCA HEMMOSTATICA RETA		
290	34	PC	PINCA KELLY CURVA		
291	34	PC	PINCA KELLY RETA 16CM		
292	150	UN	PINCA P/ ALGODAO UNIVERSAL		
293	10	FR	POMADA ALVEOLEX 10G		
294	30	UN	PONTA PARA ULTRASSOM D700 MOD PERIO SUB		
295	40	UN	PORTA AGULHA CASTROVIEJO 13 CM - PORTA AGULHA CASTROVIEJO PONTA DE WIDEA; AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 13 CM		
296	4	PC	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14 CM		
297	70	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, 14 CM		
298	3	UN	PORTA ALGODÃO INOX ODONTOLOGICO - PORTA ALGODÃO INOX ODONTOLOGICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALGODÃO OU GAZE; COMPOSIÇÃO DO AÇO: AÇO-INOX 304; AUTOCLAVÁVEL; FORMATO: 08 X 10CM; COM TAMPA REMOVÍVEL; COM MOLA DE ELEVAÇÃO GARANTIA PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			FABRICAÇÃO COM O FABRICANTE		
299	72	UN	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - MÁSCARA FACIAL - VISEIRA - PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - MÁSCARA FACIAL - VISEIRA CARACTERÍSTICAS: TELA FABRICADA EM POLÍMERO COM NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARÊNCIA. FIXAÇÃO AJUSTÁVEL NA CABEÇA. TELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 26X26X20 CM (CUBRA TODA A FRENTE E LATERAIS DO ROSTO). ESPESSURA DA TELA MÍNIMA DE 0,20MM. TELA COM CARACTERÍSTICA FIRME. CORTADA COM ACABAMENTO PARA MELHOR QUALIDADE. ACABAMENTO COM AJUSTE, ELÁSTICO OU ESPUMA MACIA E IMPERMEÁVEL PARA MAIOR CONFORTO. MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL. QUE PERMITA RESPIRAÇÃO TRANQUILA. OBJETIVO: OFERECER PROTEÇÃO E CONFORTO, PERMITINDO CONVERSAR DE FORMA CLARA. DIMINUIR O CONTATO DIRETO COM AS PESSOAS. AJUDAR A NÃO PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR RESPINGOS DE SALIVA E FLUIDOS. PROTEÇÃO CONTRA GOTÍCULAS.		
300	15	UN	REANIMADOR MANUAL NEONATAL		
301	400	UN	RESINA A1 FOTOPOLIMERIZAVEL		
302	400	UN	RESINA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL		
303	400	UN	RESINA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL		
304	400	UN	RESINA COMPOSTA COR INCISAL - RESINA COMPOSTA DIRETA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COR INCISAL		
305	400	UN	RESINA COMPOSTA COR OA2 - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COR OA2		
306	400	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA COR A3,5		
307	400	UN	RESINA INCISAL		
308	400	UN	RESINA MICRO-HIBR. FOTOP. A1		
309	400	FR	RESINA MICRO-HIBRIDA A2		
310	400	FR	RESINA MICRO-HIBRIDA A3		
311	558	PT	SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 100L - SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 100L BRANCO LEITOSO C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE		
312	390	PT	SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 50L - SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 50L BRANCO LEITOSO C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE		
313	1.000	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇ ÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS		
314	1.900	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇ ÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS.		
315	10.900	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇ ÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS		
316	800	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇ ÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS		
317	200	UN	SERINGA AUTO- BLOQUEANTE 0,05 ML - SERINGA AUTO- BLOQUEANTE 0,05 ML, CAPACIDADE INTERNA DE 0,05 ML, TIPO IDEAL PARA IMUNIZAÇÃO BCG.		
318	200	PC	SERINGA CARPULE - SERINGA CARPULE EM ACO INOX DE OTIMA QUALIDADE. ENCAMINHAR CATALAGO PARA PRECIACAO SERINGA PARA ANESTESIA TIPO CARPULE COM REFLUXO		
319	200.000	UN	SERINGA DESC. 0,8X0,30 C/ AG. - SERINGA DESC. 0,8X0,30 C/ AG. 1 ML -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			30G X 5/16 (8X30) C/ AGULHA P/ INSULINA.		
320	10.800	PC	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/AG		
321	9.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML BICO LUER SLIP, AGULHA 13 X 0,45MM - 26G ½. UTILIZADA PARA INSULINA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
322	43.200	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO		
323	50.200	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML BICO LUER SLIP CONFECCIONADA EM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
324	47.900	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
325	39.600	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
326	132	LT	SHILER – SHILER		
327	20	UN	SINDESMOTOMO		
328	10	UN	SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. - SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. O FRASCO E EXTENSÃO SÃO FABRICADOS EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO E A TAMPA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			EM POLIETILENO ATÓXICO. CAPACIDADE 2000 ML.		
329	5	UN	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TRACH CARE CAL - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TRACH CARE CAL 16 FR (PARA TUBO ENDOTRAQUEAL) O SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO COM MDI APRESENTA SONDA ATRAUMÁTICA, DE PONTA ARREDONDADA, ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO. A SONDA, GRADUADA EM CENTÍMETROS E COM MARCAÇÕES DIFERENCIADAS POR CORES, PERMITE SABER COM PRECISÃO ATÉ ONDE DEVE SER INTRODUZIDA, EVITANDO O RISCO DE LESÕES. AS CONEXÕES COM DUPLO SWIVEL PREVINEM O TRACIONAMENTO DO CIRCUITO E TUBO DURANTE A MANIPULAÇÃO DO PACIENTE E MINIMIZAM O RISCO DE DESCONEXÃO ACIDENTAL. O VISUALIZADOR DE PASSAGEM PERMITE AVALIAÇÃO VISUAL DA SECREÇÃO. CONTA AINDA COM UMA VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA E TAMPA PROTETORA NO CONECTOR AO SISTEMA DE VÁCUO, VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, PARA FLUIDIFICAÇÃO DAS SECREÇÕES E LIMPEZA INTERNA DA SONDA E CONEXÃO MDI, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR AEROSSOL SEM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			NECESSIDADE DE DESCONEXÃO DA SONDA. TAMANHO 16 FR (PARA TUBO ENDOTRAQUEAL), PRODUTO DE USO ÚNICO, LATÉX FREE E ESTÉRIL.		
330	11.000	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 1000 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 1000 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS.		
331	7.320	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 100 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 100 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS		
332	15.650	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 250 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 250 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS		
333	21.700	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 500 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 500 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS.		
334	150	UN	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO 5000 Nº 12 FR. - Sonda de Alimentação Enteral de Poliuuretano 5000 Nº 12 FR. Sonda de Alimentação Enteral de Poliuuretano 5000 Nº 12 FR. fabricada em poliuuretano, flexível, resistente, estéril e de uso único, sendo constituída por um tubo branco radiopaco, fio-guia em aço inox, conector em Y, ponta atraumática com peso e comprimento de 120 cm.		
335	5.030	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12 - Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 12 Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 12. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 4,5 mm, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

336	3.070	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14 - Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 14. Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 14. Utilizada para Aspiração de Secreções da Árvore Traqueobrônquica. Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Espessura da sonda 5,5 mm, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único.		
337	70	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16. - Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 16. Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 16. Utilizada para Aspiração de Secreções da Árvore Traqueobrônquica. Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Espessura da sonda 6,0 mm, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único.		
338	3.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº6 - Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº6 Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 6.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
339	5.020	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº8 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 8. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
340	5.020	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº10 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº10 ONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
341	120	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 2,0 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
342	130	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 2,7 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
343	90	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 3,3 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.		
344	130	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 4,0 MM E VOLUME: 30 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.		
345	150	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 4,7 MM E VOLUME: 30 ML/CC.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
346	320	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 5,3 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
347	660	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,0 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.		
348	350	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,7 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
349	150	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 7,3 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
350	20	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,7 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
351	150	UN	SONDA EXPLORADORA PONTA RETA - SONDA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			EXPLORADORA PONTA RETA SONDA EXPLORADORA PONTA RETA N.47		
352	16	UN	SONDA GASTROTOMIA 3 VIAS - SONDA GASTROTOMIA 3 VIAS SONDA PARA GASTROTOMIA, 24FR - 20ML, COM 03 ENTRADAS (1 PARA DIETA E 1 PARA MEDICAÇÃO, 01 COM BALÃO.		
353	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM		
354	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM		
355	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM		
356	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 FR. Sonda nasogástrica longa Nº 12 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.		
357	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 FR. Sonda nasogástrica longa Nº 16 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.		
358	150	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 FR. Sonda nasogástrica longa Nº 18 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.		
359	150	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 FR. Sonda nasogástrica longa Nº 20 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.		
360	1.030	UN	SONDA URETRAL Nº 04. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA - Sonda uretral Nº 04. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA Sonda uretral Nº 04. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 1,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
361	2.030	UN	SONDA URETRAL Nº 06. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 2,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
362	16.030	UN	SONDA URETRAL Nº 08. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 3,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
363	11.550	UN	SONDA URETRAL Nº 10. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 4,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
364	16.150	UN	SONDA URETRAL Nº 12. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 4,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
365	5.120	UN	SONDA URETRAL Nº 14. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SONDA 5,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
366	2.600	UN	SONDA URETRAL Nº 16. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 5,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
367	2.030	UN	SONDA URETRAL Nº 18. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 5,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
368	1.200	UN	SORO RINGER LACTATO BOLSA DE 500 ML. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS		
369	800	PT	SUGADOR DESCARTAVEL C/40		
370	400	PT	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL		
371	10	UN	TENTACÂNULA 15CM - TENTACÂNULA 15CM SONDA ANACELADA 15CM EM AÇO INOXIDÁVEL. INSTRUMENTAL CIRURGICO COM FINALIDADE DE GUIAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			O ESCALPELO OU O BISTURI NAS INCISÕES.		
372	123	UN	TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA - TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA; À PROVA D'ÁGUA; A UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA -INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO; ECOLOGICAMENTE CORRETO; NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.		
373	32	UN	TERMOMETRO DIGITAL INFRAV. PARA TEMPERATURA CORPORAL - TERMOMETRO DIGITAL INFRAV. PARA TEMPERATURA CORPORAL TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO VIA INFRAVERMELHO DISTÂNCIA PARA MEDIR: 1-5 CM, FAIXA DE MEDIÇÃO: 34-42,9 GRAUS CELSIUS. VISOR DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA. LUZ DO PAINEL: ALTA INTENSIDADE DE LUZ DE FUNDO COM CORES DIFERENTES. UNIDADE DE EXIBIÇÃO: CELSIUS. PERMITE MEDIÇÃO NA TESTA OU OUVIDO.		
374	40	UN	TESOURA CASTROVIEJO - TESOURA CASTROVIEJO TESOURA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CASTROVIEJO CURVA 11CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL		
375	55	PC	TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM - TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM PONTA FINA		
376	4	UN	TESOURA CIRURGICA RETA 12CM, PONTA FINA - TESOURA CIRURGICA RETA 12CM, PONTA FINA		
377	85	PC	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM		
378	100	UN	TESOURA SPENCER CURVA 14CM - TESOURA SPENCER CURVA 14CM, TESOURA SPENCER CURVA. 14 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. POSSUI UMA DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA. IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS		
379	40	FR	TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY		
380	20.000	UN	TESTE RÁPIDO- COVID-19 - TESTE RÁPIDO COVID-19, IMUNOESAIO CROMALOGRAFICO, RAPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO SUMULTÂNEO DE ANTICÓRPIOS, IGG/IGM, ANTICORONAVIRUS (COVID-19)		
381	22	FR	TINTURA DE BENJOIM 20%. TINTURA DE BENJOIM 20%. INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L.		
382	6	LT	TINTURA DE IODO A 2% - TINTURA DE IODO A 2%		
383	352.000	UN	TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE - TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCUCHECK ACTIVE		
384	3.600	UN	TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CHECK PERFORMA NANO - TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU- CHECK PERFORMA NANO		
385	12.424	CX	TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA NOS MEDIDORES DE GLICOSE ON CALL PLUS E ON CALL EZ. PERMITE A DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. INDICADA PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE, UM CHIP DE CODIFICAÇÃO E AS INSTRUÇÕES DE USO.		
386	200	CX	TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK - TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA NO MEDIDOR DE GLICOSE ACCU- CHEK ACTIVE. PERMITE A DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. INDICADA PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL, COM RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE E UM CHIP DE ATIVACÃO.		
387	6.400	UN	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK. TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK. INDICADA PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CORPO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA, 01 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO E 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAL.		
388	6	UN	TORNIQUE GARROTE, TORNIQUETE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOHOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL CONFORTÁVEL.		
389	3	PT	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO - TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		
390	20	UN	TRAQUEIA SILICONADA PARA RESPIRADOR - TRAQUÉIA SILICONADA 22MM X 80CM RESPIRADOR COMPATÍVEL COM LUVT 3		
391	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
392	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
393	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
394	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO		
395	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
396	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			BALÃO TAMANHO 7.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
397	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
398	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO		
399	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
400	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
401	60	MT	TUBO SILICONE O2 (METRO)		
402	116	FR	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO 1L		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Pagamento: conforme edital.

Prazo de execução: conforme edital.

Validade da proposta: _____ dias (mínimo 60 dias)

Dados para a(o) Contrato (signatário):

Nome

Estado civil

Identidade

CPF

Nacionalidade

Dados bancários da proponente para pagamento:

Banco: _____; Agência nº _____ (nome da agência); conta _____; operação _____

Local e Data;

Representante Legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

CONTRATANTE: Município de Lagoa da Prata-MG, por meio de Pregão Eletrônico 55/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE POR UM PERÍODO 12 MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2025 as 09:00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025
(Processo Administrativo nº 180/2025)**

Torna-se público que o Município de Lagoa da Prata-MG, por meio da Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, sediada à Rua Joaquim Gomes Pereira, 225, bairro Centro, na cidade de Lagoa da Prata -MG, 35590-022, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE POR UM PERÍODO 12 MESES**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2- DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preço.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no portal eletrônico <https://licitar.digital/>. Por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.3. Não poderão disputar esta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, concorrendo entre si;

3.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. O impedimento de que trata o item 3.3.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2. e 3.3.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.8. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

3.8.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço/ percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Será exigida a apresentação de documentos de habilitação somente da licitante vencedora da etapa de propostas.

4.2.1.1. Após finalizando o julgamento das propostas, o Pregoeiro convocará a licitante vencedora para que apresente os documentos de habilitação no prazo no de 2 (duas) horas, seguindo-se o disposto no item 4.2. deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

- 4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- 4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que:
- 4.5.1. Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 4.5.1.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.5.2. No ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3. ou 4.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e na fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do serviço;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas deste Município, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. A empresa contratada será exclusivamente responsável pelo eventual ônus financeiro decorrente do cometimento de erro ou fraude no enquadramento sindical, por repactuação ou por força de decisão judicial, em razão da necessidade de se proceder ao pagamento de diferenças salariais e de outras vantagens, ou ainda por intercorrências na execução dos serviços contratados, resultante de adoção de instrumento coletivo do trabalho inadequado.

6- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou menor valor registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo ABERTO E FECHADO.

6.10. No modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.10.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

6.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. Empresas brasileiras;

6.18.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:

6.19.1.1. Valor unitário estimado pela Administração para cada item que compõe o grupo.

6.19.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

licitantes.

6.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 – DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou percentual de desconto

8.1.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.1.2. A verificação dos documentos exigidos para a presente licitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.2.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI (ou Sociedade Limitada Unipessoal – SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.3.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa, tributos administrados pela Receita Federal e Previdência Social).

8.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei – Certidão Negativa de Tributos Municipais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

8.4.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei – Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

8.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.4.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais, estaduais ou federais, relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração do respectivo órgão fiscal, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.4.9. O licitante detentor do menor preço, qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, II, “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, II](#));

8.5.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

OBS. 1: As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (NLLC, art. 65, § 1º).

OBS. 2: O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (NLLC, art. 69, § 6º)

OBS. 3: O atendimento dos índices econômicos previstos neste item poderá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. (NLLC, art. 69, § 1º)

8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1. Alvará Sanitário vigente emitido pela Vigilância Sanitária do Município

8.6.2. Alvará de Funcionamento emitido pelo Município

8.7. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.7.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.7.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.7.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.8. DECLARAÇÕES

8.8.1. Declaração geral constante do Anexo IV deste instrumento convocatório, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da licitante.

8.8.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.8.3. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8.4. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.10. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.1.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

8.17. Uma vez encerrada a fase de habilitação, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registros de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 – DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. Fraudar a licitação

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 1% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 a multa será de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

20% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Bom Despacho/MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato do Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, após constatada a regularidade dos atos praticados.

13 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14 – DO CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, enviado via e-mail, devendo preferencialmente ser assinado digitalmente, por meio de ASSINATURA DIGITAL, baseada em certificação digital prevista na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras — ICP Brasil, criada pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2.001.

14.2.1. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

14.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.4. Na assinatura do contrato, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail licitacao@lagoadaprata.mg.gov.br e no portal eletrônico <https://licitar.digital/>.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://licitar.digital/> e <https://www.lagoadaprata.mg.gov.br/portal/editais/1>

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

- 16.11.1. Anexo I – Termo de Referência
- 16.11.2. Anexo II – Minuta de Termo de Contrato
- 16.11.3. Anexo III- Ata de Registro de Preços
- 16.11.4. Anexo IV- Declarações
- 16.11.5. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços

Lagoa da Prata

Sabrina Elen Novaes
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO/HOSPITALARES, em atendimento às solicitações de Compras 343/2025, 358/2025, 352/2025, 354/2025, 356/2025, 380/2025, 357/2025, 353/2025, 445/2025, 444/2025, 359/2025 especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste instrumento.

Considerando que de acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que a Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Considerando que um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Considerando a necessidade de manter o estoque de materiais médicos para fornecimento e abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde / Unidades de PSF's, Farmácia Municipal, atendimentos a ordens judiciais, Vigilância Epidemiologia, CAPS e Centro de Especialidades Médicas.

Considerando que os materiais médicos solicitados são indispensáveis para o tratamento dos pacientes por sua própria natureza, assim como de responsabilidade legal do município o fornecimento.

A referida compra tem por objetivo adquirir materiais médicos necessários para a manutenção dos serviços das Unidades de PSF's, Farmácia Municipal, atendimentos a ordens judiciais, Vigilância Epidemiologia, CAPS, Centro de Especialidades Médicas e UPA, cuja obrigação de fornecimento foi imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado visando obter a disponibilidade dos remédios essenciais à cobertura dos tratamentos necessários aos pacientes, melhorando a qualidade da farmacoterapia desenvolvida na unidade.

2. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura pelas partes, cuja eficácia é condicionada à publicação do extrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Os *materiais médicos* deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, seguindo as orientações contidas na Autorização de Fornecimento.

3. JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

3.1 - Descrição da necessidade da contratação;

Conforme informações e conclusões presentes no Estudo Técnico Preliminar, a presente contratação tem como justificativa a importância e essencialidade do serviço para os atendimentos de urgência e emergência realizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), uma vez que os equipamentos médicos hospitalares envolvem o diagnóstico e recuperação do paciente. Os insumos hospitalares são itens de uso único, descartáveis, perecíveis ou não duráveis como por exemplo, os medicamentos, lâminas de bisturis, máscaras, toucas, seringas e etc. Esses materiais médicos hospitalares, devem ser adquiridos periodicamente e descartados após o uso.

A maioria dos pacientes admitidos requer, inicialmente, de medidas intervencionistas para aliviar e controlar, diferentes manifestações clínicas ou mesmo evitar a morte iminente decorrente de falências orgânicas e nessas situações, a obtenção do êxito terapêutico demanda, além das habilidades técnica e diagnóstica, a de saber utilizar e escolher qual a terapia farmacológica mais indicada e os materiais médicos corretos

3.2 Levantamento de mercado e estimativa das quantidades

ITEM	QUANTIDADE	UN DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÕES
1	546	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA POLIDA, LIVRE DE FARPAS, PACOTE COM 100UNIDADES
2	26	FR	ACIDO ACETICO 2%
3	200	FR	ACIDO FOSFORICO 37%
4	100	FR	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA NONOPARTICULADO, ALTA RESISTENCIA DE UNIAO, A BASE DE ETANOL, FOTOATIVADO- FRASCO 4 ML
5	10	UN	AFASTADOR DE MINESSOTA
6	5	PR	AFASTADOR FARABEUF 12CM ,0CM X 12CM. PAR AÇO INOX AUTOCLAVAVEL GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA DE 1 ANOS
7	110	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%). ANTISSEPTICO DE USO TÓPICO. FRASCO 1L.
8	2.000	UN	AGUA PARA INJEÇÃO BOLSA DE 250ML
9	1.100	UN	AGULHA BD 4MM
10	1.800	UN	AGULHA BD 5MM
11	55.000	UN	AGULHA 20 X 0,55, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AGULHA, DE FÁCIL ACIONAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDIMENTO A NR-32 E A PORTARIA 1748 MTE, REGISTRO NO INMETRO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
12	5.000	UN	AGULHA 25 X0,60, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AGULHA, DE FÁCIL ACIONAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDIMENTO A NR-32 E A PORTARIA 1748 MTE, REGISTRO NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			INMETRO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
13	100	CX	AGULHA DESC.GENGIVAL E-CURTA - AGULHA DESC.GENGIVAL E-CURTA AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G EXTRA CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES
14	150	CX	AGULHA GENG. DESC. 30G L C/100 LONGA
15	150	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA CX C/ 100 UNID
16	40.600	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM (COMP. X DIÂMETRO) - 26G ½, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
17	56.700	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM (COMP. X DIÂMETRO) - 22G 1, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA
18	78.700	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8MM (COMP. X DIÂMETRO) - 21G 1, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
19	110.300	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2MM (COMP. X DIÂMETRO) - 18G 1½, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
20	6	UN	ALAVANCA APICAL NO 301
21	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 1 L
22	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 1 R
23	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 2
24	24	GL	ALCOOL ETILICO 70% INPM 5L ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM. ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE. GALÃO DE 5 LITROS
25	1.360	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM. ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE. FRASCO 1L.
26	72	GL	ÁLCOOL GEL 70°INPM. ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. GALÃO 5L.
27	619	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PESO LÍQUIDO 500G
28	6	UN	ALICATE PERFURADOR DE BORRACHA AINSWORT
29	88	UN	ALMOTOLIA ÂMBAR FRASCO 250 ML. CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.
30	272	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE FRASCO 250 ML. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO
31	4	UN	ALVEOLO TOMO CURVO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL
32	100	CX	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA; EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CRISTAL COM 1.8ML CADA; TUBETE DE VIDRO; ANESTÉSICO ARTICAIN 4%; 1:200.000.
33	200	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM NOREPINEFRINA CX C/50 TUBETES
34	150	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% COM NOREPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES
35	20	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V CAIXA COM 50 TUBETES
36	80	PC	APLICADOR DESCART. MICROBRUSH
37	130	UN	APLICADOR DYCAL EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL DUAS PONTAS ATIVAS
38	200	CX	ARCO DE YOUNG METAL
39	20	UN	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
40	20	UN	ARCO DE YOUNG METAL
41	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
42	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
43	10	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
44	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
45	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
46	1.308	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 08CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES
47	1.588	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 10CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO) NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA. PACOTE COM 12 UNIDADES.
48	1.808	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 12CM X 1,8M ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 12CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES.
49	2.633	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 15CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES
50	2.038	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM ² 20CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES
51	8	CX	ATADURA GESSADA 08CM X 2,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
52	8	CX	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M (LARGURA X COMP.) ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
53	8	CX	ATADURA GESSADA 12CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
54	8	CX	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
55	8	CX	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
56	30	CX	AVENTAL/JALECO DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, SERVINDO DE PROTEÇÃO PARA O PACIENTE E O PROFISSIONAL DA SAÚDE NO AMBIENTE MÉDICO-HOSPITALAR OU LABORATORIAL, TAMANHO ÚNICO
57	30	UN	BANDA MATRIZ EM ACO 0,5MM
58	30	UN	BANDA MATRIZ EM ACO 0,7MM
59	40	PC	BANDEJA DE ACO INOX 26 X 20 CM
60	40	PC	BANDEJA INOX 22X12X1,5 CM
61	18	UN	BANDEJA INOX 30X20X4 S/ TAMPA
62	15	UN	BANDEJA INOX 42X30X4,5CM SEM TAMPA
63	88	PC	BATERIA P/ GLICOSIMETRO
64	80	CX	BICARBONATO PO ODONTO PO EXTRA DINO PARA JATO DE BICRABONATO SACHE COM 15 ENVELOPE CONTENDO 40 GRAMAS CADA DATA DE FABRICACAO RECENTE
65	2	UN	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS
66	750	UN	BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 2000 ML
67	5	UN	BOLSA TERMICA QUENTE E FRIO - BOLSA TERMICA QUENTE E FRIO EM GEL COMPOSIÇÃO:- FILME: POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO.- GEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTOORGÂNICO. PESO: 415G



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			MEDIDAS: 25CM X 14CM.REGISTRADO NA ANVISA
68	200	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1012
69	200	PC	BROCA ALTA ROTACAO 1014 DIAM
70	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1112
71	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118
72	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118 F
73	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3168F
74	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3195
75	200	PC	BROCA ALTA ROTACAO ENDO Z
76	60	UN	BROCA CARBIDE CA8
77	200	UN	BROCA ESFERICA 1011
78	200	UN	BROCA ESFERICA 1014
79	200	UN	BROCA ESFERICA 1015
80	200	UN	BROCA ESFERICA 1016
81	200	PC	BROCA PONTA DIAMANTADA NO1013
82	61	UN	CABO BISTURI NO03
83	8	PC	CABO DE BISTURI NO 03
84	5	PC	CABO DE BISTURI NO 04
85	100	PC	CABO P/ ESPELHO
86	60	UN	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10 METROS (LARGURA X COMP.) PARA FIXAÇÃO DE TUDO ENDOTRAQUEAL.
87	1	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO PINTADO, APOIO P/ BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO P/ PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS
88	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA 14LITROS-DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA. DIMENSOES: 40CM COMP. X 25CM DE ALTURA X 13CM DE ALTURA. A TAMPA DEVE SER COLORIDA OU ESTAMPADA. A CAIXA TRANSPARENTE.
89	50	UN	CAMISOLA DE USO HOSPITALAR, COM MANGAS JAPONESAS COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS POR FITA EM CRETONE 100%ALGODÃO
90	1.000	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM NÃO TECIDO DESCARTÁVEL 0,70M X 0,70M, 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO.
91	100	CX	CARBONO P/ CONTATO OCLUSAL DUPLA FACE - CAIXA COM 280 UNIDADES
92	700	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - 1,7 X 45 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
93	1.000	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - 1,3 X 32 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
94	8.400	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - 1,1 X 32 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - 1,1 X 32 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

95	25.600	UN	CATÉTER INTRAVENOSO - PERIFÉRICO 22G - 0,9 X 25 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - 0,9 X 25 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
96	16.800	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - 0,7 X 19 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - 0,7 X 19 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
97	100	UN	CATETER NASAL INFANTIL EMBALAGEM INDIVIDUAL; TAMANHO INFANTIL (NEONATAL - BEBÊ: OBSERVAR TAMANHOS DAS PRONGAS) COMPRIMENTO DO TUBO: 2,1 METROS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA; TUBO EM P.V.C. ATÓXICO; PRONGAS EM SILICONE (ESPAÇAMENTO ENTRE PRONGAS: 4MM); CIRCUNFERÊNCIA DA PRONGA: NA PONTA (3MM); NA BASE (4MM); ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (DE USO ÚNICO).
98	30	UN	CATETER NASAL NEONATAL - CATETER NASAL EM SILICONE PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PARA PACIENTE NEONATO; - CÂNULA NASAL 100% SILICONE FORMADA POR UM ARCO E DUAS CÂNULAS PARA A INJEÇÃO DE OXIGÊNIO. - NÃO PRODUZ DERMATOSE. - OS TUBOS QUE VÃO DENTRO DAS FOSSAS NASAIS SÃO REGULÁVEIS. - PROLONGADOR DE PVC. DE 150 CM. COM INTERIOR EM TREVO PARA IMPEDIR O SEU ESTRANGULAMENTO.
99	1.710	UN	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 1,40 CM, PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO.
100	40	UN	CERA PARA OSSO MISTURA OPACA E ESTÉRIA DE CERA DE ABELHA; PARAFINA E DILUENTES; MINIMAMENTE ABSORVÍVEL; CERA PARA OSSO ENVELOPE INDIVIDUAL, ENVELOPE COM 2,5G.
101	10	KT	CIMENTO CIRURGICO PO+LIQ.
102	40	KT	CIMENTO ENDO RESINOSO ÓTIMO ESCOAMENTO; CIMENTO RESINOSO; BOA RADIOPACIDADE. BIOCOMPATÍVEL. EXCELENTE ADESIVIDADE E CAPACIDADE DE VEDAMENTO. BOA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G.
103	50	CX	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO P/FORRAMENTO CX C/ 2 BISNAGAS
104	100	UN	CIMENTO P/ OBTURACAO ENDOFIL
105	50	PE	CIMENTO PROVISORIO EM PASTA CIMENTO PROVISORIO EM PASTA MACIO POTE COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			30 GRAMAS DATA DE FABRICACAO RECENTE.
106	6	UN	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS FRASCO 1 L
107	10	UN	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4 X1. INDICADO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G) PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE. CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
108	1.260	UN	COLETOR DE PERFOROCORTANTE 20L REFORÇADO, CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA DE REVESTIMENTO). CAPACIDADE DE 20L, MAIOR RESISTENCIA E PROTEÇÃO.
109	200	UN	COLETOR DE URINA COM PRESERVATIVO, FRASCO, CAPACIDADE DE 1200ML GRADUADAS COM ESCALA DE 100ML, TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ALÇA PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO. COM COLETOR PENIANO. COM COLETOR PENIANO EM LATEX, ADAPTADO
110	1.000	UN	COLETOR UNIVERSAL DE EXAMES 80ML, TRANSPARENTE, TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA, HERMÉTICO, COM TAMPÃO, GRADUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
111	200	UN	COLETOR URINA SIST.ABERTO 1200
112	200	PC	COLHER DE DENTINA
113	40	UN	COMADRE ACO INOX
114	185.150	PT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 ESTÉRIL - COMPRESSAS GAZE, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIZADAS. 13 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 10 UNIDADES POR PACOTE, EMBALADA EM PAPEL TIPO GRAU CIRÚRGICO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
115	3.014	PT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 N/E COMPRESSAS GAZE, NÃO ESTÉREIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. 13 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 500 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

116	1.106	PT	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 50 - COMPRESSA GAZE TIPO CAMPO OPERATÓRIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. 13 FIOS/CM², 10G/UNIDADE, MEDINDO 45 X 50CM. POSSUI 4 CAMADAS ENTRELAÇAS PARA QUE NÃO AJA DESLIZE. 50 UNIDADES POR PACOTE, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
117	10	UN	CONDENSADOR DUPLO SHILDER Nº 3-4
118	10	UN	CONDENSADOR ENDODONTICO
119	10	UN	CONECTOR EM Y P/ VENT. PULMON
120	160	UN	CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO. CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO, CONTENDO UMA MÁSCARA; UM ELÁSTICO; UM PINO DE EXTENSÃO; UMA EXTENSÃO; UM CONECTOR DE EXTENSÃO E UM COPINHO MICRONEBULIZADOR.
121	70	UN	CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL, CONTENDO UMA MÁSCARA; UM ELÁSTICO; UM PINO DE EXTENSÃO; UMA EXTENSÃO; UM CONECTOR DE EXTENSÃO E UM COPINHO MICRONEBULIZADOR.
122	50	UN	COPO UMIDIFICADOR 250 ML
123	100	TU	CREME DENTAL 90 G
124	41	PC	CUBA REDONDA 10 CM
125	44	PC	CUBA RIM INOX
126	10	UN	CURETA LUCAS NO 85
127	10	UN	DESCOLADOR DE MOLT CABO OITAVADO
128	5	KG	DESENCROSTANTE
129	276	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO GALAO 5L DESINFETANTE CONCENTRADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GALAO 5 LITROS, COM ROTULO DO PRODUTO CONTENDO, DENSIDADE 1000 A 1010: IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E NUMERO DE REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NUMERO DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, TELEFONES SAC E CEATOX. FRAGRANCIA PREFERENCIALMENTE LAVANDA
130	20	UN	DESTACA PERIOSTEO MOLT
131	167	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 L. POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

132	21	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L
133	92	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO - COM TENSOATIVOS. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L.
134	80	CX	DISCO DE LIXA POL.E ACABAMENTO
135	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 26FR
136	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 28FR
137	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 32FR
138	10	PT	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL - ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO. - USO PEDIÁTRICO. - NÃO TECIDO. - ADESIVO HIPOALÉRGICO, POROSO. PACOTE COM 50 UNIDADES
139	400	PT	ELETRODO DESCART. ECG C/ 50 UN
140	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM)
141	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA 6,0MM
142	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 - 66MM - ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66MM
143	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM);
144	10	UN	ENVELOPE A. SELANTE 140X290 MM PARA ESTERILIZACAO
145	400	CX	ENVELOPE A. SELANTE 190X330MM CAIXA C/ 200 UNID.
146	460	PT	ENVELOPE A. SELANTE 330 X400MM PACOTE COM 100 UNIDADES
147	4.000	UN	ENVELOPE A. SELANTE 90X23 MM PARA ESTERILIZACAO
148	50	CX	ENVELOPES AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 140 MM X 290 MM ENVELOPES AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 140 MM X 290 MM. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUEM FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. POSSUEM INDICADORES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

149	23.100	UN	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CADA UNIDADE CONTÉM UMA PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISO 8536-4-IS-AD, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MACROGOTAS (20 GOTAS = $1 \pm 0,1$ ML ÁGUA DESTILADA), FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15μ , INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER SLIP
150	400	UN	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL. EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CADA UNIDADE CONTÉM UMA PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISO 8536-4-IS-AD, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MICROGOTAS (60 MICROGOTAS = $1 \pm 0,1$ ML ÁGUA DESTILADA), FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15μ , PINÇA CLAMP, INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO.
151	100	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA LIFEMED - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO DA LIFEMED MODELO LF LINE (LIFEMED IND. DE EQUIP. E ART. MED. HOSP. S. A.).
152	4.000	UN	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL CONECTOR ESCALONADO ESTÉRIL; POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; TUBO AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO; CONECTORES ESCALONADO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
153	28.000	UN	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL CONECTOR LUER SLIP PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

154	2.200	PC	ESCOVA CERVICAL
155	12.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO
156	300	UN	ESCOVA DE ROBSON TIPO PONTA BRANCA
157	20	UN	ESCULPIDOR TIPO HOLENBACK NO3S
158	18	UN	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
159	18	UN	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL.
160	40	UN	ESPAÇADOR ENDO. DIG. 25/B 25MM
161	20	UN	ESPAÇADOR ENDODONTICO DIGITAL NUMERO 30 25MM
162	63	UN	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL, COM MÁSCARAS EXTRA MACIAS E VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E MÁSCARA), AJUDA A VEDAR TOTALMENTE O AMBIENTE EXTERNO, MANTENDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO. CONTÉM DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO
163	5.214	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M (LARGURA X COMP.).
164	40	PC	ESPATULA METAL FLEX. NO 24
165	40	UN	ESPATULA ODONTOLOGICA N. 07- ESPATULA ODONTOLOGICA N. 7 EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL
166	3.400	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 01, DESCARTÁVEL, TAMBÉM CONSIDERADO P
167	4.500	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 02, DESCARTÁVEL TAMBÉM CONSIDERADO M
168	1.300	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 03, DESCARTÁVEL, TAMBÉM CONSIDERADO G
169	200	PC	ESPELHO INOX ODONTOLOGICO NO 5
170	2	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO DUAL SONIC.
171	16	UN	ESTOJO INOX PERFURADO 18X0,8X0,3, COM TAMPA
172	40	FR	EUGENOL LIQUIDO
173	200	UN	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIVIAS - 2 VIAS, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, APIROGÊNICO
174	100	PC	FIO DENTAL 500 METROS
175	55	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 2.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 2.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES.
176	250	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 3.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 3.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 2.4 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
177	45	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 4.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 4.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM. AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
178	25	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 5.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 5.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 2.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
179	10	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 6.0 FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 6.0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 1,5CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
180	150	CX	FIO SEDA 4.0 C/AGULHA
181	392	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE BRANCA 19MM X 50 M (LARGURA X COMP.).
182	50	UN	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M FITA - ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M (LARGURA X COMP.). CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. INDICADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. APRESENTAM-SE NA COR BEGE COM LISTRAS ROSA DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 90
183	496	UN	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M (LARGURA X COMP.). CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			TINTA REATIVA À AUTOCLAVE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. INDICADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. APRESENTAM-SE NA COR BEGE COM LISTRAS ROSA DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO
184	57	UN	FITA ANTROPOMÉTRICA.. - FITA ANTROPOMÉTRICA DESTINADO PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS. - DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. - ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS . - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. - FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA ZERO PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA. - FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. - CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE. - OPCIONALMENTE, A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVOS DE TRAVA. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA MÍNIMA, DE 01 ANO....
185	4.730	UN	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA 50MM X 10,0M (LARGURA X COMP.)
186	80	FR	FLUOR GEL
187	12	UN	FLUXOMETRO DE O2 DE REDE
188	100	PC	FORCEPS NO 151
189	100	PC	FORCEPS NO 17
190	60	PC	FORCEPS NO 17 INFANTIL
191	100	PC	FORCEPS NO 18 L
192	100	PC	FORCEPS NO 18 R
193	100	PC	FORCEPS NO 69 ENCAIXE TIPO AMERICANO SEM PARAFUSO, CABO ANATÔMICO EM AÇO INOX DE ÓTIMA QUALIDADE ENCAMINHAR CATÁLOGO PARA APRECIACÃO PARA USO ADULTO.
194	60	PC	FORCEPS NO 69 INFANTIL
195	40	FR	FORMOCRESOL LIQUIDO
196	26.000	FR	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 500 ML
197	5	UN	GANCHO PARA CASTRAÇÃO 18CM - AÇO INOX CABO ANTIDERRAPANTE
198	5	UN	GANCHO PARA CASTRAÇÃO 22CM - AÇO INOX CABO ANTIDERRAPANTE
199	174	RL	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 C/13FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

200	124	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL DE CONTATO, INCOLOR, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E NÃO GORDUROSO. PESO LÍQUIDO 1KG.
201	10	LT	GLICERINA LIQUIDA
202	76	UN	GLICOSIMETRO COM CODIFICAÇÃO AUTOMATICA - GLICOSIMETRO MONITORES GLICEMIA, PARA QUE AS PESSOAS POSSAM TESTAR SEUS NÍVEIS DE AÇÚCAR NO SANGUE. COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, RESULTADOS EM ATÉ 5 SEGUNDOS E VISOR AMPLIADO (PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS), FÁCIL DE O MONITOR PODE ARMAZENAR ATÉ 500 TESTES NA MEMÓRIA, EXIBIR A MÉDIA DE RESULTADOS DOS SEUS TESTES E VOCÊ AINDA TEM A POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEUS RESULTADOS GLICÊMICOS E VISUALIZÁ-LOS ATRAVÉS DE GRÁFICOS QUE FACILITAM O ACOMPANHAMENTO DA TERAPIA. MONITOR DE LCD COM A ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA QUE APÓS 90 SEGUNDOS ATIVA AUTOMATICAMENTE A ALIMENTAÇÃO. LEMBRANDO QUE É ATRAVÉS DA INSERÇÃO DA TIRA QUE ELE É ATIVADO, E DESATIVA AUTOMATICAMENTE.
203	30	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°205
204	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO N.210
205	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 208
206	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 209
207	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 212
208	16	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A
209	40	FR	HIROXIDCO DE CALCIO PA – FRASCO
210	103	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSTO POR UM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA E TAMPA PLÁSTICA CONTENDO FILTRO HIDROFÓBICO. CX CONTENDO 10 UNIDADES.
211	10	FR	IODOFORMIO
212	12	FR	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - DERMO SUAVE DEGERMANTE - USO TÓPICO - 10% DE IODOPOLIVIDONA QUA EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. FRASCO 1L.
213	20	UN	IONÔMERO DE VIDRO FOTOLIMERIZÁVEL - IONÔMERO DE VIDRO FOTOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO, COM APLICAÇÃO HIGIÊNICA E PRÁTICA, BAIXA ELEVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DE TEMPERATURA DURANTE A FOTOATIVACÃO, RADIOPAVIDADE DIFERENCIADA, BIOCOMPATÍVEL COM OS TECIDOS BUCAIS
214	200	KT	IONOMERO VIDRO PO + LIQ. PARA RESTAURACAO
215	15	KT	KIT 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) PARA HANSENIASE - KIT CONSTITUÍDO POR 07 MONOFILAMENTOS(SEMMES-WEINSTEIN) CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES. SEIS TUBOS SERVEM COMO HASTES PARA SEGURAR E MANTER O FILAMENTO NA POSIÇÃO CORRETA PARA APLICAÇÃO; O SÉTIMO TUBO É RESERVATÓRIO PARA PUTROS DOIS FILAMENTOS DOS MAIS DELICADOS, E SERVE TAMBÉM PARA APOIAR CONVENIENTEMENTE SOBRE AS SUPERFÍCIES AS DEMAIS HASTES, UMA VEZ MONTADAS PARA UTILIZAÇÃO; O PRODUTO É RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA TUBO POSSUI FILAMENTOS DA MESMA COR SENDO UM DE USO IMEDIATO E OUTRO RESERVA; A INTENSIDADE DOS FILAMENTOS É DE ACORDO COM A COR: - VERDE: 0,05G; AZUL: 0,02G; VIOLETA: 2,0G; VERMELHO ESCURO:4,0G; LARANJA:10,0G; VERMELHO
216	40	KT	KIT ACAB.E POLIMENTO DE RESINA KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTASILICONES ABRASIVOS 8090 CAIXA CONTENDO 8 UNIDADES DE NUMERACAO: 8094F;8094FF;8093F;8093FF;8092F;8092FF;8091 F;8091F
217	5	KT	KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO 4FR X 13CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018(0.46X500MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.
218	5	KT	KIT CATÉTER P ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM - KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO 5FR X 13CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018(0.46X500MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA
219	50	KT	KIT CATÉTER P ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20 CM - KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN ADULTO 7FR X 20CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035(0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.
220	20	KT	KIT LIMA K25MM 2A SERIE 40-80
221	33	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 11. CAIXA COM 100 UNIDADES.
222	154	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES.
223	30	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 20 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 20. CAIXA COM 100 UNIDADES
224	34	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº23 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 23. CAIXA COM 100 UNIDADES
225	4	UN	LAMPARINA DE METAL À ÁLCOOL
226	2	CX	LANCETA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COMPOSTA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE FORMATO RETANGULAR E PONTA AFILADA. CAIXA COM 200 UNIDADES.
227	200.000	UN	LANCETA GLICEMIA CAPILAR UNIDADES
228	3.600	UN	LANCETA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK FASTCLIX
229	464	CX	LANCETA P/ GLIC. CX C/ 24 AGU
230	1.800	UN	LANCETAS ACCU CHEK SOFTCLIX
231	300	CX	LENCOL DE BORRACHA AROMATICA 13.5 X 13.5 CM CAIXA COM 26 UNIDADES
232	1.364	PT	LENÇOL DESCARTÁVEL PTE C/ 10UN - LENCOL DESCARTAVEL PTE C/10UN LENCOL DESCARTAVEL 210 X 90 CM COM 20 GRAMAS DE GRAMATURA PACOTE COM 10 UNIDADES
233	20	KT	LIMA ENDODÔNTICA 1º SERIE FLEXÍVEL 31MM
234	20	KT	LIMA ENDODONTICA 2A SERIE LIMA ENDODÔNTICA 2ª SERIE 21MM 45 A 80 CADA KIT CONTENDO 6 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

235	20	KT	LIMA ENDODÔNTICA FLEXSOFILE 25MM DE 15-40
236	20	KT	LIMA ENDODONTICA K 1AS LIMA ENDODÔNTICA 1ª SERIE 21MM DE 15 A 40 DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
237	40	CX	LIMA K 25MM N.08
238	40	CX	LIMA K 25MM N.10
239	40	CX	LIMA K 31MM N.06
240	40	CX	LIMA K 31MM N.08
241	20	CX	LIMA K 31MM N.10
242	80	KT	LIMA RECIPROC BLUE R-25 25MM
243	750	PR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7,0 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7, ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE EM LOCAL VISÍVEL. REGISTRO NO INMETRO.
244	750	PR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7,5 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE EM LOCAL VISÍVEL. REGISTRO NO INMETRO.
245	24	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA, TAM. M. LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEVERÁ ESTAR REGULARIZADA NA ANVISA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. COMPRIMENTO APROXIMADO: 25 CENTÍMETROS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL, QUANTIDADE: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. COR: AZUL, OU VERDE. PRAZO DE VALIDADE: O E.P.I. DEVERÁ APRESENTAR UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 48 MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO À PREFEITURA MUNICIPAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A.: O EPI DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – M.T.E, VÁLIDO.
246	100	CX	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO M CX C/ 50 PARES
247	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO XP C/ 100 UM
248	24	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES
249	280	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO M LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES
250	324	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES
251	1.501	CX	LUVA TOQUE E.V.A COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - LUVA TOQUE E.V.A COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COMPOSIÇÃO E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS LUVA PARA PROCEDIMENTO EM E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA COM ESPESSURA DE 0,03 MÍCRON, ESTERILIZADA ATRAVÉZ DO PROCESSO RAO GAMA COBALTO.
252	3	UN	MALETA ORGANIZADORA COM BANDEJA - MALETA ORGANIZADORA COM BANDEJALARGURA: 18 CM ALTURA: 26 CM COMPRIMENTO: 26,5 CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS POSSUI 4 BANDEJAS REMOVÍVEIS COM 18 DIVISÓRIAS AJUSTÁVEIS; POSSUI ALÇA SUPERIOR E TRAVA DE SEGURANÇA PARA FECHAR. POSSUI TAMPA FRONTAL COM TRAVA, PARA PROTEÇÃO DAS BANDEJAS E COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS
253	40	PC	MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO
254	10	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O2. MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL.
255	10	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA -MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA, COM TUBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O2. MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL.
256	226	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.
257	10	UN	MASCARA LARINGEA ADULTO DE 50 A 70 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 4.0. ADULTO ENTRE 50 E 70KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 4 ADULTO DE 50 A 70 KG 30 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
258	10	UN	MASCARA LARINGEA ADULTO DE 70 A 100 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 5.0. ADULTO ENTRE 70 E 100KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 5 ADULTO DE 70 A 100 KG 40 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
259	10	UN	MASCARA LARINGEA CRIANÇA/ADOLESCENTE 30 A 50KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 3.0. CRIANÇA / ADOLESCENTE ENTRE 30 E 50 KG. TAM PESO VOLUME MAX DE ENCHIMENTO 3 CRIANÇA / ADOLESCENTE DE 30 A 50 KG 20 ML DESCRIÇÃO : - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

260	10	UN	MASCARA LARINGEA INFANTIL /CRIANÇA 10 E 20 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 2.0. INFANTIL/ CRIANÇA ENTRE 10 E 20 KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 2,0 INFANTIL/ CRIANÇA DE 10 A 20 KG 10 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
261	10	UN	MASCARA LARINGEA INFANTIL/ CRIANÇA 20 E 30 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 2.5. INFANTIL/CRIANÇA ENTRE 20 E 30 KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 2,5 INFANTIL/CRIANÇA DE 20 A 30 KG 14 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
262	10	UN	MASCARA LARINGEA NEONATAL ATE 05 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 1.0. NEONATAL ATE 05 KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 1.0 NEONATAL ATE 5 KG 04 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
263	10	UN	MASCARA LARINGEA NEONATAL/INFANTIL DE 05 A 10 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); -



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 1.5. NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 1,5 NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG 07 ML. DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
264	40	UN	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO
265	40	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIVIRAIS PARA COVID-19 _ CORONA VÍRUS. CARACTERÍSTICAS: ALTA TRANSPARÊNCIA, ANTI RESPINGOS E POEIRA, IMPERMEÁVEL, ANTI-IMPACTO. ISOLA VÍRUS, REDUZ RISCOS. LENTES PC DE ALTA QUALIDADE, REDUZEM O RISCO DA EXPOSIÇÃO OCULAR E PROTEGEM OS OLHOS COMPLETAMENTE. MATERIAL LEVE, SEM PRESSÃO SOBRE O USO, DESIGN CONFORTÁVEL DA PONTE NASAL.
266	3.422	FR	ÓLEO A.G.E.+ VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. FR 200 ML - ÓLEO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) + VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. FRASCO 200 ML
267	20	FR	OLEO LUB. ALTA/BAIXA ROTACAO - OLEO LUB. ALTA/BAIXA ROTACAO OLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTACAO EM SPRAY
268	3	UN	ORGANIZADOR DE MEDICAÇÃO COM 64 GAVETINHAS - ORGANIZADOR DE MEDICAÇÃO COM 64 GAVETINHAS • DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 505 MM X LARGURA 160 MM X ALTURA 400 MM • MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO ORGANIZADOR: POLIPROPILENO • CAPACIDADE DE CARGA: 13 KG • TOTAL DE GAVETAS: 64
269	4	UN	OTOSCÓPIO SIMPLES - OTOSCÓPIO SIMPLES CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO DIRETA/ HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS
270	3	UN	OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: • ORIENTAÇÃO DE USO: CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS DE IDADE. • MATERIAL: PLÁSTICO + SILICONE. • TAMANHO APROXIMADO: 67,5 MM * 36,5 MM * 31,5 MM. • CORES: AMARELO, AZUL E ROSA (DEVE SER IMPRETERIVELMENTE COLORIDO) • DESING: INFANTIL COM MODELOS DE BICHINHOS, FRUTAS OU FLORES • PRECISÃO: 11BPM. • FAIXA DE MEDIÇÃO: 70 A 100%. • RESOLUÇÃO: 1%. • PRECISÃO: ± 2% (70% ~ 99%), NÃO ESPECIFICADO (<70%). • POTÊNCIA: 1.5V (TAMANHO AAA) BATERIA ALCALINA X 2. • BATERIA: PILHA AAA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

271	2	UN	OXIMETRO DE PULSO - OXIMETRO DE PULSO CARATERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2: 01
272	14	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BASE CARREGADORA - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BASE CARREGADORA EMPREGA ALTA TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO E POSSUI UM TAMANHO COMPACTO QUE O TORNA EXTREMAMENTE ADEQUADO PARA VERIFICAÇÕES PONTUAIS E AMBULATORIAIS. PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO (SPO2), PLESTIMOGRAFIA, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADU - ADULTO/PEDIÁTRICO; NEO - NEONATAL; - BASE CARREGADORA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS; - POSSUI GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E 300HS DE DADOS; - ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; - COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR; - CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO; - AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS - SENSIBILIDADE: BAIXA, MED, ALTA; - POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 4 PILHAS AA COM TEMPO TÍPICO DE OPERAÇÃO 48HS; - ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			- PESO APROXIMADO: 165G - MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; - NUMÉRICO; INDICADORES: - SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; - STATUS DA BATERIA; - SINAL FRACO; - EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); - MEMÓRIA INSUFICIENTE; - ALARME DESLIGADO; - ARMAZENAMENTO DE DADOS; - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; TIPO DE PACIENTE; SPO2 - FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. - FAIXA DE ALARME: 0 A 100% - RESOLUÇÃO: 1%. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: 70 A 100%; $\pm 2\%$ (ADULTO E PEDIÁTRICO), $\pm 3\%$ (NEONATO). - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) - FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. - FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM - RESOLUÇÃO: 1 BPM. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: ± 2 BPM - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO ACESSÓRIOS: - 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 Y NEONATAL; - 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; - 01 (UMA) BASE DE MESA CARREGADORA BIVOLT AUTOMÁTICO 100 A 240VAC 50/60HZ; - 01 (UMA) BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; - 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO PORTUGUÊS.
273	30	UN	PAPAGAIO -CAPACIDADE DE 1LT. INOX
274	160	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M
275	76	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M PARA ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE - BOBINA 150MM X 100M (LARGURA X COMP.). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO E RAIOS GAMA. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO. UTILIZADO COM SELADORA TERMO SELANTE. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE
276	124	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 PAPEL ESTERILIZADOR GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M.
277	94	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100
278	550	RL	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO P ECG BIONET - 216MMX30M - PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG BIONET - 216MM X 30M (LARGURA X COMP.). FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			(CELULOSE) DE ALTA QUALIDADE, ESTE PAPEL PROPORCIONA ÓTIMA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSÃO TÉRMICA E EXCELENTE FIXAÇÃO. ACEITA REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL. INDICADO PARA USO NOS ELETROCARDÍOGRAFOS CARDIOCARE 2000 E CARDIOTOUCH 3000 DA BIONET
279	40	VD	PARAMONO-FENOL CANFORADO
280	35	PC	PINCA ALLIS 15 CM
281	83	UN	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO PROMOVE A FIXAÇÃO DE TECIDOS DURANTE A DIVULSAO OU SUTURA, GARANTINDO UM PROCEDIMENTO TRANQUILO E EFICIENTE. E FACILITANDO O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAL MATERIAL CONFERE AO PRODUTO A LEVEZA E A FORÇA NECESSÁRIA PARA UM TRABALHO EFICIENTE E ÁGIL. POSSUI DURABILIDADE INVEJÁVEL E MANUTENÇÃO FÁCIL. TAMANHO: 16 CM
282	38	PC	PINCA ANATOMICA RETA 18 CM
283	36	UN	PINÇA BACKAS 13CM - INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOX DE 13 CM
284	9.000	PC	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL - PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL PARA USO EM PREVENTIVO
285	6	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM TIPO KELLY, POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO; - PONTA RETA, COM SERRILHA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
286	10	UN	PINÇA HARTMANN - PINÇA HARTMANN PARA RETIRADA CORPO ESTRANHO PINÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420 SERRILHADA TAMANHO DE 20 CM
287	10	UN	PINÇA HEMMOSTATICA RETA 16 CM
288	6	PC	PINCA HEMMOSTATICA CURVA 14 CM
289	10	PC	PINCA HEMMOSTATICA RETA
290	34	PC	PINCA KELLY CURVA
291	34	PC	PINCA KELLY RETA 16CM
292	150	UN	PINCA P/ ALGODAO UNIVERSAL
293	10	FR	POMADA ALVEOLEX 10G
294	30	UN	PONTA PARA ULTRASSOM D700 MOD PERIO SUB
295	40	UN	PORTA AGULHA CASTROVIEJO 13 CM - PORTA AGULHA CASTROVIEJO PONTA DE WIDEA; AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 13 CM
296	4	PC	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14 CM
297	70	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, 14 CM
298	3	UN	PORTA ALGODÃO INOX ODONTOLOGICO - PORTA ALGODÃO INOX ODONTOLOGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PARA ARMAZENAMENTO DE ALGODÃO OU GAZE; COMPOSIÇÃO DO AÇO: AÇO-INOX 304; AUTOCLAVÁVEL; FORMATO: 08 X 10CM; COM TAMPA REMOVÍVEL; COM MOLA DE ELEVAÇÃO GARANTIA PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM O FABRICANTE
299	72	UN	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - MÁSCARA FACIAL - VISEIRA - PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - MÁSCARA FACIAL - VISEIRA CARACTERÍSTICAS: TELA FABRICADA EM POLÍMERO COM NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARÊNCIA. FIXAÇÃO AJUSTÁVEL NA CABEÇA. TELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 26X26X20 CM (CUBRA TODA A FRENTE E LATERAIS DO ROSTO). ESPESSURA DA TELA MÍNIMA DE 0,20MM. TELA COM CARACTERÍSTICA FIRME. CORTADA COM ACABAMENTO PARA MELHOR QUALIDADE. ACABAMENTO COM AJUSTE, ELÁSTICO OU ESPUMA MACIA E IMPERMEÁVEL PARA MAIOR CONFORTO. MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL. QUE PERMITA RESPIRAÇÃO TRANQUILA. OBJETIVO: OFERECER PROTEÇÃO E CONFORTO, PERMITINDO CONVERSAR DE FORMA CLARA. DIMINUIR O CONTATO DIRETO COM AS PESSOAS. AJUDAR A NÃO PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR RESPIGOS DE SALIVA E FLUIDOS. PROTEÇÃO CONTRA GOTÍCULAS.
300	15	UN	REANIMADOR MANUAL NEONATAL
301	400	UN	RESINA A1 FOTOPOLIMERIZAVEL
302	400	UN	RESINA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL
303	400	UN	RESINA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL
304	400	UN	RESINA COMPOSTA COR INCISAL - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COR INCISAL
305	400	UN	RESINA COMPOSTA COR OA2 - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COR OA2
306	400	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA COR A3,5
307	400	UN	RESINA INCISAL
308	400	UN	RESINA MICRO-HIBR. FOTOP. A1
309	400	FR	RESINA MICRO-HIBRIDA A2
310	400	FR	RESINA MICRO-HIBRIDA A3
311	558	PT	SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 100L - SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 100L BRANCO LEITOSO C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE
312	390	PT	SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 50L - SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 50L BRANCO LEITOSO C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE
313	1.000	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G SCALP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS
314	1.900	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS.
315	10.900	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS
316	800	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

317	200	UN	SERINGA AUTO-BLOQUEANTE 0,05 ML - SERINGA AUTO-BLOQUEANTE 0,05 ML, CAPACIDADE INTERNA DE 0,05 ML, TIPO IDEAL PARA IMUNIZAÇÃO BCG.
318	200	PC	SERINGA CARPULE - SERINGA CARPULE EM ACO INOX DE OTIMA QUALIDADE. ENCAMINHAR CATALAGO PARA PRECIACAO SERINGA PARA ANESTESIA TIPO CARPULE COM REFLUXO
319	200.000	UN	SERINGA DESC. 0,8X0,30 C/ AG. - SERINGA DESC. 0,8X0,30 C/ AG. 1 ML - 30G X 5/16 (8X30) C/ AGULHA P/ INSULINA.
320	10.800	PC	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/AG
321	9.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML BICO LUER SLIP, AGULHA 13 X 0,45MM - 26G ½. UTILIZADA PARA INSULINA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
322	43.200	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO
323	50.200	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML BICO LUER SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
324	47.900	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
325	39.600	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
326	132	LT	SHILER – SHILER



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

327	20	UN	SINDESMOTOMO
328	10	UN	SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. - SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. O FRASCO E EXTENSÃO SÃO FABRICADOS EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO E A TAMPA EM POLIETILENO ATÓXICO. CAPACIDADE 2000 ML.
329	5	UN	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TRACH CARE CAL - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TRACH CARE CAL 16 FR (PARA TUBO ENDOTRAQUEAL) O SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO COM MDI APRESENTA Sonda ATRAUMÁTICA, DE PONTA ARREDONDADA, ENVOLTA EM LUVAS DE PVC SILICONIZADO. A Sonda, GRADUADA EM CENTÍMETROS E COM MARCAÇÕES DIFERENCIADAS POR CORES, PERMITE SABER COM PRECISÃO ATÉ ONDE DEVE SER INTRODUZIDA, EVITANDO O RISCO DE LESÕES. AS CONEXÕES COM DUPLO SWIVEL PREVINEM O TRACIONAMENTO DO CIRCUITO E TUBO DURANTE A MANIPULAÇÃO DO PACIENTE E MINIMIZAM O RISCO DE DESCONEXÃO ACIDENTAL. O VISUALIZADOR DE PASSAGEM PERMITE AVALIAÇÃO VISUAL DA SECREÇÃO. CONTA AINDA COM UMA VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA E TAMPA PROTETORA NO CONECTOR AO SISTEMA DE VÁCUO, VIA DE INSTALAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, PARA FLUIDIFICAÇÃO DAS SECREÇÕES E LIMPEZA INTERNA DA Sonda E CONEXÃO MDI, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR AEROSSOL SEM NECESSIDADE DE DESCONEXÃO DA Sonda. TAMANHO 16 FR (PARA TUBO ENDOTRAQUEAL), PRODUTO DE USO ÚNICO, LATÉX FREE E ESTÉRIL.
330	11.000	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 1000 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 1000 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS.
331	7.320	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 100 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 100 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS
332	15.650	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 250 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 250 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS
333	21.700	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 500 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 500 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS.
334	150	UN	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO 5000 Nº 12 FR. - Sonda de alimentação enteral de poliuuretano 5000 Nº 12 FR. Sonda de alimentação enteral de poliuuretano 5000 Nº 12 FR. fabricada em poliuuretano, flexível, resistente, estéril e de uso único, sendo constituída por um tubo branco radiopaco, fio-guia em aço inox, conector em Y, ponta atraumática com peso e comprimento de 120 cm.
335	5.030	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12 - Sonda de aspiração traqueal sem válvula Nº 12 Sonda de aspiração traqueal sem válvula Nº 12. Utilizada para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica. composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. espessura da sonda 4,5 mm, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único.
336	3.070	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14 - Sonda de aspiração traqueal sem válvula Nº 14 Sonda de aspiração traqueal sem válvula Nº 14. Utilizada para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica. composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. espessura da sonda 5,5 mm, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único.
337	70	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16. - Sonda de aspiração traqueal sem válvula Nº 16. Sonda de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 6,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
338	3.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº6 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº6 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 6. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
339	5.020	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº8 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 8. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
340	5.020	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº10 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº10 ONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
341	120	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 2,0 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

342	130	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 2,7 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
343	90	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 3,3 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.
344	130	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 4,0 MM E VOLUME: 30 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.
345	150	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 4,7 MM E VOLUME: 30 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
346	320	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 5,3 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

347	660	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,0 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.
348	350	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,7 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
349	150	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 7,3 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
350	20	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,7 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
351	150	UN	SONDA EXPLORADORA PONTA RETA - SONDA EXPLORADORA PONTA RETA SONDA EXPLORADORA PONTA RETA N.47
352	16	UN	SONDA GASTROTOMIA 3 VIAS - SONDA GASTROTOMIA 3 VIAS SONDA PARA GASTROTOMIA, 24FR - 20ML, COM 03 ENTRADAS (1 PARA DIETA E 1 PARA MEDICAÇÃO, 01 COM BALÃO.
353	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM
354	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM
355	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM
356	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
357	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
358	150	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
359	150	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
360	1.030	UN	SONDA URETRAL Nº 04. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA - Sonda Uretral Nº 04. Utilizada para drenagem de urina sonda uretral Nº 04. Utilizada para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Espessura da sonda 1,5 mm, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único.
361	2.030	UN	SONDA URETRAL Nº 06. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 2,0 mm, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
362	16.030	UN	SONDA URETRAL Nº 08. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 3,0 mm, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
363	11.550	UN	SONDA URETRAL Nº 10. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 4,0 mm, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
364	16.150	UN	SONDA URETRAL Nº 12. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 4,5 mm, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
365	5.120	UN	SONDA URETRAL Nº 14. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 5,0 mm, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
366	2.600	UN	SONDA URETRAL Nº 16. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 5,5 mm,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
367	2.030	UN	SONDA URETRAL Nº 18. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. ESPESSURA DA Sonda 5,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
368	1.200	UN	SORO RINGER LACTATO BOLSA DE 500 ML. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS
369	800	PT	SUGADOR DESCARTAVEL C/40
370	400	PT	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL
371	10	UN	TENTACÂNULA 15CM - TENTACÂNULA 15CM Sonda ANACELADA 15CM EM AÇO INOXIDÁVEL. INSTRUMENTAL CIRURGICO COM FINALIDADE DE GUIAR O ESCALPELO OU O BISTURI NAS INCISÕES.
372	123	UN	TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA - TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA; À PROVA D'ÁGUA; A UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA -INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO; ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.
373	32	UN	TERMOMETRO DIGITAL INFRAV. PARA TEMPERATURA CORPORAL - TERMOMETRO DIGITAL INFRAV. PARA TEMPERATURA CORPORAL TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO VIA INFRAVERMELHO DISTÂNCIA PARA MEDIR: 1-5 CM, FAIXA DE MEDIÇÃO: 34-42,9 GRAUS CELSIUS. VISOR DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA. LUZ DO PAINEL: ALTA INTENSIDADE DE LUZ DE FUNDO COM CORES DIFERENTES. UNIDADE DE EXIBIÇÃO: CELSIUS. PERMITE MEDIÇÃO NA TESTA OU OUVIDO.
374	40	UN	TESOURA CASTROVIEJO - TESOURA CASTROVIEJO TESOURA CASTROVIEJO CURVA 11CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL
375	55	PC	TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM - TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM PONTA FINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

376	4	UN	TESOURA CIRURGICA RETA 12CM, PONTA FINA - TESOURA CIRURGICA RETA 12CM, PONTA FINA
377	85	PC	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM
378	100	UN	TESOURA SPENCER CURVA 14CM - TESOURA SPENCER CURVA 14CM, TESOURA SPENCER CURVA. 14 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. POSSUI UMA DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA. IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS
379	40	FR	TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY
380	20.000	UN	TESTE RÁPIDO- COVID-19 - TESTE RÁPIDO COVID-19, IMUNOESAIO CROMALOGRAFICO, RAPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO SUMULTÂNEO DE ANTICÓRPIOS, IGG/IGM, ANTICORONAVIRUS (COVID-19)
381	22	FR	TINTURA DE BENJOIM 20%. TINTURA DE BENJOIM 20%. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L.
382	6	LT	TINTURA DE IODO A 2% - TINTURA DE IODO A 2%
383	352.000	UN	TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE - TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCUCHECK ACTIVE
384	3.600	UN	TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK PERFORMA NANO - TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK PERFORMA NANO
385	12.424	CX	TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA NOS MEDIDORES DE GLICOSE ON CALL PLUS E ON CALL EZ. PERMITE A DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. INDICADA PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE, UM CHIP DE CODIFICAÇÃO E AS INSTRUÇÕES DE USO.
386	200	CX	TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK - TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA NO MEDIDOR DE GLICOSE ACCU-CHEK ACTIVE. PERMITE A DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. INDICADA PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL, COM RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE E UM CHIP DE ATIVAÇÃO.
387	6.400	UN	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK. TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK. INDICADA PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA, 01 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO E 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAL.
388	6	UN	TORNIQUE GARROTE, TORNIQUETE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOHOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL CONFORTÁVEL.
389	3	PT	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO - TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
390	20	UN	TRAQUEIA SILICONADA PARA RESPIRADOR - TRAQUEIA SILICONADA 22MM X 80CM RESPIRADOR COMPATÍVEL COM LUVT 3
391	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
392	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
393	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
394	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO
395	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
396	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
397	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
398	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			BALÃO TAMANHO 8.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO
399	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
400	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
401	60	MT	TUBO SILICONE O2 (METRO)
402	116	FR	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO 1L

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

5.2. Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produto da mesma espécie do constante neste Edital.
- Autorização de Funcionamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

Para a execução do objeto desta Contratação, a(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as seguintes condições:

- a) Os bens, objeto desta aquisição, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos constantes na tabela prevista no Termo de Referência;
- b) Os materiais médicos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, seguindo as orientações contidas na Autorização de Fornecimento.
- c) Os materiais médicos Cotados deverão conter registro na ANVISA e estar dentro do prazo de validade mínima de 12 meses da data do recebimento.

6. DA SUSTENTABILIDADE:

As Unidades de PSF's, Farmácia Municipal, Vigilância Epidemiologia, CAPS e Centro de Especialidades Médicas e UPA possuem contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no local indicado na solicitação de fornecimento, no horário de expediente, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

I Os materiais deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida Secretaria Municipal de Saúde.

II As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

III Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

IV Sendo necessárias providências por parte do FORNECEDOR, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório;

V. Os produtos objeto da presente licitação deverão ser entregues no prazo indicado neste Termo de Referência, durante o horário comercial (de 7hs. às 17hs), mediante agendamento prévio, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela UPA 24hs

VI O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos medicamentos/produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde nos locais de entrega indicados na Autorização de Fornecimento;

7.1.2 Critérios de aceitabilidade do objeto

I Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

II Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

III De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes;

IV Quando do recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos;

VI Aprovando os produtos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os medicamentos/produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

VII Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos FORNECEDORES o prazo de 03 (três) dias úteis para promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os medicamentos/produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;

VIII Na hipótese de irregularidades em relação aos medicamentos/produtos fornecidos, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelos FORNECEDORES e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

DO FORNECEDOR:

8.1 Das obrigações da contratada

I Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

II Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

III Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;

IV Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

V Entregar os produtos solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente determinados pela UPA 24HS Geraldo Diniz Borges;

VI Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

VII Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Fornecimento assinada pelo Setor de requisitante, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a nota fiscal eletrônica;

VIII As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, que devem constar na ordem de compra;

8.2 Das obrigações da contratante

I Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;

II Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

III Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

IV Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

V Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

VI Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. Serão designados pelo (a) Sr (a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE os seguintes gestores para o futuro contrato:

Roberta Teperino Gomes Talita Lopes Soares Paloma Carla Fonte Boa Carvalho Marcos Vinicius Ferreira Michelle Pinho Ione Maria Lopes Gontijo Keila Gonçalves de Souza Silva Bianca de Moura Freitas

9.2. Os responsáveis administrativos acima citados para fiscalização da execução da entrega dos produtos, objeto deste contrato serão nomeado(s) por portaria municipal, ao (s) qual(is) compete(m) o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

9.2.1. Atestar, em documento hábil, o fornecimento e a entrega dos produtos prestados e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

9.2.2. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

9.2.3. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram -se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

9.2.4. Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

9.2.5 . Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

9.2.6. Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

9.2.7. Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de fornecimento necessárias para a execução do objeto contratado;

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização;

9.5. À Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

9.6. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

9.6.1. Representar os interesses desta perante a Administração;

9.6.2. Realizar os procedimentos administrativos junto a Administração;

9.6.3. Manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;

9.6.4. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

9.7. Observado o disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções à CONTRATADA:

9.7.1. Advertência;

9.7.2. Multa compensatória entre [0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento)] do valor do contrato celebrado;

9.7.3. Impedimento de licitar e contratar;

9.7.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.7.5. O procedimento, hipóteses de descumprimento e aplicação das sanções seguirá os preceitos estabelecidos na Lei n. 14.133/21.

9.7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7.7. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.7.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, no percentual de 10% da obrigação não cumprida.

9.7.9. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas. As sanções previstas nos itens 6.7.1, 6.7.3. e 6.7.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 12.1.2, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei n. 14.133/21.

9.8. Não serão consideradas sanções e/ou penalidades os valores descontados em função do não cumprimento dos objetos ou de metas aprovadas.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta final elaborada durante a licitação.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta final, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo especificado na nota fiscal.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal correspondente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A existência de pendências impeditivas da comprovação da regularidade fiscal suspenderá o prazo para o pagamento pela Prefeitura, não autorizando a suspensão das obrigações da Contratada.

A persistência da irregularidade fiscal pelo prazo de 90 (noventa) dias acarretará a deflagração do processo de rescisão contratual, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11. PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, tendo sido devidamente entregue o objeto e emitido o aceite definitivo por parte do Gestor na Nota Fiscal correspondente.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária eventualmente prevista na legislação.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual ou Municipal) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda (Estadual e Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

OBS. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, II, “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, II](#);
- c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

OBS. 1: As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (NLLC, art. 65, §1º).

OBS. 2: O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (NLLC, art. 69, § 6º)

OBS. 3: O atendimento dos índices econômicos previstos neste item poderá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. (NLLC, art. 69, § 1º)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (apenas quando necessário):

- a) Alvará Sanitário vigente emitido pela Vigilância Sanitária do Município
- b) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitido preço inexecutável ou de valor zero;

15.2. Nos termos do artigo 24, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a presente contratação será tratado como sigiloso.

Lagoa da Prata

Sabrina Elen de Novaes

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

ANEXO A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, através das Unidades Requisitantes, pretende, fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº-----, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, em atendimento às solicitações de Fornecimento 343/2025, 358/2025, 352/2025, 354/2025, 356/2025, 380/2025, 357/2025, 353/2025, 445/2025, 444/2025, 359/2025 especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste ETP.

Área solicitante:

Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Epidemiologia, CAPS, Centro de Especialidades Médicas e UPA, Vigilância Sanitária, CATA e Zoonose, Policlínica 2, Policlínica 1, Centro e Especialidades Odontológicas, Unidades Básicas de Saúde Bucal.

Equipe responsável pela contratação:

Roberta Teperino Gomes
Talita Lopes Soares
Paloma Carla Fonte Boa Carvalho
Marcos Vinicius Ferreira
Michelle Pinho
Ione Maria Lopes Gontijo
Keila Gonçalves de Souza Silva
Bianca de Moura Freitas

Descrição da necessidade da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

Considerando que de acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que a Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Considerando que um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Considerando a necessidade de manter o estoque de materiais médicos para fornecimento e abastecimento das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata.

Considerando que os materiais hospitalares solicitados são indispensáveis para o tratamento dos pacientes por sua própria natureza, assim como de responsabilidade legal do município o fornecimento.

A referida compra tem por objetivo adquirir materiais hospitalares necessários para a manutenção dos serviços das Unidades de Saúde do município, cuja obrigação de fornecimento foi imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado visando obter a disponibilidade dos materiais essenciais à cobertura dos tratamentos necessários aos pacientes, melhorando a qualidade dos tratamentos desenvolvidos nas unidades de saúde.

Descrição dos Requisitos da Contratação Necessários e Suficientes à Escolha da Solução:

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produto da mesma espécie do constante neste Edital.
- b) Autorização de Funcionamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Para a execução do objeto desta Contratação, a(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as seguintes condições:

- a) Os bens, objeto desta aquisição, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos constantes na tabela prevista no Termo de Referência;
- b) Os materiais médicos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, seguindo as orientações contidas na Autorização de Fornecimento.
- c) Os materiais médicos cotados deverão conter registro na ANVISA e estar dentro do prazo de validade mínima especificado no Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado conforme solicitação da CONTRATANTE, nos termos prescritos no Termo de Referência e Autorização de Fornecimento.

Levantamento de Mercado:

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência:

Solução 1 Aquisição dos materiais hospitalares através do sistema de registro de preços: Esta solução evita que os materiais médicos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

Solução 2 Aquisição dos materiais hospitalares através de licitação tradicional: Esta solução necessita que se faça estoque e os materiais médicos não utilizados podem perder sua validade, considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda.

A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de materiais médicos vencidos é onerosa.

Descrição da Solução como um todo:

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, e a experiência vivenciada nos últimos 5 anos entende-se que a solução 1 seja a mais viável, pois a adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais médicos, demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde do município (possibilidades de epidemias e pandemias) e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

Estimativas das Quantidades a serem contratadas:

ITEM	QUANTIDADE	UN DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÕES
1	546	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA POLIDA, LIVRE DE FARPAS, PACOTE COM 100UNIDADES
2	26	FR	ACIDO ACETICO 2%
3	200	FR	ACIDO FOSFORICO 37%
4	100	FR	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA NONOPARTICULADO, ALTA RESISTENCIA DE UNIAO, A BASE DE ETANOL, FOTOATIVADO- FRASCO 4 ML
5	10	UN	AFASTADOR DE MINESSOTA
6	5	PR	AFASTADOR FARABEUF 12CM ,0CM X 12CM. PAR AÇO INOX AUTOCLAVAVEL GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA DE 1 ANOS
7	110	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%). ANTISSEPTICO DE USO TÓPICO. FRASCO 1L.
8	2.000	UN	AGUA PARA INJEÇÃO BOLSA DE 250ML
9	1.100	UN	AGULHA BD 4MM
10	1.800	UN	AGULHA BD 5MM
11	55.000	UN	AGULHA 20 X 0,55, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AGULHA, DE FÁCIL ACIONAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDIMENTO A NR-32 E A PORTARIA 1748 MTE, REGISTRO NO INMETRO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
12	5.000	UN	AGULHA 25 X0,60, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AGULHA, DE FÁCIL ACIONAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDIMENTO A NR-32 E A PORTARIA 1748 MTE, REGISTRO NO INMETRO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
13	100	CX	AGULHA DESC.GENGIVAL E-CURTA - AGULHA DESC.GENGIVAL E-CURTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G EXTRA CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES
14	150	CX	AGULHA GENG. DESC. 30G L C/100 LONGA
15	150	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA CX C/ 100 UNID
16	40.600	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM (COMP. X DIÂMETRO) - 26G ½, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
17	56.700	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM (COMP. X DIÂMETRO) - 22G 1, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA
18	78.700	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8MM (COMP. X DIÂMETRO) - 21G 1, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
19	110.300	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2MM (COMP. X DIÂMETRO) - 18G 1½, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
20	6	UN	ALAVANCA APICAL NO 301
21	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 1 L
22	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 1 R
23	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 2
24	24	GL	ALCOOL ETILICO 70% INPM 5L ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM. ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE. GALÃO DE 5 LITROS
25	1.360	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM. ANTISSÉPTICO E DESINFETANTE. FRASCO 1L.
26	72	GL	ÁLCOOL GEL 70°INPM. ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. GALÃO 5L.
27	619	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PESO LÍQUIDO 500G
28	6	UN	ALICATE PERFURADOR DE BORRACHA AINSWORT
29	88	UN	ALMOTOLIA ÂMBAR FRASCO 250 ML. CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.
30	272	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE FRASCO 250 ML. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO
31	4	UN	ALVEOLOTOMO CURVO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL
32	100	CX	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA; EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1.8ML CADA; TUBETE DE VIDRO; ANESTÉSICO ARTICAINA 4%; 1:200.000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

33	200	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM NOREPINEFRINA CX C/50 TUBETES
34	150	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% COM NOREPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES
35	20	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V CAIXA COM 50 TUBETES
36	80	PC	APLICADOR DESCART. MICROBRUSH
37	130	UN	APLICADOR DYCAL EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL DUAS PONTAS ATIVAS
38	200	CX	ARCO DE YOUNG METAL
39	20	UN	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
40	20	UN	ARCO DE YOUNG METAL
41	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
42	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
43	10	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
44	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
45	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES
46	1.308	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 08CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES
47	1.588	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 10CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO) NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA. PACOTE COM 12 UNIDADES.
48	1.808	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 12CM X 1,8M ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 12CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES.
49	2.633	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 15CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES
50	2.038	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 20CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES
51	8	CX	ATADURA GESSADA 08CM X 2,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
52	8	CX	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M (LARGURA X COMP.) ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
53	8	CX	ATADURA GESSADA 12CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
54	8	CX	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
55	8	CX	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES
56	30	CX	AVENTAL/JALECO DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, SERVINDO DE PROTEÇÃO PARA O PACIENTE E O PROFISSIONAL DA SAÚDE NO AMBIENTE MÉDICO-HOSPITALAR OU LABORATORIAL, TAMANHO ÚNICO
57	30	UN	BANDA MATRIZ EM ACO 0,5MM
58	30	UN	BANDA MATRIZ EM ACO 0,7MM
59	40	PC	BANDEJA DE ACO INOX 26 X 20 CM
60	40	PC	BANDEJA INOX 22X12X1,5 CM
61	18	UN	BANDEJA INOX 30X20X4 S/ TAMPA
62	15	UN	BANDEJA INOX 42X30X4,5CM SEM TAMPA
63	88	PC	BATERIA P/ GLICOSIMETRO
64	80	CX	BICARBONATO PO ODONTO PO EXTRA DINO PARA JATO DE BICRABONATO SACHE COM 15 ENVELOPE CONTENDO 40 GRAMAS CADA DATA DE FABRICACAO RECENTE
65	2	UN	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS
66	750	UN	BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 2000 ML
67	5	UN	BOLSA TERMICA QUENTE E FRIO - BOLSA TERMICA QUENTE E FRIO EM GEL COMPOSIÇÃO:- FILME: POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO.- GEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTOORGÂNICO. PESO: 415G MEDIDAS: 25CM X 14CM.REGISTRADO NA ANVISA
68	200	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1012
69	200	PC	BROCA ALTA ROTACAO 1014 DIAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

70	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1112
71	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118
72	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118 F
73	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3168F
74	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3195
75	200	PC	BROCA ALTA ROTACAO ENDO Z
76	60	UN	BROCA CARBIDE CA8
77	200	UN	BROCA ESFERICA 1011
78	200	UN	BROCA ESFERICA 1014
79	200	UN	BROCA ESFERICA 1015
80	200	UN	BROCA ESFERICA 1016
81	200	PC	BROCA PONTA DIAMANTADA NO1013
82	61	UN	CABO BISTURI NO03
83	8	PC	CABO DE BISTURI NO 03
84	5	PC	CABO DE BISTURI NO 04
85	100	PC	CABO P/ ESPELHO
86	60	UN	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10 METROS (LARGURA X COMP.) PARA FIXAÇÃO DE TUDO ENDOTRAQUEAL.
87	1	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO PINTADO, APOIO P/ BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO P/ PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVACÃO DE PERNAS
88	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA 14LITROS-DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA. DIMENSOES: 40CM COMP. X 25CM DE ALTURA X 13CM DE ALTURA. A TAMPA DEVE SER COLORIDA OU ESTAMPADA. A CAIXA TRANSPARENTE.
89	50	UN	CAMISOLA DE USO HOSPITALAR, COM MANGAS JAPONESAS COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS POR FITA EM CRETONE 100%ALGODÃO
90	1.000	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM NÃO TECIDO DESCARTÁVEL 0,70M X 0,70M, 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO.
91	100	CX	CARBONO P/ CONTATO OCLUSAL DUPLA FACE - CAIXA COM 280 UNIDADES
92	700	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - 1,7 X 45 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
93	1.000	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - 1,3 X 32 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
94	8.400	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - 1,1 X 32 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - 1,1 X 32 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
95	25.600	UN	CATÉTER INTRAVENOSO - PERIFÉRICO 22G - 0,9 X 25 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - 0,9 X 25 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
96	16.800	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - 0,7 X 19 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - 0,7 X 19 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
97	100	UN	CATETER NASAL INFANTIL EMBALAGEM INDIVIDUAL; TAMANHO INFANTIL (NEONATAL - BEBÊ: OBSERVAR TAMANHOS DAS PRONGAS) COMPRIMENTO DO TUBO: 2,1 METROS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA; TUBO EM P.V.C. ATÓXICO; PRONGAS EM SILICONE (ESPAÇAMENTO ENTRE PRONGAS: 4MM); CIRCUNFERÊNCIA DA PRONGA: NA PONTA (3MM); NA BASE (4MM); ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (DE USO ÚNICO).
98	30	UN	CATETER NASAL NEONATAL - CATETER NASAL EM SILICONE PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PARA PACIENTE NEONATO; - CÂNULA NASAL 100% SILICONE FORMADA POR UM ARCO E DUAS CÂNULAS PARA A INJEÇÃO DE OXIGÊNIO. - NÃO PRODUZ DERMATOSE. - OS TUBOS QUE VÃO DENTRO DAS FOSSAS NASAIS SÃO REGULÁVEIS. - PROLONGADOR DE PVC. DE 150 CM. COM INTERIOR EM TREVO PARA IMPEDIR O SEU ESTRANGULAMENTO.
99	1.710	UN	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 1,40 CM, PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO.
100	40	UN	CERA PARA OSSO MISTURA OPACA E ESTÉRIA DE CERA DE ABELHA; PARAFINA E DILUENTES; MINIMAMENTE ABSORVÍVEL; CERA PARA OSSO ENVELOPE INDIVIDUAL, ENVELOPE COM 2,5G.
101	10	KT	CIMENTO CIRURGICO PO+LIQ.
102	40	KT	CIMENTO ENDO RESINOSO ÓTIMO ESCOAMENTO; CIMENTO RESINOSO; BOA RADIOPACIDADE. BIOCOMPATÍVEL. EXCELENTE ADESIVIDADE E CAPACIDADE DE VEDAMENTO. BOA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G.
103	50	CX	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO P/FORRAMENTO CX C/ 2 BISNAGAS
104	100	UN	CIMENTO P/ OBTURACAO ENDOFIL
105	50	PE	CIMENTO PROVISORIO EM PASTA CIMENTO PROVISORIO EM PASTA MACIO POTE COM 30 GRAMAS DATA DE FABRICACAO RECENTE.
106	6	UN	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS FRASCO 1 L



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

107	10	UN	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4 X1. INDICADO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G) PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE. CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
108	1.260	UN	COLETOR DE PERFOROCORTANTE 20L REFORÇADO, CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA DE REVESTIMENTO). CAPACIDADE DE 20L, MAIOR RESISTENCIA E PROTEÇÃO.
109	200	UN	COLETOR DE URINA COM PRESERVATIVO, FRASCO, APCIDADE DE 1200ML GRADUADAS COM ESCALA DE 100M, TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTERMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA MNA EXTREMIDADE PROXIMAL, ALÇA PLASTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO . COM COLETOR PENIANO. COM COLETOR PENIANO EM LATEX, ADAPTADO
110	1.000	UN	COLETOR UNIVERSAL DE EXAMES 80ML, TRANSPARENTE, TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA, ERMETICO, COM PA, GRADUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
111	200	UN	COLETOR URINA SIST.ABERTO 1200
112	200	PC	COLHER DE DENTINA
113	40	UN	COMADRE ACO INOX
114	185.150	PT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 ESTERIL - COMPRESSAS GAZE, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIZADAS. 13 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 10 UNIDADES POR PACOTE, EMBALADA EM PAPEL TIPO GRAU CIRÚRGICO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
115	3.014	PT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 N/E COMPRESSAS GAZE, NÃO ESTÉREIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. 13 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 500 UNIDADES
116	1.106	PT	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 50 - COMPRESSA GAZE TIPO CAMPO OPERATÓRIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. 13 FIOS/CM², 10G/UNIDADE, MEDINDO 45 X 50CM. POSSUI 4 CAMADAS ENTRELAÇAS PARA QUE NÃO AJA DESLIZE. 50 UNIDADES POR PACOTE, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.
117	10	UN	CONDENSADOR DUPLO SHILDER N° 3-4
118	10	UN	CONDENSADOR ENDODONTICO
119	10	UN	CONECTOR EM Y P/ VENT. PULMON
120	160	UN	CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO. CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO, CONTENDO UMA MÁSCARA; UM ELÁSTICO; UM PINO DE EXTENSÃO; UMA EXTENSÃO; UM CONECTOR DE EXTENSÃO E UM COPINHO MICRONEBULIZADOR.
121	70	UN	CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL, CONTENDO UMA MÁSCARA; UM ELÁSTICO; UM PINO DE EXTENSÃO; UMA EXTENSÃO; UM CONECTOR DE EXTENSÃO E UM COPINHO MICRONEBULIZADOR.
122	50	UN	COPO UMIDIFICADOR 250 ML
123	100	TU	CREME DENTAL 90 G
124	41	PC	CUBA REDONDA 10 CM
125	44	PC	CUBA RIM INOX
126	10	UN	CURETA LUCAS NO 85
127	10	UN	DESCOLADOR DE MOLT CABO OITAVADO
128	5	KG	DESENCROSTANTE
129	276	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO GALAO 5L DESINFETANTE CONCENTRADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GALAO 5 LITROS, COM ROTULO DO PRODUTO CONTENDO, DENSIDADE 1000 A 1010: IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E NUMERO DE REGISTRO DO RESPONSÁVEL TECNICO, NUMERO DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, TELEFONES SAC E CEATOX. FRAGRANCIA PREFERENCIALMENTE LAVANDA
130	20	UN	DESTACA PERIOSTEO MOLT
131	167	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 L. POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.
132	21	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

133	92	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO - COM TENSOATIVOS. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L.
134	80	CX	DISCO DE LIXA POL.E ACABAMENTO
135	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 26FR
136	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 28FR
137	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 32FR
138	10	PT	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL - ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO. - USO PEDIÁTRICO. - NÃO TECIDO. - ADESIVO HIPOALÉRGICO, POROSO. PACOTE COM 50 UNIDADES
139	400	PT	ELETRODO DESCART. ECG C/ 50 UN
140	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM)
141	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA 6,0MM
142	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 - 66MM - ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66MM
143	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM);
144	10	UN	ENVELOPE A. SELANTE 140X290 MM PARA ESTERILIZACAO
145	400	CX	ENVELOPE A. SELANTE 190X330MM CAIXA C/ 200 UNID.
146	460	PT	ENVELOPE A. SELANTE 330 X400MM PACOTE COM 100 UNIDADES
147	4.000	UN	ENVELOPE A. SELANTE 90X23 MM PARA ESTERILIZACAO
148	50	CX	ENVELOPES AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 140 MM X 290 MM ENVELOPES AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 140 MM X 290 MM. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO. POSSUEM FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. POSSUEM INDICADORES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.
149	23.100	UN	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CADA UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CONTÉM UMA PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISO 8536-4-IS-AD, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MACROGOTAS (20 GOTAS = $1 \pm 0,1$ ML ÁGUA DESTILADA), FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15μ , INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER SLIP
150	400	UN	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL. EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CADA UNIDADE CONTÉM UMA PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISO 8536-4-IS-AD, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MICROGOTAS (60 MICROGOTAS = $1 \pm 0,1$ ML ÁGUA DESTILADA), FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15μ , PINÇA CLAMP, INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO.
151	100	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA LIFEMED - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO DA LIFEMED MODELO LF LINE (LIFEMED IND. DE EQUIP. E ART. MED. HOSP. S. A.).
152	4.000	UN	EQUIPO P/ NUTIÇÃO ENTERAL CONECTOR ESCALONADO ESTÉRIL; POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; TUBO AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO; CONECTORES ESCALONADO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
153	28.000	UN	EQUIPO P/ NUTIÇÃO ENTERAL CONECTOR LUER SLIP PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO
154	2.200	PC	ESCOVA CERVICAL
155	12.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO
156	300	UN	ESCOVA DE ROBSON TIPO PONTA BRANCA
157	20	UN	ESCULPIDOR TIPO HOLENBACK NO3S
158	18	UN	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

159	18	UN	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL.
160	40	UN	ESPACADOR ENDO. DIG. 25/B 25MM
161	20	UN	ESPAÇADOR ENDODONTICO DIGITAL NUMERO 30 25MM
162	63	UN	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL, COM MÁSCARAS EXTRA MACIAS E VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E MÁSCARA), AJUDA A VEDAR TOTALMENTE O AMBIENTE EXTERNO, MANTENDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO. CONTÉM DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO
163	5.214	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M (LARGURA X COMP.).
164	40	PC	ESPATULA METAL FLEX. NO 24
165	40	UN	ESPATULA ODONTOLOGICA N. 07- ESPATULA ODONTOLOGICA N. 7 EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL
166	3.400	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 01, DESCARTÁVEL, TAMBÉM CONSIDERADO P
167	4.500	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 02, DESCARTÁVEL TAMBÉM CONSIDERADO M
168	1.300	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 03, DESCARTÁVEL, TAMBÉM CONSIDERADO G
169	200	PC	ESPELHO INOX ODONTOLOGICO NO 5
170	2	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO DUAL SONIC.
171	16	UN	ESTOJO INOX PERFURADO 18X0,8X0,3, COM TAMPA
172	40	FR	EUGENOL LIQUIDO
173	200	UN	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIVIAS - 2 VIAS, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, APIROGÊNICO
174	100	PC	FIO DENTAL 500 METROS
175	55	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 2.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 2.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES.
176	250	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 3.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 3.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 2.4 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

177	45	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 4.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 4.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM. AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
178	25	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 5.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 5.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 2.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
179	10	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 6.0 FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 6.0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 1,5CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES
180	150	CX	FIO SEDA 4.0 C/AGULHA
181	392	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE BRANCA 19MM X 50 M (LARGURA X COMP.).
182	50	UN	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M FITA - ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M (LARGURA X COMP.). CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. INDICADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. APRESENTAM-SE NA COR BEGE COM LISTRAS ROSA DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 90
183	496	UN	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M (LARGURA X COMP.). CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. INDICADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES QUE SERÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. APRESENTAM-SE NA COR BEGE COM LISTRAS ROSA DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO
184	57	UN	FITA ANTROPOMÉTRICA.. - FITA ANTROPOMÉTRICA DESTINADO PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS. - DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. - ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS . - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. - FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA ZERO PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA. - FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. - CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE. - OPCIONALMENTE, A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVOS DE TRAVA. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA MÍNIMA, DE 01 ANO....
185	4.730	UN	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA 50MM X 10,0M (LARGURA X COMP.)
186	80	FR	FLUOR GEL
187	12	UN	FLUXOMETRO DE O2 DE REDE
188	100	PC	FORCEPS NO 151
189	100	PC	FORCEPS NO 17
190	60	PC	FORCEPS NO 17 INFANTIL
191	100	PC	FORCEPS NO 18 L
192	100	PC	FORCEPS NO 18 R
193	100	PC	FORCEPS NO 69 ENCAIXE TIPO AMERICANO SEM PARAFUSO, CABO ANATÔMICO EM AÇO INOX DE ÓTIMA QUALIDADE ENCAMINHAR CATÁLOGO PARA APRECIAÇÃO PARA USO ADULTO.
194	60	PC	FORCEPS NO 69 INFANTIL
195	40	FR	FORMOCRESOL LIQUIDO
196	26.000	FR	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 500 ML
197	5	UN	GANCHO PARA CASTRAÇÃO 18CM - AÇO INOX CABO ANTIDERRAPANTE
198	5	UN	GANCHO PARA CASTRAÇÃO 22CM - AÇO INOX CABO ANTIDERRAPANTE
199	174	RL	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 C/13FIO
200	124	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL DE CONTATO, INCOLOR, INODORO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E NÃO GORDUROSO. PESO LÍQUIDO 1KG.
201	10	LT	GLICERINA LIQUIDA
202	76	UN	GLICOSIMETRO COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - GLICOSIMETRO MONITORES GLICEMIA, PARA QUE AS PESSOAS POSSAM TESTAR SEUS NÍVEIS DE AÇÚCAR NO SANGUE. COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, RESULTADOS EM ATÉ 5 SEGUNDOS E VISOR AMPLIADO (PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS), FÁCIL DE O MONITOR PODE ARMAZENAR ATÉ 500 TESTES NA MEMÓRIA, EXIBIR A MÉDIA DE RESULTADOS DOS SEUS TESTES E VOCÊ AINDA TEM A POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEUS RESULTADOS GLICÊMICOS E VISUALIZÁ-LOS ATRAVÉS DE GRÁFICOS QUE FACILITAM O ACOMPANHAMENTO DA TERAPIA. MONITOR DE LCD COM A ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA QUE APÓS 90 SEGUNDOS ATIVA AUTOMATICAMENTE A ALIMENTAÇÃO. LEMBRANDO QUE É ATRAVÉS DA INSERÇÃO DA TIRA QUE ELE É ATIVADO, E DESATIVA AUTOMATICAMENTE.
203	30	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°205
204	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO N.210
205	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 208
206	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 209
207	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 212
208	16	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A
209	40	FR	HIROXIDCO DE CALCIO PA – FRASCO
210	103	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSTO POR UM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA E TAMPA PLÁSTICA CONTENDO FILTRO HIDROFÓBICO. CX CONTENDO 10 UNIDADES.
211	10	FR	IODOFORMIO
212	12	FR	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - DERMO SUAVE DEGERMANTE - USO TÓPICO - 10% DE IODOPOLIVIDONA QUA EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. FRASCO 1L.
213	20	UN	IONÔMERO DE VIDRO FOTOLIMERIZÁVEL - IONÔMERO DE VIDRO FOTOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO, COM APLICAÇÃO HIGIÊNICA E PRÁTICA, BAIXA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DURANTE A FOTOATIVAÇÃO, RADIOPACIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DIFERENCIADA, BIOCOMPATÍVEL COM OS TECIDOS BUCAIS
214	200	KT	IONOMERO VIDRO PO + LIQ. PARA RESTAURACAO
215	15	KT	KIT 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) PARA HANSENIASE - KIT CONSTITUÍDO POR 07 MONOFILAMENTOS(SEMMES-WEINSTEIN) CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES. SEIS TUBOS SERVEM COMO HASTES PARA SEGURAR E MANTER O FILAMENTO NA POSIÇÃO CORRETA PARA APLICAÇÃO; O SÉTIMO TUBO É RESERVATÓRIO PARA PUTROS DOIS FILAMENTOS DOS MAIS DELICADOS, E SERVE TAMBÉM PARA APOIAR CONVENIENTEMENTE SOBRE AS SUPERFÍCIES AS DEMAIS HASTES, UMA VEZ MONTADAS PARA UTILIZAÇÃO; O PRODUTO É RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA TUBO POSSUI FILAMENTOS DA MESMA COR SENDO UM DE USO IMEDIATO E OUTRO RESERVA; A INTENSIDADE DOS FILAMENTOS É DE ACORDO COM A COR: - VERDE: 0,05G; AZUL: 0,02G; VIOLETA: 2,0G; VERMELHO ESCURO:4,0G; LARANJA:10,0G; VERMELHO
216	40	KT	KIT ACAB.E POLIMENTO DE RESINA KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTASILICONES ABRASIVOS 8090 CAIXA CONTENDO 8 UNIDADES DE NUMERACAO: 8094F;8094FF;8093F;8093FF;8092F;8092FF;8091F;8091F
217	5	KT	KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO 4FR X 13CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018(0.46X500MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.
218	5	KT	KIT CATÉTER P ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM - KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO 5FR X 13CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018(0.46X500MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

219	50	KT	KIT CATÉTER P ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20 CM - KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN ADULTO 7FR X 20CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035(0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.
220	20	KT	KIT LIMA K25MM 2A SERIE 40-80
221	33	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 11. CAIXA COM 100 UNIDADES.
222	154	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES.
223	30	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 20 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 20. CAIXA COM 100 UNIDADES
224	34	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº23 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 23. CAIXA COM 100 UNIDADES
225	4	UN	LAMPARINA DE METAL À ÁLCOOL
226	2	CX	LANCETA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COMPOSTA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE FORMATO RETANGULAR E PONTA AFILADA. CAIXA COM 200 UNIDADES.
227	200.000	UN	LANCETA GLICEMIA CAPILAR UNIDADES
228	3.600	UN	LANCETA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK FASTCLIX
229	464	CX	LANCETA P/ GLIC. CX C/ 24 AGU
230	1.800	UN	LANCETAS ACCU CHEK SOFTCLIX
231	300	CX	LENCOL DE BORRACHA AROMATICA 13.5 X 13.5 CM CAIXA COM 26 UNIDADES
232	1.364	PT	LENÇOL DESCARTÁVEL PTE C/ 10UN - LENCOL DESCARTAVEL PTE C/10UN LENCOL DESCARTAVEL 210 X 90 CM COM 20 GRAMAS DE GRAMATURA PACOTE COM 10 UNIDADES
233	20	KT	LIMA ENDODÔNTICA 1º SERIE FLEXÍVEL 31MM
234	20	KT	LIMA ENDODONTICA 2A SERIE LIMA ENDODÔNTICA 2ª SERIE 21MM 45 A 80 CADA KIT CONTENDO 6 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
235	20	KT	LIMA ENDODÔNTICA FLEXSOFILE 25MM DE 15-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

236	20	KT	LIMA ENDODONTICA K 1AS LIMA ENDODÔNTICA 1ª SERIE 21MM DE 15 A 40 DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
237	40	CX	LIMA K 25MM N.08
238	40	CX	LIMA K 25MM N.10
239	40	CX	LIMA K 31MM N.06
240	40	CX	LIMA K 31MM N.08
241	20	CX	LIMA K 31MM N.10
242	80	KT	LIMA RECIPROC BLUE R-25 25MM
243	750	PR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7,0 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7, ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE EM LOCAL VISÍVEL. REGISTRO NO INMETRO.
244	750	PR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7,5 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE EM LOCAL VISÍVEL. REGISTRO NO INMETRO.
245	24	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA, TAM. M. LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEVERÁ ESTAR REGULARIZADA NA ANVISA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. COMPRIMENTO APROXIMADO: 25 CENTÍMETROS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL, QUANTIDADE: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. COR: AZUL, OU VERDE. PRAZO DE VALIDADE: O E.P.I. DEVERÁ APRESENTAR UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 48 MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO À PREFEITURA MUNICIPAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A.: O EPI DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – M.T.E, VÁLIDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

246	100	CX	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO M CX C/ 50 PARES
247	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO XP C/ 100 UM
248	24	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES
249	280	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO M LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES
250	324	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES
251	1.501	CX	LUVA TOQUE E.V.A COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - LUVA TOQUE E.V.A COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COMPOSIÇÃO E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS LUVA PARA PROCEDIMENTO EM E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA COM ESPESSURA DE 0,03 MÍCRON, ESTERILIZADA ATRAVÉZ DO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO.
252	3	UN	MALETA ORGANIZADORA COM BANDEJA - MALETA ORGANIZADORA COM BANDEJALARGURA: 18 CM ALTURA: 26 CM COMPRIMENTO: 26,5 CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS POSSUI 4 BANDEJAS REMOVÍVEIS COM 18 DIVISÓRIAS AJUSTÁVEIS; POSSUI ALÇA SUPERIOR E TRAVA DE SEGURANÇA PARA FECHAR. POSSUI TAMPA FRONTAL COM TRAVA, PARA PROTEÇÃO DAS BANDEJAS E COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS
253	40	PC	MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO
254	10	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O2. MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL.
255	10	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA -MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O2. MÁSCARA EM PVC



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			RESISTENTE E NÃO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL.
256	226	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.
257	10	UN	MASCARA LARINGEA ADULTO DE 50 A 70 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 4.0. ADULTO ENTRE 50 E 70KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 4 ADULTO DE 50 A 70 KG 30 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
258	10	UN	MASCARA LARINGEA ADULTO DE 70 A 100 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 5.0. ADULTO ENTRE 70 E 100KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 5 ADULTO DE 70 A 100 KG 40 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
259	10	UN	MASCARA LARINGEA CRIANÇA/ADOLESCENTE 30 A 50KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 3.0. CRIANÇA / ADOLESCENTE ENTRE 30 E 50 KG. TAM PESO VOLUME MAX DE ENCHIMENTO 3 CRIANÇA / ADOLESCENTE DE 30 A 50 KG 20 ML DESCRIÇÃO : - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
260	10	UN	MASCARA LARINGEA INFANTIL /CRIANÇA 10 E 20 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 2.0. INFANTIL/ CRIANÇA ENTRE 10 E 20 KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 2,0 INFANTIL/ CRIANÇA DE 10 A 20 KG 10 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
261	10	UN	MASCARA LARINGEA INFANTIL/ CRIANÇA 20 E 30 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 2.5. INFANTIL/ CRIANÇA ENTRE 20 E 30 KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 2,5 INFANTIL/ CRIANÇA DE 20 A 30 KG 14 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
262	10	UN	MASCARA LARINGEA NEONATAL ATE 05 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 1.0. NEONATAL ATE 05 KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 1.0 NEONATAL ATE 5 KG 04 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
263	10	UN	MASCARA LARINGEA NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 1.5. NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG TAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 1,5 NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG 07 ML. DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO
264	40	UN	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO
265	40	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIVIRAIS PARA COVID-19 _ CORONA VÍRUS. CARACTERÍSTICAS: ALTA TRANSPARÊNCIA, ANTI RESPINGOS E POEIRA, IMPERMEÁVEL, ANTI-IMPACTO. ISOLA VÍRUS, REDUZ RISCOS. LENTES PC DE ALTA QUALIDADE, REDUZEM O RISCO DA EXPOSIÇÃO OCULAR E PROTEGEM OS OLHOS COMPLETAMENTE. MATERIAL LEVE, SEM PRESSÃO SOBRE O USO, DESIGN CONFORTÁVEL DA PONTE NASAL.
266	3.422	FR	ÓLEO A.G.E.+ VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. FR 200 ML - ÓLEO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) + VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. FRASCO 200 ML
267	20	FR	OLEO LUB. ALTA/BAIXA ROTACAO - OLEO LUB. ALTA/BAIXA ROTACAO OLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTACAO EM SPRAY
268	3	UN	ORGANIZADOR DE MEDICAÇÃO COM 64 GAVETINHAS - ORGANIZADOR DE MEDICAÇÃO COM 64 GAVETINHAS • DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 505 MM X LARGURA 160 MM X ALTURA 400 MM • MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO ORGANIZADOR: POLIPROPILENO • CAPACIDADE DE CARGA: 13 KG • TOTAL DE GAVETAS: 64
269	4	UN	OTOSCÓPIO SIMPLES - OTOSCÓPIO SIMPLES CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO DIRETA/ HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS
270	3	UN	OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: • ORIENTAÇÃO DE USO: CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS DE IDADE. • MATERIAL: PLÁSTICO + SILICONE. • TAMANHO APROXIMADO: 67,5 MM * 36,5 MM * 31,5 MM. • CORES: AMARELO, AZUL E ROSA (DEVE SER IMPRETERIVELMENTE COLORIDO) • DESING: INFANTIL COM MODELOS DE BICHINHOS, FRUTAS OU FLORES • PRECISÃO: 11BPM. • FAIXA DE MEDIÇÃO: 70 A 100%. • RESOLUÇÃO: 1%. • PRECISÃO: ± 2% (70% ~ 99%), NÃO ESPECIFICADO (<70%). • POTÊNCIA: 1.5V (TAMANHO AAA) BATERIA ALCALINA X 2. • BATERIA: PILHA AAA
271	2	UN	OXIMETRO DE PULSO - OXIMETRO DE PULSO CARATERÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2: 01
272	14	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BASE CARREGADORA - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BASE CARREGADORA EMPREGA ALTA TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO E POSSUI UM TAMANHO COMPACTO QUE O TORNA EXTREMAMENTE ADEQUADO PARA VERIFICAÇÕES PONTUAIS E AMBULATORIAIS. PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO (SPO2), PLESTIMOGRAFIA, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADU - ADULTO/PEDIÁTRICO; NEO - NEONATAL; - BASE CARREGADORA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS; - POSSUI GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E 300HS DE DADOS; - ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; - COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR; - CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO; - AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS - SENSIBILIDADE: BAIXA, MED, ALTA; - POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 4 PILHAS AA COM TEMPO TÍPICO DE OPERAÇÃO 48HS; - ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS; - PESO APROXIMADO: 165G - MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			- NUMÉRICO; - INDICADORES: - SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; - STATUS DA BATERIA; - SINAL FRACO; - EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); - MEMÓRIA INSUFICIENTE; - ALARME DESLIGADO; - ARMAZENAMENTO DE DADOS; - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; - TIPO DE PACIENTE; SPO2 - FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. - FAIXA DE ALARME: 0 A 100% - RESOLUÇÃO: 1%. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: 70 A 100%: $\pm 2\%$ (ADULTO E PEDIÁTRICO), $\pm 3\%$ (NEONATO). - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO - FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) - FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. - FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM - RESOLUÇÃO: 1 BPM. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: ± 2 BPM - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO - ACESSÓRIOS: - 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 Y NEONATAL; - 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; - 01 (UMA) BASE DE MESA CARREGADORA BIVOLT AUTOMÁTICO 100 A 240VAC 50/60HZ; - 01 (UMA) BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; - 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO PORTUGUÊS.
273	30	UN	PAPAGAIO -CAPACIDADE DE 1LT. INOX
274	160	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M
275	76	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M PARA ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE - BOBINA 150MM X 100M (LARGURA X COMP.). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO E RAIOS GAMA. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO. UTILIZADO COM SELADORA TERMO SELANTE. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE
276	124	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 PAPEL ESTERILIZADOR GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M.
277	94	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100
278	550	RL	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO P ECG BIONET - 216MMX30M - PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG BIONET - 216MM X 30M (LARGURA X COMP.). FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS (CELULOSE) DE ALTA QUALIDADE, ESTE PAPEL PROPORCIONA ÓTIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SENSIBILIDADE PARA IMPRESSÃO TÉRMICA E EXCELENTE FIXAÇÃO. ACEITA REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL. INDICADO PARA USO NOS ELETROCARDIOGRAFOS CARDIOCARE 2000 E CARDIOTOUCH 3000 DA BIONET
279	40	VD	PARAMONO-FENOL CANFORADO
280	35	PC	PINÇA ALLIS 15 CM
281	83	UN	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO PROMOVE A FIXAÇÃO DE TECIDOS DURANTE A DIVULSAO OU SUTURA, GARANTINDO UM PROCEDIMENTO TRANQUILO E EFICIENTE. E FACILITANDO O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAL MATERIAL CONFERE AO PRODUTO A LEVEZA E A FORÇA NECESSÁRIA PARA UM TRABALHO EFICIENTE E ÁGIL. POSSUI DURABILIDADE INEJAVEL E MANUTENÇÃO FÁCIL. TAMANHO: 16 CM
282	38	PC	PINÇA ANATOMICA RETA 18 CM
283	36	UN	PINÇA BACKAS 13CM - INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOX DE 13 CM
284	9.000	PC	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL - PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL PARA USO EM PREVENTIVO
285	6	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM TIPO KELLY, POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO; - PONTA RETA, COM SERRILHA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
286	10	UN	PINÇA HARTMANN - PINÇA HARTMANN PARA RETIRADA CORPO ESTRANHO PINÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420 SERRILHADA TAMANHO DE 20 CM
287	10	UN	PINÇA HEMMOSTATICA RETA 16 CM
288	6	PC	PINÇA HEMMOSTATICA CURVA 14 CM
289	10	PC	PINÇA HEMMOSTATICA RETA
290	34	PC	PINÇA KELLY CURVA
291	34	PC	PINÇA KELLY RETA 16CM
292	150	UN	PINÇA P/ ALGODAO UNIVERSAL
293	10	FR	POMADA ALVEOLEX 10G
294	30	UN	PONTA PARA ULTRASSOM D700 MOD PERIO SUB
295	40	UN	PORTA AGULHA CASTROVIEJO 13 CM - PORTA AGULHA CASTROVIEJO PONTA DE WIDEA; AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 13 CM
296	4	PC	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14 CM
297	70	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, 14 CM
298	3	UN	PORTA ALGODÃO INOX ODONTOLOGICO - PORTA ALGODÃO INOX ODONTOLOGICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALGODÃO OU GAZE; COMPOSIÇÃO DO AÇO: AÇO-INOX



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			304; AUTOCLAVÁVEL; FORMATO: 08 X 10CM; COM TAMPA REMOVÍVEL; COM MOLA DE ELEVAÇÃO GARANTIA PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM O FABRICANTE
299	72	UN	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - MÁSCARA FACIAL - VISEIRA - PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - MÁSCARA FACIAL - VISEIRA CARACTERÍSTICAS: TELA FABRICADA EM POLÍMERO COM NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARÊNCIA. FIXAÇÃO AJUSTÁVEL NA CABEÇA. TELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 26X26X20 CM (CUBRA TODA A FRENTE E LATERAIS DO ROSTO). ESPESSURA DA TELA MÍNIMA DE 0,20MM. TELA COM CARACTERÍSTICA FIRME. CORTADA COM ACABAMENTO PARA MELHOR QUALIDADE. ACABAMENTO COM AJUSTE, ELÁSTICO OU ESPUMA MACIA E IMPERMEÁVEL PARA MAIOR CONFORTO. MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL. QUE PERMITA RESPIRAÇÃO TRANQUILA. OBJETIVO: OFERECER PROTEÇÃO E CONFORTO, PERMITINDO CONVERSAR DE FORMA CLARA. DIMINUIR O CONTATO DIRETO COM AS PESSOAS. AJUDAR A NÃO PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR RESPINGOS DE SALIVA E FLUIDOS. PROTEÇÃO CONTRA GOTÍCULAS.
300	15	UN	REANIMADOR MANUAL NEONATAL
301	400	UN	RESINA A1 FOTOPOLIMERIZAVEL
302	400	UN	RESINA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL
303	400	UN	RESINA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL
304	400	UN	RESINA COMPOSTA COR INCISAL - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COR INCISAL
305	400	UN	RESINA COMPOSTA COR OA2 - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COR OA2
306	400	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA COR A3,5
307	400	UN	RESINA INCISAL
308	400	UN	RESINA MICRO-HIBR. FOTOP. A1
309	400	FR	RESINA MICRO-HIBRIDA A2
310	400	FR	RESINA MICRO-HIBRIDA A3
311	558	PT	SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 100L - SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 100L BRANCO LEITOSO C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE
312	390	PT	SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 50L - SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 50L BRANCO LEITOSO C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE
313	1.000	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G SEM DISPOSITIVO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS
314	1.900	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS.
315	10.900	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS
316	800	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS
317	200	UN	SERINGA AUTO-BLOQUEANTE 0,05 ML - SERINGA AUTO-BLOQUEANTE 0,05 ML,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CAPACIDADE INTERNA DE 0,05 ML, TIPO IDEAL PARA IMUNIZAÇÃO BCG.
318	200	PC	SERINGA CARPULE - SERINGA CARPULE EM ACO INOX DE OTIMA QUALIDADE. ENCAMINHAR CATALAGO PARA PRECIACAO SERINGA PARA ANESTESIA TIPO CARPULE COM REFLUXO
319	200.000	UN	SERINGA DESC. 0,8X0,30 C/ AG. - SERINGA DESC. 0,8X0,30 C/ AG. 1 ML - 30G X 5/16 (8X30) C/ AGULHA P/ INSULINA.
320	10.800	PC	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/AG
321	9.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML BICO LUER SLIP, AGULHA 13 X 0,45MM - 26G ½. UTILIZADA PARA INSULINA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
322	43.200	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO
323	50.200	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML BICO LUER SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
324	47.900	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
325	39.600	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
326	132	LT	SHILER – SHILER
327	20	UN	SINDESMOTOMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

328	10	UN	SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. - SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. O FRASCO E EXTENSÃO SÃO FABRICADOS EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO E A TAMPA EM POLIETILENO ATÓXICO. CAPACIDADE 2000 ML.
329	5	UN	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TRACH CARE CAL - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TRACH CARE CAL 16 FR (PARA TUBO ENDOTRAQUEAL) O SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO COM MDI APRESENTA SONDA ATRAUMÁTICA, DE PONTA ARREDONDADA, ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO. A SONDA, GRADUADA EM CENTÍMETROS E COM MARCAÇÕES DIFERENCIADAS POR CORES, PERMITE SABER COM PRECISÃO ATÉ ONDE DEVE SER INTRODUZIDA, EVITANDO O RISCO DE LESÕES. AS CONEXÕES COM DUPLO SWIVEL PREVINEM O TRACIONAMENTO DO CIRCUITO E TUBO DURANTE A MANIPULAÇÃO DO PACIENTE E MINIMIZAM O RISCO DE DESCONEXÃO ACIDENTAL. O VISUALIZADOR DE PASSAGEM PERMITE AVALIAÇÃO VISUAL DA SECREÇÃO. CONTA AINDA COM UMA VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA E TAMPA PROTETORA NO CONECTOR AO SISTEMA DE VÁCUO, VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, PARA FLUIDIFICAÇÃO DAS SECREÇÕES E LIMPEZA INTERNA DA SONDA E CONEXÃO MDI, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR AEROSSOL SEM NECESSIDADE DE DESCONEXÃO DA SONDA. TAMANHO 16 FR (PARA TUBO ENDOTRAQUEAL), PRODUTO DE USO ÚNICO, LATÉX FREE E ESTÉRIL.
330	11.000	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 1000 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 1000 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS.
331	7.320	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 100 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 100 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

332	15.650	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 250 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 250 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS
333	21.700	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 500 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 500 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS.
334	150	UN	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO 5000 Nº 12 FR. - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO 5000 Nº 12 FR. SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO 5000 Nº 12 FR. FABRICADA EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO BRANCO RADIOPACO, FIO-GUIA EM AÇO INOX, CONECTOR EM Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO E COMPRIMENTO DE 120 CM.
335	5.030	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 4,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
336	3.070	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 5,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
337	70	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16. - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 6,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
338	3.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº6 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº6 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 6. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
339	5.020	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº8 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 8. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
340	5.020	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº10 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº10 ONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
341	120	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 2,0 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
342	130	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. UTILIZADA PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 2,7 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
343	90	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 3,3 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.
344	130	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 4,0 MM E VOLUME: 30 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.
345	150	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 4,7 MM E VOLUME: 30 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
346	320	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 5,3 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
347	660	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,0 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.
348	350	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,7 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
349	150	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 7,3 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
350	20	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,7 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO
351	150	UN	SONDA EXPLORADORA PONTA RETA - SONDA EXPLORADORA PONTA RETA SONDA EXPLORADORA PONTA RETA N.47
352	16	UN	SONDA GASTROTOMIA 3 VIAS - SONDA GASTROTOMIA 3 VIAS SONDA PARA GASTROTOMIA, 24FR - 20ML, COM 03 ENTRADAS (1 PARA DIETA E 1 PARA MEDICAÇÃO, 01 COM BALÃO.
353	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM
354	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM
355	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM
356	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
357	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
358	150	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
359	150	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.
360	1.030	UN	SONDA URETRAL Nº 04. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA - Sonda Uretral Nº 04. Utilizada para drenagem de urina sonda uretral Nº 04. Utilizada para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Espessura da sonda 1,5 mm, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único.
361	2.030	UN	SONDA URETRAL Nº 06. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 2,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
362	16.030	UN	SONDA URETRAL Nº 08. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 3,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
363	11.550	UN	SONDA URETRAL Nº 10. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 4,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
364	16.150	UN	SONDA URETRAL Nº 12. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 4,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
365	5.120	UN	SONDA URETRAL Nº 14. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 5,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
366	2.600	UN	SONDA URETRAL Nº 16. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 5,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

367	2.030	UN	SONDA URETRAL Nº 18. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA Sonda 5,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
368	1.200	UN	SORO RINGER LACTATO BOLSA DE 500 ML. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS
369	800	PT	SUGADOR DESCARTAVEL C/40
370	400	PT	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL
371	10	UN	TENTACÂNULA 15CM - TENTACÂNULA 15CM Sonda ANACELADA 15CM EM AÇO INOXIDÁVEL. INSTRUMENTAL CIRURGICO COM FINALIDADE DE GUIAR O ESCALPELO OU O BISTURI NAS INCISÕES.
372	123	UN	TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA - TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA; À PROVA D'ÁGUA; A UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA -INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO; ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.
373	32	UN	TERMOMETRO DIGITAL INFRAV. PARA TEMPERATURA CORPORAL - TERMOMETRO DIGITAL INFRAV. PARA TEMPERATURA CORPORAL TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO VIA INFRAVERMELHO DISTÂNCIA PARA MEDIR: 1-5 CM, FAIXA DE MEDIÇÃO: 34-42,9 GRAUS CELSIUS. VISOR DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA. LUZ DO PAINEL: ALTA INTENSIDADE DE LUZ DE FUNDO COM CORES DIFERENTES. UNIDADE DE EXIBIÇÃO: CELSIUS. PERMITE MEDIÇÃO NA TESTA OU OUVIDO.
374	40	UN	TESOURA CASTROVIEJO - TESOURA CASTROVIEJO TESOURA CASTROVIEJO CURVA 11CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL
375	55	PC	TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM - TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM PONTA FINA
376	4	UN	TESOURA CIRURGICA RETA 12CM, PONTA FINA - TESOURA CIRURGICA RETA 12CM, PONTA FINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

377	85	PC	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM
378	100	UN	TESOURA SPENCER CURVA 14CM - TESOURA SPENCER CURVA 14CM, TESOURA SPENCER CURVA. 14 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. POSSUI UMA DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA. IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS
379	40	FR	TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY
380	20.000	UN	TESTE RÁPIDO- COVID-19 - TESTE RÁPIDOCOVID-19, IMUNOESAIO CROMALOGRAFICO, RAPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO SUMULTÂNEO DE ANTICÓRPIOS, IGG/IGM, ANTICORONAVIRUS (COVID-19)
381	22	FR	TINTURA DE BENJOIM 20%. TINTURA DE BENJOIM 20%. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L.
382	6	LT	TINTURA DE IODO A 2% - TINTURA DE IODO A 2%
383	352.000	UN	TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE - TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCUCHECK ACTIVE
384	3.600	UN	TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK PERFORMA NANO - TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK PERFORMA NANO
385	12.424	CX	TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA NOS MEDIDORES DE GLICOSE ON CALL PLUS E ON CALL EZ. PERMITE A DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. INDICADA PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE, UM CHIP DE CODIFICAÇÃO E AS INSTRUÇÕES DE USO.
386	200	CX	TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK - TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA NO MEDIDOR DE GLICOSE ACCU-CHEK ACTIVE. PERMITE A DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. INDICADA PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL, COM RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE E UM CHIP DE ATIVAÇÃO.
387	6.400	UN	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK. TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK. INDICADA PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA, 01 CONECTOR LUER



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SLIP/LOCK ROTATIVO E 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAL.
388	6	UN	TORNIQUE GARROTE, TORNIQUETE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOHOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL CONFORTÁVEL.
389	3	PT	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO - TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
390	20	UN	TRAQUEIA SILICONADA PARA RESPIRADOR - TRAQUEIA SILICONADA 22MM X 80CM RESPIRADOR COMPATÍVEL COM LUVT 3
391	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
392	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
393	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
394	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO
395	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
396	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
397	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
398	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL),



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO
399	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
400	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.
401	60	MT	TUBO SILICONE O2 (METRO)
402	116	FR	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO 1L

Estimativa do Valor da Contratação:

Nos termos do artigo 24, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a presente contratação será tratado como sigiloso.

A divulgação do valor estimado será realizada apenas após a conclusão da fase de lances ou da negociação.

Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23, § 1º, Lei nº 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula nº 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se aplica

Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Compras Anual:

As compras de materiais médicos com planejamento para 12 meses estão incluídas no PCA 2025, com data de fevereiro de 2025.

Demonstrativos dos Resultados Pretendidos:

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Unidades de Saúde do município, bem como viabilizar a aquisição de materiais médicos, cuja obrigação de fornecimento foi imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade solidária entre os entes públicos de resguardar esse direito, permitindo assim a manutenção dos serviços da farmácia da Unidade de Pronto Atendimento, visando obter a disponibilidade dos remédios essenciais à cobertura dos tratamentos necessários aos pacientes, melhorando a qualidade da farmacoterapia desenvolvida na unidade.

Providências a Serem Adotadas Previamente à Celebração do Contrato:

Não se aplica

Análise de Riscos:

RISCOS ENVOLVIDOS	DESCRIÇÃO DOS RISCOS	PROBABILIDADE DO RISCO ACONTECER	NÍVEL DE IMPACTO CASO OCORRA
Desabastecimento das Unidades de Saúde do município para atendimento aos usuários do serviço.	Ausência de materiais médicos para realização de procedimentos em pacientes.	ALTO O PRC nº253/2024 expira sua vigência em 10/2025, portanto nova via de compra deve estar em andamento com planejamento em tempo hábil.	ALTO A indisponibilidade dos materiais médicos prejudica o bom andamento dos serviços oferecidos e prejudica a saúde do paciente
Agravamento do quadro de saúde da população alvo.	Sem materiais médicos o agravamento não é tratado podendo evoluir para quadros mais severos	ALTO Pacientes do SUS do município, principalmente os pacientes em situação de vulnerabilidade social, são totalmente dependentes das ações do poder público.	ALTO A maioria dos atendimentos em geral demandam medicações para o manejo dos quadros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

Não haver interessados em fornecer o produto.	Após realização do pregão com fornecedores pode não haver nenhuma empresa interessada em fornecer o produto. Resultando em fracasso ou deserto.	BAIXO Trata-se de produtos simples, de uso rotineiro, com vários fornecedores no mercado nacional. Possíveis motivos: falta crônica do item no mercado nacional; Quantitativo não atrativo. Preço não atrativo.	ALTO A indisponibilidade dos materiais médicos prejudica o bom andamento dos serviços oferecidos.
A proposta selecionada não ser a mais vantajosa.	Valor superestimado ao possível valor obtido via pregão.	BAIXO Os orçamentos são realizados com cautela utilizando a cota de preços da Vilhargia Sistemas para que os valores aprovados estejam dentro da média do mercado para cada item, descartando valores inexequíveis ou superfaturados.	MÉDIO Trata-se de materiais médicos de baixo valor agregado que representam baixo impacto financeiro e alto impacto na recuperação da saúde dos pacientes.
O contratado não cumprir parcialmente ou totalmente com o que foi pactuado	Não entrega do item pactuado pelo fornecedor na quantidade, prazos e valores acordados.	MÉDIO Necessário processo licitatório cauteloso com fornecedores idôneos e com capacidade técnica para ofertar o produto.	ALTO O não recebimento do item gera desabastecimento, prejudica o andamento do serviço e da saúde do usuário.
Ausência de Capacidade Técnica	Licitantes não apresentam requisitos técnicos adequados para ofertarem os produtos requisitados.	BAIXO Os orçamentos são realizados apenas com fornecedores idôneos.	BAIXO Documentos técnicos são exigidos previamente para avaliação da empresa e do produto ofertado.
Documentação Incompleta	Licitantes não fornecem documentação completa e adequada sobre a origem e qualidade dos produtos	BAIXO Se a documentação solicitada não estiver completa a empresa é reprovada para o fornecimento.	BAIXO A avaliação técnica prévia já descarta fornecedores incompatíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

Não cumprimento dos prazos	Atrasos na entrega dos produtos após a adjudicação do contrato.	MEDIO Necessário prever sanções contratuais (advertências, multas, etc.) aos fornecedores que não cumprirem os prazos acordados em edital e contrato.	ALTO O atraso no fornecimento gera desabastecimento e prejuízo à saúde dos pacientes.
Qualidade dos produtos incompatível	Produtos fornecidos não atendem aos padrões de qualidade especificados no edital.	BAIXO A análise técnica prevê reprovação para itens de qualidade incompatíveis.	BAIXO materiais medicos são regulados pela ANVISA e caso não possuam número de registro válido são automaticamente reprovados.
Entrega do produto com validade curta	Fornecedor no ato da entrega dos produtos da nota de empenho apresenta produtos com validade curta (poucos meses).	BAIXO Previsto em edital um mínimo de 80% do tempo de validade total do produto, ou seja, se o produto possuir 24 meses de validade total, o mínimo aceito será 19 meses de validade.	BAIXO Caso a irregularidade na entrega ocorra o produto será devolvido no ato ou recebido mediante carta de compromisso de troca da validade pelo fornecedor caso o produto não seja consumido em tempo hábil.
Local e horário de entrega incorretos	Fornecedor entregar a mercadoria em local diferente do comunicado ou em horário incompatível	BAIXO Local e horário já previsto em edital assim como servidor responsável pelo recebimento. Reforçado horário e local no ato de envio da nota de empenho ao fornecedor.	BAIXO Caso ocorra a inconsistência <u>não</u> será considerado entregue e a empresa receberá as sanções devidas previstas em edital.
Produto entregue com avaria	No recebimento observa-se avaria no produto (amassado, quebrado, vazado, violado, etc.) podendo ter ocorrido no despacho da carga pelo fornecedor, no transporte ou defeito de fabricação.	BAIXO Quando a avaria for constatada o produto será devolvido no ato. Caso seja identificado vício oculto, assim que constatada a avaria o fornecedor será comunicado para resolução do problema imediatamente, como prevê o Código de Defesa do Consumidor.	BAIXO Caso ocorra a inconsistência e não seja solucionada, o produto <u>não</u> será considerado entregue e a empresa receberá as sanções devidas previstas em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

Preço diferente do con- tido na Ata de Registro de Preços	Nota fiscal apresentando valores incompatíveis com a Ata de Registro de Pre- ços.	BAIXO Se constatada a irregula- ridade a nota fiscal ficará retida até que seja apre- sentada carta de correção ou emissão de nova nota fiscal para posterior pa- gamento.	BAIXO O pagamento não será efetuado até que o erro seja corrigido.
Solicitações de Reequi- Econômico Financieiro	Fornecedor solicita reequilí- brio econômico financeiro após assinatura da ARP.	ALTO Após o ano de 2020 (pan- demia covid19) o número de pedidos de Reequilí- brio Econômico Financieiro aumentou considera- velmente. Possíveis moti- vos de alteração nos preços: escassez de pro- dutos no mercado, poucos fabricantes, dificuldade de importações dentre ou- tros.	ALTO Para cada solicitação será avaliada a proposta mais vantajosa para a adminis- tração. Somente será considerada a solicitação emitida de modo formal, por escrito.

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina:

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Informações Complementares:

Não se aplica

LAGOA DA PRATA-MG

Sabrina Elen de Novaes
Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PRC 180/2025 - PREGÃO ELETRONICO 55/2025

CONTRATANTE: O Município de Lagoa da Prata, com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60 representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, e neste ato pela Sra....., Secretária Municipal de Saúde, por delegação, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:, com sede na....., nº Bairro, na cidade de, CEP, inscrita no CNPJ/MF N., neste ato representada pelo seu, o **senhor**, **E-MAIL INSTITUCIONAL:**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. 180/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº. 55/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE POR UM PERIODO 12 MESES.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. 180/2025, Pregão Eletrônico nº 55/2025 bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

3.1. O presente instrumento terá vigência até, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos itens pela fiscalização do Município de Lagoa da Prata e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3. Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Lagoa da Prata, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Lagoa da Prata.

4.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.3. O Município de Lagoa da Prata poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Lagoa da Prata.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Lagoa da Prata.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Lagoa da Prata quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Lagoa da Prata, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do **INPC** do mês anterior ao do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

4.5. Quanto ao valor, será retido o Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal nº. 139/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os valores contratuais terão seus preços reajustados a cada período de 12 (doze), meses, com base no IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo), calculado pelo IBGE (instituto brasileiro de geografia e estatística). Na falta deste a **CONTRATANTE**, adotara outro índice que venha a ser regulamentado pelo Governo Federal.

5.1.1. Será considerado para efeito de reajuste a data da apresentação da proposta.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 01 (um) ano será contado à partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30.00	
12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30.00	
12.003.10.302.1203.8044.3.3.90.30.00	
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30.00	
12.003.10.302.1203.8040.3.3.90.30.00	
12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.30.00	
12.003.10.303.1204.8045.3.3.90.32.00	
12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30.00	
12.001.10.302.1208.8028.3.3.90.32.00	

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Lagoa da Prata, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.1.2. Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

7.1.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

7.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

7.1.5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

7.1.5. Entregar os produtos solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente determinados pela UPA 24HS Geraldo Diniz Borges;

7.1.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

7.1.7. Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Fornecimento assinada pelo Setor de requisitante, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a nota fiscal eletrônica;

7.1.8. As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, que devem constar na ordem de compra;

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;

7.2.2. Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

7.2.3. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

7.2.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.2.5. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

7.2.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

8.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o **Município de Lagoa da Prata**, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo à Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

9.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

9.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO

10.1. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2025.

11.2. O prazo para resposta de pedido de repactuação de preços, quando juridicamente houver, será de até 10 (dez) dias úteis.

11.3. O prazo para resposta de pedido de reequilíbrio de preços, quando juridicamente houver, será de até 10 (dez) dias úteis.

11.4. O contratado deverá cumprir as exigências de reservas para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando juridicamente houver.

11.5. O modelo de gestão contratual será regido pela Lei nº 14.133/21.

11.6. Os demais casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO - DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Lagoa da Prata, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, ____ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Testemunhas:

Nome:

RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PRC 180/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 55/2025

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata com sede e foro em Lagoa da Prata/MG, localizada à Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, e neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde, a senhora....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 58, de 26 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO PARA ATEMDER A SECRETARIA DE SAUDE POR UM PERIODO 12 MESES**, especificados no Termo de Referência, anexo I *do edital*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Conforme Anexo do Edital.

3. DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O (s) fornecedor (es) classificados são os que seguem:

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6.1. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.6.2. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.6.3. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

4.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na Lei 14.133/21.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **7.3.** a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

10.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

Referência: Processo nº 180/2025, Pregão Eletrônico nº 55/2025

_____, (nome da licitante), inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, situada na _____, Bairro _____, na cidade de _____.

Por intermédio de seu representante legal ou procurador que abaixo assina ao município de Lagoa da Prata-MG:

- a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Declaro que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) Declaro que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da lei 14133/21.

No caso de se enquadrar como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

No caso de se enquadrar como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

Local e data.

Assinatura do representante ou procurador da empresa;
Nome do representante ou procurador da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG
SETOR DE COMPRAS, CADASTRO E LICITAÇÕES
RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA, 425 – CENTRO

Empresa (razão social),
CNPJ,
Endereço,
Número de telefone,
Correio eletrônico (e-mail).

Vimos apresentar proposta para o Pregão Eletrônico nº 55/2025 da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UN DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	546	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA POLIDA, LIVRE DE FARPAS, PACOTE COM 100UNIDADES		
2	26	FR	ACIDO ACETICO 2%		
3	200	FR	ACIDO FOSFORICO 37%		
4	100	FR	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA NONOPARTICULADO, ALTA RESISTENCIA DE UNIAO, A BASE DE ETANOL, FOTOATIVADO- FRASCO 4 ML		
5	10	UN	AFASTADOR DE MINESSOTA		
6	5	PR	AFASTADOR FARABEUF 12CM ,0CM X 12CM. PAR AÇO INOX AUTOCLAVAVEL GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICA DE 1 ANOS		
7	110	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%). ANTISSEPTICO DE USO TÓPICO. FRASCO 1L.		
8	2.000	UN	AGUA PARA INJEÇÃO BOLSA DE 250ML		
9	1.100	UN	AGULHA BD 4MM		
10	1.800	UN	AGULHA BD 5MM		
11	55.000	UN	AGULHA 20 X 0,55, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AGULHA, DE FÁCIL ACIONAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDIMENTO A NR-32 E A PORTARIA 1748 MTE, REGISTRO NO INMETRO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.		
12	5.000	UN	AGULHA 25 X0,60, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AGULHA, DE FÁCIL ACIONAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDIMENTO A NR-32 E A PORTARIA 1748 MTE, REGISTRO NO INMETRO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.		
13	100	CX	AGULHA DESC.GENGIVAL E- CURTA - AGULHA DESC.GENGIVAL E- CURTA AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G EXTRA CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES		
14	150	CX	AGULHA GENG. DESC. 30G L C/100 LONGA		
15	150	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA CX C/ 100 UNID		
16	40.600	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM (COMP. X DIÂMETRO) - 26G ½, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.		
17	56.700	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM (COMP. X DIÂMETRO) - 22G 1, SEM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA		
18	78.700	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8MM (COMP. X DIÂMETRO) - 21G 1, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.		
19	110.300	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2MM (COMP. X DIÂMETRO) - 18G 1½, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.		
20	6	UN	ALAVANCA APICAL NO 301		
21	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 1 L		
22	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 1 R		
23	14	UN	ALAVANCA SELDIN NO 2		
24	24	GL	ALCOOL ETILICO 70% INPM 5L ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM. ANTISSEPTICO E DESINFETANTE. GALÃO DE 5 LITROS		
25	1.360	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°INPM. ANTISSEPTICO E DESINFETANTE. FRASCO 1L.		
26	72	GL	ÁLCOOL GEL 70°INPM. ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS. GALÃO 5L.		
27	619	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PESO LÍQUIDO 500G		
28	6	UN	ALICATE PERFURADOR DE BORRACHA AINSWORT		
29	88	UN	ALMOTOLIA ÂMBAR FRASCO 250 ML. CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			RELEVO COM BICO RETO.		
30	272	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE FRASCO 250 ML. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO		
31	4	UN	ALVEOLO TOMO CURVO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL		
32	100	CX	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% CLORIDRATO DE ARTICAINA + EPINEFRINA; EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1.8ML CADA; TUBETE DE VIDRO; ANESTÉSICO ARTICAINA 4%; 1:200.000.		
33	200	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM NOREPINEFRINA CX C/50 TUBETES		
34	150	CX	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% COM NOREPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES		
35	20	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V CAIXA COM 50 TUBETES		
36	80	PC	APLICADOR DESCART. MICROBRUSH		
37	130	UN	APLICADOR DYCAL EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL DUAS PONTAS ATIVAS		
38	200	CX	ARCO DE YOUNG METAL		
39	20	UN	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES		
40	20	UN	ARCO DE YOUNG METAL		
41	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M ATADURA DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES		
42	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES		
43	10	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES		
44	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES		
45	60	PT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M (LARGURA X COMP.), NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 12 UNIDADES		
46	1.308	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 08CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO)), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES		
47	1.588	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 10CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO) NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA. PACOTE COM 12 UNIDADES.		
48	1.808	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 12CM X 1,8M ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM²		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			12CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES.		
49	2.633	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 15CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES		
50	2.038	PT	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 20CM X 1,8M (LARGURA X COMPRIMENTO EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICA E POROSA - PACOTE COM 12 UNIDADES		
51	8	CX	ATADURA GESSADA 08CM X 2,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES		
52	8	CX	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M (LARGURA X COMP.) ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES		
53	8	CX	ATADURA GESSADA 12CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES		
54	8	CX	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES		
55	8	CX	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M (LARGURA X COMP.), ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL, TEMPO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS - CX COM 20 UNIDADES		
56	30	CX	AVENTAL/JALECO DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, SERVINDO DE PROTEÇÃO PARA O PACIENTE E O PROFISSIONAL DA SAÚDE NO AMBIENTE MÉDICO-HOSPITALAR OU LABORATORIAL, TAMANHO ÚNICO		
57	30	UN	BANDA MATRIZ EM ACO 0,5MM		
58	30	UN	BANDA MATRIZ EM ACO 0,7MM		
59	40	PC	BANDEJA DE ACO INOX 26 X 20 CM		
60	40	PC	BANDEJA INOX 22X12X1,5 CM		
61	18	UN	BANDEJA INOX 30X20X4 S/ TAMPA		
62	15	UN	BANDEJA INOX 42X30X4,5CM SEM TAMPA		
63	88	PC	BATERIA P/ GLICOSIMETRO		
64	80	CX	BICARBONATO PO ODONTO PO EXTRA DINO PARA JATO DE BICRABONATO SACHE COM 15 ENVELOPE CONTENDO 40 GRAMAS CADA DATA DE FABRICACAO RECENTE		
65	2	UN	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS		
66	750	UN	BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 2000 ML		
67	5	UN	BOLSA TERMICA QUENTE E FRIO - BOLSA TERMICA QUENTE E FRIO EM GEL COMPOSIÇÃO:- FILME: POLIETILENO COM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CAMADA DE NYLON LAMINADO.- GEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. PESO: 415G MEDIDAS: 25CM X 14CM. REGISTRADO NA ANVISA		
68	200	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1012		
69	200	PC	BROCA ALTA ROTACAO 1014 DIAM		
70	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1112		
71	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118		
72	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118 F		
73	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3168F		
74	100	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3195		
75	200	PC	BROCA ALTA ROTACAO ENDO Z		
76	60	UN	BROCA CARBIDE CA8		
77	200	UN	BROCA ESFERICA 1011		
78	200	UN	BROCA ESFERICA 1014		
79	200	UN	BROCA ESFERICA 1015		
80	200	UN	BROCA ESFERICA 1016		
81	200	PC	BROCA PONTA DIAMANTADA NO1013		
82	61	UN	CABO BISTURI NO03		
83	8	PC	CABO DE BISTURI NO 03		
84	5	PC	CABO DE BISTURI NO 04		
85	100	PC	CABO P/ ESPELHO		
86	60	UN	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10 METROS (LARGURA X COMP.) PARA FIXAÇÃO DE TUDO ENDOTRAQUEAL.		
87	1	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO PINTADO, APOIO P/ BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO P/ PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS		
88	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA 14LITROS-DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA. DIMENSOES: 40CM COMP. X 25CM DE ALTURA X 13CM DE ALTURA. A TAMPA DEVE SER COLORIDA OU ESTAMPADA. A CAIXA TRANSPARENTE.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

89	50	UN	CAMISOLA DE USO HOSPITALAR, COM MANGAS JAPONESAS COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS POR FITA EM CRETONE 100%ALGODÃO		
90	1.000	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM NÃO TECIDO DESCARTÁVEL 0,70M X 0,70M, 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO.		
91	100	CX	CARBONO P/ CONTATO OCLUSAL DUPLA FACE - CAIXA COM 280 UNIDADES		
92	700	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - 1,7 X 45 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
93	1.000	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - 1,3 X 32 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
94	8.400	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - 1,1 X 32 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - 1,1 X 32 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
95	25.600	UN	CATÉTER INTRAVENOSO - PERIFÉRICO 22G - 0,9 X 25 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - 0,9 X 25 MM (DIÂMETRO X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
96	16.800	UN	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - 0,7 X 19 MM CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - 0,7 X 19 MM (DIÂMETRO X COMP.), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
97	100	UN	CATETER NASAL INFANTIL EMBALAGEM INDIVIDUAL; TAMANHO INFANTIL (NEONATAL - BEBÊ: OBSERVAR TAMANHOS DAS PRONGAS) COMPRIMENTO DO TUBO: 2,1 METROS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA; TUBO EM P.V.C. ATÓXICO; PRONGAS EM SILICONE (ESPAÇAMENTO ENTRE PRONGAS: 4MM); CIRCUNFERÊNCIA DA PRONGA: NA PONTA (3MM); NA BASE (4MM); ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (DE USO ÚNICO).		
98	30	UN	CATETER NASAL NEONATAL - CATETER NASAL EM SILICONE PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PARA PACIENTE NEONATO; - CÂNULA NASAL 100% SILICONE FORMADA POR UM ARCO E DUAS CÂNULAS PARA A INJEÇÃO DE OXIGÊNIO. - NÃO PRODUZ DERMATOSE. - OS TUBOS QUE VÃO DENTRO DAS FOSSAS NASAIS SÃO REGULÁVEIS. -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PROLONGADOR DE PVC. DE 150 CM. COM INTERIOR EM TREVO PARA IMPEDIR O SEU ESTRANGULAMENTO.		
99	1.710	UN	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 1,40 CM, PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO.		
100	40	UN	CERA PARA OSSO MISTURA OPACA E ESTÉRIA DE CERA DE ABELHA; PARAFINA E DILUENTES; MINIMAMENTE ABSORVÍVEL; CERA PARA OSSO ENVELOPE INDIVIDUAL, ENVELOPE COM 2,5G.		
101	10	KT	CIMENTO CIRURGICO PO+LIQ.		
102	40	KT	CIMENTO ENDO RESINOSO ÓTIMO ESCOAMENTO;CIMENTO RESINOSO; BOA RADIOPACIDADE. BIOCOMPATÍVEL. EXCELENTE ADESIVIDADE E CAPACIDADE DE VEDAMENTO. BOA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G.		
103	50	CX	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO P/FORRAMENTO CX C/ 2 BISNAGAS		
104	100	UN	CIMENTO P/ OBTURACAO ENDOFIL		
105	50	PE	CIMENTO PROVISORIO EM PASTA CIMENTO PROVISORIO EM PASTA MACIO POTE COM 30 GRAMAS DATA DE FABRICACAO RECENTE.		
106	6	UN	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS FRASCO 1 L		
107	10	UN	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			X1. INDICADO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G) PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE. CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
108	1.260	UN	COLETOR DE PERFOROCORTANTE 20L REFORÇADO, CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA DE REVESTIMENTO). CAPACIDADE DE 20L, MAIOR RESISTENCIA E PROTEÇÃO.		
109	200	UN	COLETOR DE URINA COM PRESERVATIVO, FRASCO, CAPACIDADE DE 1200ML GRADUADAS COM ESCALA DE 100M, TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA MNA EXTREMIDADE PROXIMAL, ALÇA PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO . COM COLETOR PENIANO. COM COLETOR PENIANO EM LATEX, ADAPTADO		
110	1.000	UN	COLETOR UNIVERSAL DE EXAMES 80ML, TRANSPARENTE, TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ROSCA, ERMETICO, COM PA, GRADUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
111	200	UN	COLETOR URINA SIST.ABERTO 1200		
112	200	PC	COLHER DE DENTINA		
113	40	UN	COMADRE ACO INOX		
114	185.150	PT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 ESTERIL - COMPRESSAS GAZE, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIZADAS. 13 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 10 UNIDADES POR PACOTE, EMBALADA EM PAPEL TIPO GRAU CIRÚRGICO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.		
115	3.014	PT	COMPRESSA 7,5 X 7,5 N/E COMPRESSAS GAZE, NÃO ESTÉREIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. 13 FIOS/CM², MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 500 UNIDADES		
116	1.106	PT	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 50 - COMPRESSA GAZE TIPO CAMPO OPERATÓRIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. 13 FIOS/CM², 10G/UNIDADE, MEDINDO 45 X 50CM. POSSUI 4 CAMADAS ENTRELAÇAS PARA QUE NÃO AJA DESLIZE. 50 UNIDADES POR PACOTE, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

117	10	UN	CONDENSADOR DUPLO SHILDER Nº 3-4		
118	10	UN	CONDENSADOR ENDODONTICO		
119	10	UN	CONECTOR EM Y P/ VENT. PULMON		
120	160	UN	CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO. CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO, CONTENDO UMA MÁSCARA; UM ELÁSTICO; UM PINO DE EXTENSÃO; UMA EXTENSÃO; UM CONECTOR DE EXTENSÃO E UM COPINHO MICRONEBULIZADOR.		
121	70	UN	CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL CONJUNTO DE MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL, CONTENDO UMA MÁSCARA; UM ELÁSTICO; UM PINO DE EXTENSÃO; UMA EXTENSÃO; UM CONECTOR DE EXTENSÃO E UM COPINHO MICRONEBULIZADOR.		
122	50	UN	COPO UMIDIFICADOR 250 ML		
123	100	TU	CREME DENTAL 90 G		
124	41	PC	CUBA REDONDA 10 CM		
125	44	PC	CUBA RIM INOX		
126	10	UN	CURETA LUCAS NO 85		
127	10	UN	DESCOLADOR DE MOLT CABO OITAVADO		
128	5	KG	DESENCROSTANTE		
129	276	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO GALAO 5L DESINFETANTE CONCENTRADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GALAO 5 LITROS, COM ROTULO DO PRODUTO CONTENDO, DENSIDADE 1000 A 1010: IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			NUMERO DE REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NUMERO DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, TELEFONES SAC E CEATOX. FRAGRANCIA PREFERENCIALMENTE LAVANDA		
130	20	UN	DESTACA PERIOSTEO MOLT		
131	167	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 L. POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.		
132	21	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L		
133	92	FR	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO - COM TENSOATIVOS. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L.		
134	80	CX	DISCO DE LIXA POL.E ACABAMENTO		
135	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 26FR		
136	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 28FR		
137	10	UN	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO ESTÉRIL Nº 32FR		
138	10	PT	ELETRODO DESCARTAVEL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			INFANTIL - ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO. - USO PEDIÁTRICO. - NÃO TECIDO. - ADESIVO HIPOALÉRGICO, POROSO. PACOTE COM 50 UNIDADES		
139	400	PT	ELETRODO DESCART. ECG C/ 50 UN		
140	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM)		
141	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA 6,0MM		
142	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 - 66MM - ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66MM		
143	2	UN	ELETRODOS PARA CANETA BISTURI ELETRONICO BP 150 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM);		
144	10	UN	ENVELOPE A. SELANTE 140X290 MM PARA ESTERILIZACAO		
145	400	CX	ENVELOPE A. SELANTE 190X330MM CAIXA C/ 200 UNID.		
146	460	PT	ENVELOPE A. SELANTE 330 X400MM PACOTE COM 100 UNIDADES		
147	4.000	UN	ENVELOPE A. SELANTE 90X23 MM PARA ESTERILIZACAO		
148	50	CX	ENVELOPES AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 140 MM X 290 MM ENVELOPES AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO 140 MM X 290 MM. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			LAMINADO. POSSUEM FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS. POSSUEM INDICADORES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
149	23.100	UN	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CADA UNIDADE CONTÉM UMA PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISO 8536-4-IS-AD, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MACROGOTAS (20 GOTAS = $1 \pm 0,1$ ML ÁGUA DESTILADA), FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15μ , INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER SLIP		
150	400	UN	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL. EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CADA UNIDADE CONTÉM UMA PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISO 8536-4-IS-AD, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MICROGOTAS (60 MICROGOTAS = $1 \pm 0,1$ ML ÁGUA DESTILADA),		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µ, PINÇA CLAMP, INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO.		
151	100	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA LIFEMED - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO DA LIFEMED MODELO LF LINE (LIFEMED IND. DE EQUIP. E ART. MED. HOSP. S. A.).		
152	4.000	UN	EQUIPO P/ NUTIÇÃO ENTERAL CONECTOR ESCALONADO ESTÉRIL; POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; TUBO AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO; CONECTORES ESCALONADO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
153	28.000	UN	EQUIPO P/ NUTIÇÃO ENTERAL CONECTOR LUER SLIP PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP, ESPECÍFICO PARA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO		
154	2.200	PC	ESCOVA CERVICAL		
155	12.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO		
156	300	UN	ESCOVA DE ROBSON TIPO PONTA BRANCA		
157	20	UN	ESCULPIDOR TIPO HOLENBACK NO3S		
158	18	UN	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO		
159	18	UN	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL.		
160	40	UN	ESPACADOR ENDO. DIG. 25/B 25MM		
161	20	UN	ESPAÇADOR ENDODONTICO DIGITAL NUMERO 30 25MM		
162	63	UN	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL, COM MÁSCARAS EXTRA MACIAS E VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E MÁSCARA), AJUDA A VEDAR TOTALMENTE O AMBIENTE EXTERNO, MANTENDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO. CONTÉM DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO		
163	5.214	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M (LARGURA X COMP.).		
164	40	PC	ESPATULA METAL FLEX. NO 24		
165	40	UN	ESPATULA ODONTOLOGICA N. 07- ESPATULA ODONTOLOGICA N. 7 EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

166	3.400	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 01, DESCARTÁVEL, TAMBÉM CONSIDERADO P		
167	4.500	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 02, DESCARTÁVEL TAMBÉM CONSIDERADO M		
168	1.300	PC	ESPECULO GINECOLOGICO NO 03, DESCARTÁVEL, TAMBÉM CONSIDERADO G		
169	200	PC	ESPELHO INOX ODONTOLOGICO NO 5		
170	2	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO DUAL SONIC.		
171	16	UN	ESTOJO INOX PERFURADO 18X0,8X0,3, COM TAMPA		
172	40	FR	EUGENOL LIQUIDO		
173	200	UN	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIVIAS - 2 VIAS, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, APIROGÊNICO		
174	100	PC	FIO DENTAL 500 METROS		
175	55	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 2.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 2.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES.		
176	250	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 3.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 3.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CÍRCULO CORTANTE DE 2.4 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES		
177	45	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 4.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 4.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM. AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES		
178	25	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 5.0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 5.0. MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 2.0 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES		
179	10	CX	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 6.0 FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO AGULHADO 6.0, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			1,5CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO - CAIXA COM 24 UNIDADES		
180	150	CX	FIO SEDA 4.0 C/AGULHA		
181	392	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE BRANCA 19MM X 50 M (LARGURA X COMP.).		
182	50	UN	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M FITA - ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M (LARGURA X COMP.). CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. INDICADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. APRESENTAM-SE NA COR BEGE COM LISTRAS ROSA DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 90		
183	496	UN	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M (LARGURA X COMP.). CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. INDICADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. APRESENTAM-SE NA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			COR BEGE COM LISTRAS ROSA DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO		
184	57	UN	FITA ANTROPOMÉTRICA.. - FITA ANTROPOMÉTRICA DESTINADO PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS. - DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. - ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS . - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. - FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA ZERO PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA. - FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. - CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE. - OPCIONALMENTE, A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVOS DE TRAVA. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			GARANTIA MÍNIMA, DE 01 ANO....		
185	4.730	UN	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BRANCA 50MM X 10,0M (LARGURA X COMP.)		
186	80	FR	FLUOR GEL		
187	12	UN	FLUXOMETRO DE O2 DE REDE		
188	100	PC	FORCEPS NO 151		
189	100	PC	FORCEPS NO 17		
190	60	PC	FORCEPS NO 17 INFANTIL		
191	100	PC	FORCEPS NO 18 L		
192	100	PC	FORCEPS NO 18 R		
193	100	PC	FORCEPS NO 69 ENCAIXE TIPO AMERICANO SEM PARAFUSO, CABO ANATÔMICO EM AÇO INOX DE ÓTIMA QUALIDADE ENCAMINHAR CATÁLOGO PARA APRECIÇÃO PARA USO ADULTO.		
194	60	PC	FORCEPS NO 69 INFANTIL		
195	40	FR	FORMOCRESOL LIQUIDO		
196	26.000	FR	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 500 ML		
197	5	UN	GANCHO PARA CASTRAÇÃO 18CM - AÇO INOX CABO ANTIDERRAPANTE		
198	5	UN	GANCHO PARA CASTRAÇÃO 22CM - AÇO INOX CABO ANTIDERRAPANTE		
199	174	RL	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 C/13FIO		
200	124	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL DE CONTATO, INCOLOR, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E NÃO GORDUROSO. PESO LÍQUIDO 1KG.		
201	10	LT	GLICERINA LIQUIDA		
202	76	UN	GLICOSIMETRO COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - GLICOSIMETRO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			MONITORES GLICEMIA, PARA QUE AS PESSOAS POSSAM TESTAR SEUS NÍVEIS DE AÇÚCAR NO SANGUE. COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, RESULTADOS EM ATÉ 5 SEGUNDOS E VISOR AMPLIADO (PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS), FÁCIL DE O MONITOR PODE ARMAZENAR ATÉ 500 TESTES NA MEMÓRIA, EXIBIR A MÉDIA DE RESULTADOS DOS SEUS TESTES E VOCÊ AINDA TEM A POSSIBILIDADE DE BAIXAR SEUS RESULTADOS GLICÊMICOS E VISUALIZÁ-LOS ATRAVÉS DE GRÁFICOS QUE FACILITAM O ACOMPANHAMENTO DA TERAPIA. MONITOR DE LCD COM A ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA QUE APÓS 90 SEGUNDOS ATIVA AUTOMATICAMENTE A ALIMENTAÇÃO. LEMBRANDO QUE É ATRAVÉS DA INSERÇÃO DA TIRA QUE ELE É ATIVADO, E DESATIVA AUTOMATICAMENTE.		
203	30	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº205		
204	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO N.210		
205	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 208		
206	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 209		
207	20	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NO 212		
208	16	UN	GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A		
209	40	FR	HIROXIDCO DE CALCIO PA – FRASCO		
210	103	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSTO POR UM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA E TAMPA PLÁSTICA CONTENDO FILTRO HIDROFÓBICO. CX CONTENDO 10 UNIDADES.		
211	10	FR	ODOFORMIO		
212	12	FR	IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - DERMO SUAVE DEGERMANTE - USO TÓPICO - 10% DE IODOPOLIVIDONA QUA EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. FRASCO 1L.		
213	20	UN	IONÔMERO DE VIDRO FOTOLIMERIZÁVEL - IONÔMERO DE VIDRO FOTOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO, COM APLICAÇÃO HIGIÊNICA E PRÁTICA, BAIXA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DURANTE A FOTOATIVAÇÃO, RADIOPACIDADE DIFERENCIADA, BIOCOMPATÍVEL COM OS TECIDOS BUCAIS		
214	200	KT	IONOMERO VIDRO PO + LIQ. PARA RESTAURACAO		
215	15	KT	KIT 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) PARA HANSENIASE - KIT CONSTITUÍDO POR 07 MONOFILAMENTOS(SEMMES-WEINSTEIN) CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES. SEIS TUBOS SERVEM COMO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			HASTES PARA SEGURAR E MANTER O FILAMENTO NA POSIÇÃO CORRETA PARA APLICAÇÃO; O SÉTIMO TUBO É RESERVATÓRIO PARA PUTROS DOIS FILAMENTOS DOS MAIS DELICADOS, E SERVE TAMBÉM PARA APOIAR CONVENIENTEMENTE SOBRE AS SUPERFÍCIES AS DEMAIS HASTES, UMA VEZ MONTADAS PARA UTILIZAÇÃO; O PRODUTO É RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA TUBO POSSUI FILAMENTOS DA MESMA COR SENDO UM DE USO IMEDIATO E OUTRO RESERVA; A INTENSIDADE DOS FILAMENTOS É DE ACORDO COM A COR: - VERDE: 0,05G; AZUL: 0,02G; VIOLETA: 2,0G; VERMELHO ESCURO:4,0G; LARANJA:10,0G; VERMELHO		
216	40	KT	KIT ACAB.E POLIMENTO DE RESINA KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTASILICONES ABRASIVOS 8090 CAIXA CONTENDO 8 UNIDADES DE NUMERACAO: 8094F;8094FF;8093F;8093FF;8092F;8092FF;8091F;8091F		
217	5	KT	KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO 4FR X 13CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018(0.46X500MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.		
218	5	KT	KIT CATÉTER P ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM - KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO 5FR X 13CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.018(0.46X500MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 20GA 0.68X33MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA		
219	50	KT	KIT CATÉTER P ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20 CM - KIT DE CATÉTER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN ADULTO 7FR X 20CM, CONTENDO 01 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035(0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA.		
220	20	KT	KIT LIMA K25MM 2A SERIE 40-80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

221	33	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 11. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
222	154	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
223	30	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 20 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 20. CAIXA COM 100 UNIDADES		
224	34	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº23 LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - Nº 23. CAIXA COM 100 UNIDADES		
225	4	UN	LAMPARINA DE METAL À ÁLCOOL		
226	2	CX	LANCETA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COMPOSTA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE FORMATO RETANGULAR E PONTA AFILADA. CAIXA COM 200 UNIDADES.		
227	200.000	UN	LANCETA GLICEMIA CAPILAR UNIDADES		
228	3.600	UN	LANCETA PARA GLICOSIMETRO ACCU- CHEK FASTCLIX		
229	464	CX	LANCETA P/ GLIC. CX C/ 24 AGU		
230	1.800	UN	LANCETAS ACCU CHEK SOFTCLIX		
231	300	CX	LENCOL DE BORRACHA AROMATICA 13.5 X 13.5 CM CAIXA COM 26 UNIDADES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

232	1.364	PT	LENÇOL DESCARTÁVEL PTE C/ 10UN - LENCOL DESCARTAVEL PTE C/10UN LENCOL DESCARTAVEL 210 X 90 CM COM 20 GRAMAS DE GRAMATURA PACOTE COM 10 UNIDADES		
233	20	KT	LIMA ENDODÔNTICA 1º SERIE FLEXÍVEL 31MM		
234	20	KT	LIMA ENDODONTICA 2A SERIE LIMA ENDODÔNTICA 2ª SERIE 21MM 45 A 80 CADA KIT CONTENDO 6 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.		
235	20	KT	LIMA ENDODÔNTICA FLEXSOFILE 25MM DE 15-40		
236	20	KT	LIMA ENDODONTICA K 1AS LIMA ENDODÔNTICA 1ª SERIE 21MM DE 15 A 40 DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.		
237	40	CX	LIMA K 25MM N.08		
238	40	CX	LIMA K 25MM N.10		
239	40	CX	LIMA K 31MM N.06		
240	40	CX	LIMA K 31MM N.08		
241	20	CX	LIMA K 31MM N.10		
242	80	KT	LIMA RECIPROC BLUE R-25 25MM		
243	750	PR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7,0 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7, ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE EM LOCAL VISÍVEL. REGISTRO NO INMETRO.		
244	750	PR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7,5 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL; FABRICADA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE EM LOCAL VISÍVEL. REGISTRO NO INMETRO.		
245	24	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA, TAM. M. LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEVERÁ ESTAR REGULARIZADA NA ANVISA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. COMPRIMENTO APROXIMADO: 25 CENTÍMETROS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL, QUANTIDADE: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. COR: AZUL, OU VERDE. PRAZO DE VALIDADE: O E.P.I. DEVERÁ APRESENTAR UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 48 MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MESMO À		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PREFEITURA MUNICIPAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A.: O EPI DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO –M.T.E, VÁLIDO.		
246	100	CX	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO M CX C/ 50 PARES		
247	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO XP C/ 100 UM		
248	24	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES		
249	280	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO M LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES		
250	324	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, USO NÃO MÉDICO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES		
251	1.501	CX	LUVA TOQUE E.V.A COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			LUVA TOQUE E.V.A COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COMPOSIÇÃO E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS LUVA PARA PROCEDIMENTO EM E.V.A (ETILENO ACETATO DE VINILA) INDIVIDUAL, ESTÉRIL, AMBIDESTRA COM ESPESSURA DE 0,03 MÍCRON, ESTERILIZADA ATRAVÉZ DO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO.		
252	3	UN	MALETA ORGANIZADORA COM BANDEJA - MALETA ORGANIZADORA COM BANDEJALARGURA: 18 CM ALTURA: 26 CM COMPRIMENTO: 26,5 CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS POSSUI 4 BANDEJAS REMOVÍVEIS COM 18 DIVISÓRIAS AJUSTÁVEIS; POSSUI ALÇA SUPERIOR E TRAVA DE SEGURANÇA PARA FECHAR. POSSUI TAMPA FRONTAL COM TRAVA, PARA PROTEÇÃO DAS BANDEJAS E COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS		
253	40	PC	MANDRIL P/ CONTRA- ÂNGULO		
254	10	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O2. MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL.		
255	10	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			O2. MÁSCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL.		
256	226	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
257	10	UN	MASCARA LARINGEA ADULTO DE 50 A 70 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 4.0. ADULTO ENTRE 50 E 70KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 4 ADULTO DE 50 A 70 KG 30 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		
258	10	UN	MASCARA LARINGEA ADULTO DE 70 A 100 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			- TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 5.0. ADULTO ENTRE 70 E 100KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 5 ADULTO DE 70 A 100 KG 40 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		
259	10	UN	MASCARA LARINGEA CRIANÇA/ADOLESCENT E 30 A 50KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 3.0. CRIANÇA / ADOLESCENTE ENTRE 30 E 50 KG. TAM PESO VOLUME MAX DE ENCHIMENTO 3 CRIANÇA / ADOLESCENTE DE 30 A 50 KG 20 ML DESCRIÇÃO : - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		
260	10	UN	MASCARA LARINGEA INFANTIL /CRIANÇA 10 E 20 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 2.0. INFANTIL/ CRIANÇA ENTRE 10 E 20 KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 2,0 INFANTIL/ CRIANÇA DE 10 A 20 KG 10 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		
261	10	UN	MASCARA LARINGEA INFANTIL/ CRIANÇA 20 E 30 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 2.5. INFANTIL/ CRIANÇA ENTRE 20 E 30 KG. TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 2,5 INFANTIL/ CRIANÇA DE 20 A 30 KG 14 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		
262	10	UN	MASCARA LARINGEA NEONATAL ATE 05 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 1.0. NEONATAL ATE 05 KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 1.0 NEONATAL ATE 5 KG 04 ML DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		
263	10	UN	MASCARA LARINGEA NEONATAL/INFANTIL DE 05 A 10 KG UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTÉM: 01 UNIDADE/ INDIVIDUAL; - TAMANHO DO PACIENTE: EM ANEXO EM TABELA - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO; TAM: 1.5. NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG TAM PESO VOLUME MAXIMO DE ENCHIMENTO 1,5 NEONATAL/ INFANTIL DE 05 A 10 KG 07 ML. DESCRIÇÃO: - PVC GRAU MEDICO - CONECTOR EM PVC Ø 15 MM - USO ÚNICO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

264	40	UN	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO		
265	40	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIVIRAIS PARA COVID-19 _ CORONA VÍRUS. CARACTERÍSTICAS: ALTA TRANSPARÊNCIA, ANTI RESPINGOS E POEIRA, IMPERMEÁVEL, ANTI-IMPACTO. ISOLA VÍRUS, REDUZ RISCOS. LENTES PC DE ALTA QUALIDADE, REDUZEM O RISCO DA EXPOSIÇÃO OCULAR E PROTEGEM OS OLHOS COMPLETAMENTE. MATERIAL LEVE, SEM PRESSÃO SOBRE O USO, DESIGN CONFORTÁVEL DA PONTE NASAL.		
266	3.422	FR	ÓLEO A.G.E.+ VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. FR 200 ML - ÓLEO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) + VITAMINAS A E E + LECITINA DE SOJA. FRASCO 200 ML		
267	20	FR	OLEO LUB. ALTA/BAIXA ROTACAO - OLEO LUB. ALTA/BAIXA ROTACAO OLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTACAO EM SPRAY		
268	3	UN	ORGANIZADOR DE MEDICAÇÃO COM 64 GAVETINHAS - ORGANIZADOR DE MEDICAÇÃO COM 64 GAVETINHAS • DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 505 MM X LARGURA 160 MM X ALTURA 400 MM • MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO ORGANIZADOR: POLIPROPILENO • CAPACIDADE DE CARGA: 13 KG • TOTAL DE GAVETAS: 64		
269	4	UN	OTOSCÓPIO SIMPLES - OTOSCÓPIO SIMPLES CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO DIRETA/ HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO: 5 A 10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
270	3	UN	OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: • ORIENTAÇÃO DE USO: CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS DE IDADE. • MATERIAL: PLÁSTICO + SILICONE. • TAMANHO APROXIMADO: 67,5 MM * 36,5 MM * 31,5 MM. • CORES: AMARELO, AZUL E ROSA (DEVE SER IMPRETERIVELMENTE COLORIDO) • DESING: INFANTIL COM MODELOS DE BICHINHOS, FRUTAS OU FLORES • PRECISÃO: 11BPM. • FAIXA DE MEDIÇÃO: 70 A 100%. • RESOLUÇÃO: 1%. • PRECISÃO: $\pm 2\%$ (70% ~ 99%), NÃO ESPECIFICADO (<70%). • POTÊNCIA: 1.5V (TAMANHO AAA) BATERIA ALCALINA X 2. • BATERIA: PILHA AAA		
271	2	UN	OXIMETRO DE PULSO - OXIMETRO DE PULSO CARATERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2: 01		
272	14	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BASE CARREGADORA - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BASE CARREGADORA EMPREGA ALTA TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO E POSSUI UM TAMANHO COMPACTO QUE O TORNA EXTREMAMENTE ADEQUADO PARA VERIFICAÇÕES PONTUAIS E AMBULATORIAIS. PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO (SPO2),		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			PLESTIMOGRAFIA, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADU - ADULTO/PEDIÁTRICO; NEO - NEONATAL; - BASE CARREGADORA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS; - POSSUI GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E 300HS DE DADOS; - ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; - COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR; - CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO; - AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS - SENSIBILIDADE: BAIXA, MED, ALTA;		
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			- POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 4 PILHAS AA COM TEMPO TÍPICO DE OPERAÇÃO 48HS; - ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS; - PESO APROXIMADO: 165G - MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; - NUMÉRICO; - INDICADORES: - SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; - STATUS DA BATERIA; - SINAL FRACO; - EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); - MEMÓRIA INSUFICIENTE; - ALARME DESLIGADO; - ARMAZENAMENTO DE DADOS; - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; - TIPO DE PACIENTE; - SPO2 - FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. - FAIXA DE ALARME: 0 A 100% - RESOLUÇÃO: 1%. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: 70 A 100%: $\pm 2\%$ (ADULTO E PEDIÁTRICO), $\pm 3\%$ (NEONATO). - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO - FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) - FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. - FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM - RESOLUÇÃO: 1 BPM. - EXATIDÃO OU PRECISÃO: ± 2 BPM - TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO - ACESSÓRIOS: - 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 Y NEONATAL; - 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; - 01		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			(UMA) BASE DE MESA CARREGADORA BIVOLT AUTOMÁTICO 100 A 240VAC 50/60HZ; - 01 (UMA) BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; - 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO PORTUGUÊS.		
273	30	UN	PAPAGAIO - CAPACIDADE DE 1LT. INOX		
274	160	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M		
275	76	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M PARA ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE - BOBINA 150MM X 100M (LARGURA X COMP.). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO E RAIOS GAMA. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO. UTILIZADO COM SELADORA TERMO SELANTE. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE		
276	124	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 PAPEL ESTERILIZADOR GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M.		
277	94	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100		
278	550	RL	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO P ECG BIONET - 216MMX30M - PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG BIONET - 216MM X 30M (LARGURA X COMP.). FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS (CELULOSE) DE ALTA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			QUALIDADE, ESTE PAPEL PROPORCIONA ÓTIMA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSÃO TÉRMICA E EXCELENTE FIXAÇÃO. ACEITA REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL. INDICADO PARA USO NOS ELETROCARDIOGRAFOS CARDIOCARE 2000 E CARDIOTOUCH 3000 DA BIONET		
279	40	VD	PARAMONO-FENOL CANFORADO		
280	35	PC	PINÇA ALLIS 15 CM		
281	83	UN	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO PROMOVE A FIXAÇÃO DE TECIDOS DURANTE A DIVULSAO OU SUTURA, GARANTINDO UM PROCEDIMENTO TRANQUILO E EFICIENTE. E FACILITANDO O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAL MATERIAL CONFERE AO PRODUTO A LEVEZA E A FORÇA NECESSÁRIA PARA UM TRABALHO EFICIENTE E ÁGIL. POSSUI DURABILIDADE INVEJÁVEL E MANUTENÇÃO FÁCIL. TAMANHO: 16 CM		
282	38	PC	PINÇA ANATOMICA RETA 18 CM		
283	36	UN	PINÇA BACKAS 13CM - INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOX DE 13 CM		
284	9.000	PC	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL - PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL PARA USO EM PREVENTIVO		
285	6	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM TIPO KELLY, POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; -		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO; - PONTA RETA, COM SERRILHA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
286	10	UN	PINÇA HARTMANN - PINÇA HARTMANN PARA RETIRADA CORPO ESTRANHO PINÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420 SERRILHADA TAMANHO DE 20 CM		
287	10	UN	PINÇA HEMMOSTATICA RETA 16 CM		
288	6	PC	PINCA HEMMOSTATICA CURVA 14 CM		
289	10	PC	PINCA HEMMOSTATICA RETA		
290	34	PC	PINCA KELLY CURVA		
291	34	PC	PINCA KELLY RETA 16CM		
292	150	UN	PINCA P/ ALGODAO UNIVERSAL		
293	10	FR	POMADA ALVEOLEX 10G		
294	30	UN	PONTA PARA ULTRASSOM D700 MOD PERIO SUB		
295	40	UN	PORTA AGULHA CASTROVIEJO 13 CM - PORTA AGULHA CASTROVIEJO PONTA DE WIDEA; AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 13 CM		
296	4	PC	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14 CM		
297	70	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, 14 CM		
298	3	UN	PORTA ALGODÃO INOX ODONTOLOGICO - PORTA ALGODÃO INOX ODONTOLOGICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALGODÃO OU GAZE; COMPOSIÇÃO DO AÇO: AÇO-INOX 304; AUTOCLAVÁVEL; FORMATO: 08 X 10CM; COM TAMPA REMOVÍVEL; COM MOLA DE ELEVAÇÃO GARANTIA PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

			FABRICAÇÃO COM O FABRICANTE		
299	72	UN	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - MÁSCARA FACIAL - VISEIRA - PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - MÁSCARA FACIAL - VISEIRA CARACTERÍSTICAS: TELA FABRICADA EM POLÍMERO COM NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARÊNCIA. FIXAÇÃO AJUSTÁVEL NA CABEÇA. TELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 26X26X20 CM (CUBRA TODA A FRENTE E LATERAIS DO ROSTO). ESPESSURA DA TELA MÍNIMA DE 0,20MM. TELA COM CARACTERÍSTICA FIRME. CORTADA COM ACABAMENTO PARA MELHOR QUALIDADE. ACABAMENTO COM AJUSTE, ELÁSTICO OU ESPUMA MACIA E IMPERMEÁVEL PARA MAIOR CONFORTO. MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL. QUE PERMITA RESPIRAÇÃO TRANQUILA. OBJETIVO: OFERECER PROTEÇÃO E CONFORTO, PERMITINDO CONVERSAR DE FORMA CLARA. DIMINUIR O CONTATO DIRETO COM AS PESSOAS. AJUDAR A NÃO PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR RESPINGOS DE SALIVA E FLUIDOS. PROTEÇÃO CONTRA GOTÍCULAS.		
300	15	UN	REANIMADOR MANUAL NEONATAL		
301	400	UN	RESINA A1 FOTOPOLIMERIZAVEL		
302	400	UN	RESINA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL		
303	400	UN	RESINA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL		
304	400	UN	RESINA COMPOSTA COR INCISAL - RESINA COMPOSTA DIRETA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COR INCISAL		
305	400	UN	RESINA COMPOSTA COR OA2 - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COR OA2		
306	400	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA COR A3,5		
307	400	UN	RESINA INCISAL		
308	400	UN	RESINA MICRO-HIBR. FOTOP. A1		
309	400	FR	RESINA MICRO-HIBRIDA A2		
310	400	FR	RESINA MICRO-HIBRIDA A3		
311	558	PT	SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 100L - SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 100L BRANCO LEITOSO C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE		
312	390	PT	SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 50L - SACO P/ LIXO HOSP. BCO. 50L BRANCO LEITOSO C/ SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE		
313	1.000	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇ ÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS		
314	1.900	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇ ÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS.		
315	10.900	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇ ÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS		
316	800	UN	SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G - SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ÉSTERIL E PRONTO PARA USO. POSSUI AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇ ÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUERLOCK CODIFICADO POR CORES E PAREDES FINAS		
317	200	UN	SERINGA AUTO- BLOQUEANTE 0,05 ML - SERINGA AUTO- BLOQUEANTE 0,05 ML, CAPACIDADE INTERNA DE 0,05 ML, TIPO IDEAL PARA IMUNIZAÇÃO BCG.		
318	200	PC	SERINGA CARPULE - SERINGA CARPULE EM ACO INOX DE OTIMA QUALIDADE. ENCAMINHAR CATALAGO PARA PRECIACAO SERINGA PARA ANESTESIA TIPO CARPULE COM REFLUXO		
319	200.000	UN	SERINGA DESC. 0,8X0,30 C/ AG. - SERINGA DESC. 0,8X0,30 C/ AG. 1 ML -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			30G X 5/16 (8X30) C/ AGULHA P/ INSULINA.		
320	10.800	PC	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/AG		
321	9.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA PARA INSULINA 1ML BICO LUER SLIP, AGULHA 13 X 0,45MM - 26G ½. UTILIZADA PARA INSULINA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
322	43.200	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 10ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO		
323	50.200	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 20ML BICO LUER SLIP CONFECCIONADA EM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
324	47.900	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 3ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
325	39.600	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA USO MANUAL 5ML BICO LUER SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
326	132	LT	SHILER – SHILER		
327	20	UN	SINDESMOTOMO		
328	10	UN	SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. - SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. O FRASCO E EXTENSÃO SÃO FABRICADOS EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO E A TAMPA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			EM POLIETILENO ATÓXICO. CAPACIDADE 2000 ML.		
329	5	UN	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TRACH CARE CAL - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TRACH CARE CAL 16 FR (PARA TUBO ENDOTRAQUEAL) O SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO COM MDI APRESENTA SONDA ATRAUMÁTICA, DE PONTA ARREDONDADA, ENVOLTA EM LUVA DE PVC SILICONIZADO. A SONDA, GRADUADA EM CENTÍMETROS E COM MARCAÇÕES DIFERENCIADAS POR CORES, PERMITE SABER COM PRECISÃO ATÉ ONDE DEVE SER INTRODUZIDA, EVITANDO O RISCO DE LESÕES. AS CONEXÕES COM DUPLO SWIVEL PREVINEM O TRACIONAMENTO DO CIRCUITO E TUBO DURANTE A MANIPULAÇÃO DO PACIENTE E MINIMIZAM O RISCO DE DESCONEXÃO ACIDENTAL. O VISUALIZADOR DE PASSAGEM PERMITE AVALIAÇÃO VISUAL DA SECREÇÃO. CONTA AINDA COM UMA VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA E TAMPA PROTETORA NO CONECTOR AO SISTEMA DE VÁCUO, VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, PARA FLUIDIFICAÇÃO DAS SECREÇÕES E LIMPEZA INTERNA DA SONDA E CONEXÃO MDI, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR AEROSSOL SEM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			NECESSIDADE DE DESCONEXÃO DA SONDA. TAMANHO 16 FR (PARA TUBO ENDOTRAQUEAL), PRODUTO DE USO ÚNICO, LATÉX FREE E ESTÉRIL.		
330	11.000	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 1000 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 1000 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS.		
331	7.320	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 100 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 100 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS		
332	15.650	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 250 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 250 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS		
333	21.700	UN	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 500 ML. - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) BOLSA 500 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS.		
334	150	UN	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO 5000 Nº 12 FR. - Sonda de Alimentação Enteral de Poliuuretano 5000 Nº 12 FR. Sonda de Alimentação Enteral de Poliuuretano 5000 Nº 12 FR. fabricada em poliuuretano, flexível, resistente, estéril e de uso único, sendo constituída por um tubo branco radiopaco, fio-guia em aço inox, conector em Y, ponta atraumática com peso e comprimento de 120 cm.		
335	5.030	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12 - Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 12 Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 12. Utilizada para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica. Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Espessura da sonda 4,5 mm, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

336	3.070	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14 - Sonda de Aspiração Traqueal sem válvula nº 14. Sonda de Aspiração Traqueal sem válvula nº 14. Utilizada para Aspiração de Secreções da Árvore Traqueobrônquica. Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Espessura da sonda 5,5 mm, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único.		
337	70	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16. - Sonda de Aspiração Traqueal sem válvula nº 16. Sonda de Aspiração Traqueal sem válvula nº 16. Utilizada para Aspiração de Secreções da Árvore Traqueobrônquica. Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Espessura da sonda 6,0 mm, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único.		
338	3.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº6 - Sonda de Aspiração Traqueal sem válvula nº6 Sonda de Aspiração Traqueal sem válvula nº 6.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
339	5.020	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº8 - Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº8 Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 8 Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 8. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
340	5.020	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº10 - Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº10 ONDA de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 10 Sonda de Aspiração Traqueal sem Válvula Nº 10. UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
341	120	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 2,0 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
342	130	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 2,7 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
343	90	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 3,3 MM E VOLUME: 3-5 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.		
344	130	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 4,0 MM E VOLUME: 30 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.		
345	150	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 4,7 MM E VOLUME: 30 ML/CC.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
346	320	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 5,3 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
347	660	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,0 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO.		
348	350	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,7 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
349	150	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 7,3 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
350	20	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 26 FR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM NO CANAL DA URETRA, PERMITINDO O ESVAZIAMENTO DA URINA QUE ESTÁ NA BEXIGA. POSSUI 2 VIAS, QUE CONECTAM O TUBO FLEXÍVEL A BOLSA COLETORA, DIÂMETRO 6,7 MM E VOLUME: 30-50 ML/CC. FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO		
351	150	UN	SONDA EXPLORADORA PONTA RETA - SONDA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			EXPLORADORA PONTA RETA SONDA EXPLORADORA PONTA RETA N.47		
352	16	UN	SONDA GASTROTOMIA 3 VIAS - SONDA GASTROTOMIA 3 VIAS SONDA PARA GASTROTOMIA, 24FR - 20ML, COM 03 ENTRADAS (1 PARA DIETA E 1 PARA MEDICAÇÃO, 01 COM BALÃO.		
353	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM		
354	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM		
355	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM		
356	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 FR. Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.		
357	70	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 FR. Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.		
358	150	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 FR. Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.		
359	150	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 FR. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 FR. UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TENDO SEU COMPRIMENTO DE 110 CM.		
360	1.030	UN	SONDA URETRAL Nº 04. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA - SONDA URETRAL Nº 04. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA SONDA URETRAL Nº 04. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 1,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
361	2.030	UN	SONDA URETRAL Nº 06. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 2,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
362	16.030	UN	SONDA URETRAL Nº 08. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 3,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
363	11.550	UN	SONDA URETRAL Nº 10. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 4,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
364	16.150	UN	SONDA URETRAL Nº 12. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 4,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
365	5.120	UN	SONDA URETRAL Nº 14. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			SONDA 5,0 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
366	2.600	UN	SONDA URETRAL Nº 16. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 5,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
367	2.030	UN	SONDA URETRAL Nº 18. UTILIZADA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESPESSURA DA SONDA 5,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO		
368	1.200	UN	SORO RINGER LACTATO BOLSA DE 500 ML. BOLSA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, COM LACRE PROTETOR E TAMPAS		
369	800	PT	SUGADOR DESCARTAVEL C/40		
370	400	PT	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL		
371	10	UN	TENTACÂNULA 15CM - TENTACÂNULA 15CM SONDA ANACELADA 15CM EM AÇO INOXIDÁVEL. INSTRUMENTAL CIRURGICO COM FINALIDADE DE GUIAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			O ESCALPELO OU O BISTURI NAS INCISÕES.		
372	123	UN	TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA - TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA; À PROVA D'ÁGUA; A UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA -INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO; ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.		
373	32	UN	TERMOMETRO DIGITAL INFRAV. PARA TEMPERATURA CORPORAL - TERMOMETRO DIGITAL INFRAV. PARA TEMPERATURA CORPORAL TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO VIA INFRAVERMELHO DISTÂNCIA PARA MEDIR: 1-5 CM, FAIXA DE MEDIÇÃO: 34-42,9 GRAUS CELSIUS. VISOR DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA. LUZ DO PAINEL: ALTA INTENSIDADE DE LUZ DE FUNDO COM CORES DIFERENTES. UNIDADE DE EXIBIÇÃO: CELSIUS. PERMITE MEDIÇÃO NA TESTA OU OUVIDO.		
374	40	UN	TESOURA CASTROVIEJO - TESOURA CASTROVIEJO TESOURA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CASTROVIEJO CURVA 11CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL		
375	55	PC	TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM - TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM PONTA FINA		
376	4	UN	TESOURA CIRURGICA RETA 12CM, PONTA FINA - TESOURA CIRURGICA RETA 12CM, PONTA FINA		
377	85	PC	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM		
378	100	UN	TESOURA SPENCER CURVA 14CM - TESOURA SPENCER CURVA 14CM, TESOURA SPENCER CURVA. 14 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. POSSUI UMA DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA. IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS		
379	40	FR	TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY		
380	20.000	UN	TESTE RÁPIDO- COVID-19 - TESTE RÁPIDO COVID-19, IMUNOESAIO CROMALOGRAFICO, RAPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO SUMULTÂNEO DE ANTICÓRPIOS, IGG/IGM, ANTICORONAVIRUS (COVID-19)		
381	22	FR	TINTURA DE BENJOIM 20%. TINTURA DE BENJOIM 20%. INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. FRASCO 1 L.		
382	6	LT	TINTURA DE IODO A 2% - TINTURA DE IODO A 2%		
383	352.000	UN	TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE - TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCUCHECK ACTIVE		
384	3.600	UN	TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			CHECK PERFORMA NANO - TIRA PARA GLICOSIMETRO ACCU- CHECK PERFORMA NANO		
385	12.424	CX	TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA NOS MEDIDORES DE GLICOSE ON CALL PLUS E ON CALL EZ. PERMITE A DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. INDICADA PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE, UM CHIP DE CODIFICAÇÃO E AS INSTRUÇÕES DE USO.		
386	200	CX	TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK - TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA ACCU-CHEK TIRA TESTE PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA NO MEDIDOR DE GLICOSE ACCU- CHEK ACTIVE. PERMITE A DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. INDICADA PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL, COM RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE E UM CHIP DE ATIVACÃO.		
387	6.400	UN	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK. TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK. INDICADA PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CORPO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA, 01 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO E 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAL.		
388	6	UN	TORNIQUE GARROTE, TORNIQUETE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOHOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL CONFORTÁVEL.		
389	3	PT	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO - TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		
390	20	UN	TRAQUEIA SILICONADA PARA RESPIRADOR - TRAQUÉIA SILICONADA 22MM X 80CM RESPIRADOR COMPATÍVEL COM LUVT 3		
391	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 3.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
392	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
393	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 4.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
394	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 6.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO		
395	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
396	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 7.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			BALÃO TAMANHO 7.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
397	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
398	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO TAMANHO 8.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

			PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMIMONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO		
399	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.0. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
400	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO TAMANHO 2.5. UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, FABRICADO EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.		
401	60	MT	TUBO SILICONE O2 (METRO)		
402	116	FR	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO 1L		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Pagamento: conforme edital.

Prazo de execução: conforme edital.

Validade da proposta: _____ dias (mínimo 60 dias)

Dados para a(o) Contrato (signatário):

Nome

Estado civil

Identidade

CPF

Nacionalidade

Dados bancários da proponente para pagamento:

Banco: _____; Agência nº _____ (nome da agência); conta _____; operação _____

Local e Data;

Representante Legal.